SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 05 de Fevereiro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIV | Nº 3390

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.22.02

A Ilma. Sra. ELENITA RAYANE GONÇALVES TAVARES, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2024.01.22.02, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa SS SERVIÇOS E ENTRETERIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.579.942/0001-80, para a prestação de serviços especializados na locação de impressoras, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE, pelo valor global de R$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais) com vigência contratual de até 31 de dezembro de 2024, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Abaiara/CE, 02 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:90D22398

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.22.03

A Ilma. Sra. MARIA TAVARES DE MEDEIROS MAIA, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2024.01.22.03, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa S S SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.579.942/0001-80, para a prestação de serviços especializados na locação de impressoras, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Abaiara/CE, pelo valor global de R$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais), com vigência contratual de até 31 de janeiro de 2024, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Abaiara/CE, 02 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:5344EE0A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.01.29.03-CE

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, tombado sob o nº **2024.01.29.03-CE,** do tipo **MAIOR DESCONTO**, tendo como **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE**, o edital está disponível no endereço eletrônico: https://compras.m2atecnologia.com.br/ e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de cadastramento das propostas até o dia **21 de Fevereiro de 2024 as 08:00min**, abertura das propostas as **08:30min** e a fase da disputa de lances as **14:00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, **CENTRO ADMINISTRATIVO,** situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras– Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado,

no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail:licitaacopiara2@gmail.com.

FRANCISCO ALYSSON ALVES MENDES DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira
Código Identificador:E388DCC6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.01.29.04-CE

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, tombado sob o nº **2024.01.29.04-CE,** do tipo **MAIOR DESCONTO**, tendo como **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO UCHOA DE ALBUQUERQUE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE**, o edital está disponível no endereço eletrônico: https://compras.m2atecnologia.com.br/ e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de cadastramento das propostas até o dia **22 de Fevereiro de 2024 as 08:00min**, abertura das propostas as **08:30min** e a fase da disputa de lances as **14:00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, **CENTRO ADMINISTRATIVO,** situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras– Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail:licitaacopiara2@gmail.com.

FRANCISCO ALYSSON ALVES MENDES DE OLIVEIRA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira
Código Identificador:159E9A5D

GABINETE DO PREFEITO
A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

PORTARIA Nº 271/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Sra. **MANACEIS BISPO BEZERRA JUNIOR**, portador do RG nº 98029076251, inscrito no CPF sob o nº 555.175.953-91, aprovado no Concurso Público, de acordo com Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR PEB I,** com lotação na EEF Monsenhor Francisco de Assis, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.552/2009 de 16 de dezembro de 2009 sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 1 de fevereiro de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:708B24CF

GABINETE DO PREFEITO
A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

PORTARIA Nº 249/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Sra. **JOÃO BATISTA COSTA DOS SANTOS**, portador do RG nº 90006032627, inscrito no CPF sob o nº 752.630.683-87, aprovado no Concurso Público, de acordo com Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR PEB I,** com lotação na EEF João Uchoa de Albuquerque, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.552/2009 de 16 de dezembro de 2009 sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 1 de fevereiro de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:C29466CF

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA O OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO, COORDENADOR DE COMPRAS E SERVIÇOS.

PORTARIA Nº 337/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

NOMEIA o ocupante do cargo em comissão, COORDENADOR DE COMPRAS E SERVIÇOS**.**

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no Art. 89, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o Sr. YURI MARIANO DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº2002106967, inscrita no CPF sob o nº 077.120.795-60, para o cargo em comissão, COORDENADOR DE COMPRAS E SERVIÇOS, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto nº 030/2009.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal, 01 de fevereiro de 2024.

ANA PATRÍCIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:1147D9B9

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA CONSELHEIROS TUTELAR SUPLENTES PARA O PERÍODO DE 10 DE JANEIRO DE 2024 À 10 DE JANEIRO DE 2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 031-A/2024 ACOPIARA-CE. 10 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia Conselheiros Tutelar Suplentes para o período de 10 de janeiro de 2024 à 10 de janeiro de 2028, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ACOPIARA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.160/01 de 05 de novembro de 2001, a Lei Municipal Nº 1.778/13, de 25 de julho de 2013 que altera a referida Lei e dispõem sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal Nº 1.965 de 17 de abril de 2019 que dispõe sobre a reorganização e funcionamento do COMDICA, a Lei Municipal Nº 2.138 de 30 de março de 2023, que dispõe sobre a reforma da estrutura e funcionamento do Conselho Tutelar de Acopiara, e dá outras providências.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR: os Conselheiros Tutelar Suplentes abaixo qualificados, para o período de 10 de janeiro de 2024 à 10 de janeiro de 2028.
JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS - 1º SUPLENTE, portador do RG nº 94014015968 e CPF nº 723.059.753-68
CÍCERO LEONILSON FERREIRA LIMA - 2º SUPLENTE, portador do RG nº 2004010331496 e CPF nº 850.682.173-87
VIRGÍNIA BASTOS DE BRITO - 3º SUPLENTE, portadora do RG nº 2007461837-1 e CPF nº 604.530.173-04
REGINALDO MARTINS DE OLIVEIRA - 4º SUPLENTE, portador do RG nº 20.310.891-45 e CPF nº 169.977.318-13
ARMANDO QUEIROZ DE ALMEIDA - 5º SUPLENTE, portador do RG nº 94015085587 e CPF nº 848612583-91
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA-CE, em 10 de Janeiro de 2024**.**

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:F4358400

GABINETE DO PREFEITO
A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

PORTARIA Nº 300/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Sra. **SABRINAA LOURENÇO PIQUIÁ**, portadora do RG nº 2005029153079, inscrita no CPF sob o nº 029.408.263-82, aprovada no Concurso Público, de acordo com Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSORA PEB I,** com lotação na EEF Ricardo Pereira Cavalcante, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.552/2009 de 16 de dezembro de 2009 sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 1 de fevereiro de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:DD6A5E8E

GABINETE DO PREFEITO
A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

PORTARIA Nº 314/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Sr. **DÁRIO FELIPE DE MELO**, portador do RG nº 2008848554-9, inscrito no CPF sob o nº 925.115.623-91, aprovado no Concurso Público, de acordo com Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR PEB I,** com lotação na EEF Jose Alves do Nascimento, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.552/2009 de 16 de dezembro de 2009 sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 1 de fevereiro de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:B819204A

GABINETE DO PREFEITO
A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

PORTARIA Nº 297/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Sra. **EDIMARA DE SOUZA VIDAL**, portadora do RG nº 2007098709-7, inscrita no CPF sob o nº 048.251.493-08, aprovada no Concurso Público, de acordo com Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSORA PEB I,** com lotação na EEF José Leandro Correia, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.552/2009 de 16 de dezembro de 2009 sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 1 de fevereiro de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:97CE5AC4

GABINETE DO PREFEITO
A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

PORTARIA Nº 310/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Sr. **ANTONIO MAILTON DA CUNHA**, portador do RG nº 20074212260, inscrito no CPF sob o nº 061.568.613-35, aprovado no Concurso Público, de acordo com Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR PEB I,** com lotação na EEF Pedro Gomes de Almeida, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.552/2009 de 16 de dezembro de 2009 sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 1 de fevereiro de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:F13976B9

GABINETE DO PREFEITO
A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

PORTARIA Nº 243/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Sra. **EMANUELY DE SOUZA PINHO**, portadora do RG nº 2007881401-9, inscrita no CPF sob o nº 061.482.003-09, aprovada no Concurso Público, de acordo com Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSORA PEB I,** com lotação na EEF José Leandro Correia, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.552/2009 de 16 de dezembro de 2009 sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 1 de fevereiro de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:EAB0B2B9

GABINETE DO PREFEITO
A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

PORTARIA Nº 247/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Sr. **WILLEM FEITOSA FREITAS**, portador do RG nº 20081071153, inscrito no CPF sob o nº 063.700.353-51, aprovado no Concurso Público, de acordo com Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR PEB I,** com lotação na EEF Jose Alves do Nascimento, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho

de 2022, Lei Municipal nº 1.552/2009 de 16 de dezembro de 2009 sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 1 de fevereiro de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:5FFB34D3

GABINETE DO PREFEITO
A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

PORTARIA Nº 294/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Sra. **JOSEFA ALVES DE ARAÚJO LIMA**, portadora do RG nº 2007405146-0, inscrita no CPF sob o nº 967.256.215-20, aprovada no Concurso Público, de acordo com Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSORA PEB I,** com lotação na EEF Umbelino Roque da Costa, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.552/2009 de 16 de dezembro de 2009 sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 1 de fevereiro de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:CB806896

GABINETE DO PREFEITO
A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

PORTARIA Nº 315/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Sra. **ESTEFANE BEZERRA DE MENEZES GOMES**, portadora do RG nº 2008034893-3, inscrita no CPF sob o nº 066.525.633-71, aprovada no Concurso Público, de acordo com Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSORA PEB I,** com lotação na EEF Umbelino Roque da Costa, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.552/2009 de 16 de dezembro de 2009 sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 1 de fevereiro de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:9DF6A0DF

GABINETE DO PREFEITO
A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

PORTARIA Nº 268/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Sr. **FRANCISCO BERNARDO MOURÃO FIRMINO**, portador do RG nº 2007003579-7, inscrito no CPF sob o nº 043.231.953-03, aprovado no Concurso Público, de acordo com Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR PEB I,** com lotação na EEF João Uchoa de Albuquerque, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.552/2009 de 16 de dezembro de 2009 sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 1 de fevereiro de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:2B5EAF75

GABINETE DO PREFEITO
A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

PORTARIA Nº 313/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Sra. **LUANA VINUTO SILVA**, portadora do RG nº 2007029034831, inscrita no CPF sob o nº 054.104.773-67, aprovada no Concurso Público, de acordo com Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSORA PEB I,** com lotação na EEF Pedro Gomes de Almeida, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.552/2009 de 16 de dezembro de 2009 sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 1 de fevereiro de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:DC6AE13A

GABINETE DO PREFEITO
A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

PORTARIA Nº 241/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Sr. **JOSÉ ÁLISON MILHOMES ALVES**, portador do RG nº 2008171159-4, inscrito no CPF sob o nº 066.135.673-61, aprovado no Concurso Público, de acordo com Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR PEB I,** com lotação na EEF Pedro Gomes de Almeida, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.552/2009 de 16 de dezembro de 2009 sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 1 de fevereiro de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:1C70A6A9

GABINETE DO PREFEITO
A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

PORTARIA Nº 251/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Sra. **MARIA MORAES DE SOUZA**, portadora do RG nº 2008010176744, inscrita no CPF sob o nº 054.324.293-57, aprovada no Concurso Público, de acordo com Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSORA PEB I,** com lotação na EEF São Sebastião, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.552/2009 de 16 de dezembro de 2009 sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 1 de fevereiro de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:DF67A3F4

GABINETE DO PREFEITO
A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

PORTARIA Nº 318/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Sra. **CAMILA FERREIRA RAMOS**, portadora do RG nº 3.698.957-2, inscrita no CPF sob o nº 088.930.534-03, aprovada no Concurso Público, de acordo com Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSORA PEB I,** com lotação na EEI CDI - Miguel Galdino de Oliveira, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.552/2009 de 16 de dezembro de 2009 sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 1 de fevereiro de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:B75418B6

GABINETE DO PREFEITO
A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

PORTARIA Nº 239/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Sra. **HELIA ALVES FREITAS**, portadora do RG nº 2003034097592, inscrita no CPF sob o nº 019.487.943-73, aprovada no Concurso Público, de acordo com Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSORA PEB I,** com lotação na EEF Hugo de Gouvêa Soares, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.552/2009 de 16 de dezembro de 2009 sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 1 de fevereiro de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:21BB9A10

GABINETE DO PREFEITO
A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

PORTARIA Nº 308/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Sra. **GISELE LEOPOLDINO TORRES**, portadora do RG nº 2005005111554, inscrita no CPF sob o nº 038.582.243-08, aprovada no Concurso Público, de acordo com Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSORA PEB I,** com lotação na EEF Umbelino Roque da Costa, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.552/2009 de 16 de dezembro de 2009 sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 1 de fevereiro de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:7AED22CB

GABINETE DO PREFEITO
A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

PORTARIA Nº 260/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Sra. **JANAINA BEZERRA DE ASSIS**, portadora do RG nº 2007029035960, inscrita no CPF sob o nº 039.076.953-30, aprovada no Concurso Público, de acordo com Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSORA PEB I,** com lotação na EEF Hugo de Gouvêa Soares, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.552/2009 de 16 de dezembro de 2009 sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 1 de fevereiro de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:BAFF0F13

GABINETE DO PREFEITO
A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

PORTARIA Nº 254/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Sr. **JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA**, portador do RG nº 2018295419-0, inscrito no CPF sob o nº 023.656.623-74, aprovado no Concurso Público, de acordo com Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR PEB I,** com lotação na EEF Ricardo Pereira Cavalcante, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.552/2009 de 16 de dezembro de 2009 sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 1 de fevereiro de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:7F02D777

GABINETE DO PREFEITO
A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

PORTARIA Nº 240/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Sr. **FRANCISCO FABRÍCIO DA SILVA**, portador do RG nº 3.627.023, inscrito no CPF sob o nº 063.127.673-45, aprovado no Concurso Público, de acordo com Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR PEB I,** com lotação na EEF João Uchoa de Albuquerque, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.552/2009 de 16 de dezembro de 2009 sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 1 de fevereiro de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:25A7DA90

GABINETE DO PREFEITO
A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

PORTARIA Nº 265/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Sr. **RONILTON JÚNIOR DA SILVA**, portador do RG nº 57.365.558-3, inscrito no CPF sob o nº 023.873.453-54, aprovado no Concurso Público, de acordo com Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR PEB I,** com lotação na EEF João Uchoa de Albuquerque, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.552/2009 de 16 de dezembro de 2009 sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 1 de fevereiro de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:F4590E94

GABINETE DO PREFEITO
A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

PORTARIA Nº 279/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Sr. **ANDRÉ BATISTA DA CUNHA**, portador do RG nº 2008125426-6, inscrito no CPF sob o nº 065.504.633-00, aprovado no Concurso Público, de acordo com Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR PEB I,** com lotação na EEF João Uchoa de Albuquerque, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.552/2009 de 16 de dezembro de 2009 sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 1 de fevereiro de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:7D519B8F

GABINETE DO PREFEITO
A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

PORTARIA Nº 281/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Sra. **EMILY RODRIGUES PINHEIRO**, portadora do RG nº 2008392544-3, inscrita no CPF sob o nº 068.968.503-37, aprovada no Concurso Público, de acordo com Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSORA PEB I,** com lotação na EEF Raimundo Mariano, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.552/2009 de 16 de dezembro de 2009 sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 1 de fevereiro de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:A8B22FE5

GABINETE DO PREFEITO
A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

PORTARIA Nº 311/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Sra. **CICERA PATRICIA BRAZ SILVA**, portadora do RG nº 2007891803-5, inscrita no CPF sob o nº 061.756.143-56, aprovada no Concurso Público, de acordo com Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSORA PEB I,** com lotação na EEF São Sebastião, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.552/2009 de 16 de dezembro de 2009 sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 1 de fevereiro de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:E3EA1890

GABINETE DO PREFEITO
A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

PORTARIA Nº 246/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Sr. **ALEX AMÉRICO DE ALBUQUERQUE**, portador do RG nº 2008648556-8, inscrito no CPF sob o nº 071.593.693-00, aprovado no Concurso Público, de acordo com Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR PEB I,** com lotação na EEF Adonias Uchoa de Albuquerque, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.552/2009 de 16 de dezembro de 2009 sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 1 de fevereiro de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:58D27AE3

GABINETE DO PREFEITO
A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

PORTARIA Nº 317/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Sra. **ERICA DUARTE BEZERRA DA SILVA**, portadora do RG nº 2007753685-6, inscrita no CPF sob o nº 060.486.133-85, aprovada no Concurso Público, de acordo com Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSORA PEB I,** com lotação na EEF Jose Alves do Nascimento, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.552/2009 de 16 de dezembro de 2009 sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº

1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 1 de fevereiro de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:865E7E4D

GABINETE DO PREFEITO
A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

PORTARIA Nº 309/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Sra. **IANE WEYNE GUSTAVO BARBOSA**, portadora do RG nº 94014056664, inscrita no CPF sob o nº 000.067.973-93, aprovada no Concurso Público, de acordo com Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSORA PEB I,** com lotação na EEF Jose Leandro Correia, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.552/2009 de 16 de dezembro de 2009 sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 1 de fevereiro de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:7345C1F0

GABINETE DO PREFEITO
A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

PORTARIA Nº 242/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Sra. **MARIA ELIZANGELA DE AZEVEDO**, portadora do RG nº 2007264073, inscrita no CPF sob o nº 054.216.393-47, aprovada no Concurso Público, de acordo com Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSORA PEB I,** com lotação na EEF Jose Leandro Correia, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.552/2009 de 16 de dezembro de 2009 sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 1 de fevereiro de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:6103145B

GABINETE DO PREFEITO
A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

PORTARIA Nº 258/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Sr. **CICERO FLAVIANO DE OLIVEIRA SILVA**, portador do RG nº 2004029151884, inscrito no CPF sob o nº 035.268.053-93, aprovado no Concurso Público, de acordo com Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR PEB I,** com lotação na EEF Manoel Quaresma dos Anjos, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.552/2009 de 16 de dezembro de 2009 sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 1 de fevereiro de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:63645EC2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.02.02- CMA

A Câmara Municipal de Altaneira/CE, em conformidade com artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e Resolução 001/2023, torna público aos interessados que pretende realizar a Contratação de serviços de licença de uso de sistema informatizado de licitação, patrimônio, almoxarifado e folha de pagamento destinado ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Altaneira/CE, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, nos termos do artigo 75, § 3º Lei Federal nº. 14.133/2021. As propostas de preços poderão ser entregues/protocoladas na Sede da Câmara Municipal de Altaneira/CE, sito a Rua Joaquim Soares, nº 406, Centro, Altaneira/CE, no horário das 07:30hrs às 13:30hrs em dias úteis até o dia 07 de fevereiro de 2024 ou enviadas pelo e-mail:contato@altaneira.ce.leg.br,na mesma data, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em www.altaneira.ce.leg.br. Informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, no endereço e horário acima mencionado de segunda a sexta feira.

Altaneira/CE, 02 de fevereiro de 2024

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:1F3AC11E

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.02.01 - CMA

A Câmara Municipal de Altaneira/CE, em conformidade com artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e Resolução 001/2023, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação para prestação de serviços na locação e instalação de software com sistema eletrônico de registro e exibição de votação em plenário, uso da palavra por vereadores, controle e transparência dos processos legislativos e trabalhos, incluindo treinamento e suporte junto a Câmara Municipal de Altaneira/CE, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, nos termos do artigo 75, § 3º Lei Federal nº. 14.133/2021. As propostas de preços poderão ser entregues/protocoladas na Sede da Câmara Municipal de Altaneira/CE, sito a Rua Joaquim Soares, nº 406, Centro, Altaneira/CE, no horário das 07:30hrs às 13:30hrs em dias úteis até o dia 07 de fevereiro de 2024 ou enviadas pelo e-mail:contato@altaneira.ce.leg.br,na mesma data, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em www.altaneira.ce.leg.br. Informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, no endereço e horário acima mencionado de segunda a sexta feira.

Altaneira/CE, 02 de fevereiro de 2024 –

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:FC48FCA8

GABINETE DO PREFEITO
N°088/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **AMANDA LUIZA NUNES DE ALMEIDA**, portadora de CPF: 043.016.743-14, RG: 2007089563-0 expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **GERENTE DE PLANEJAMENTO FUNCIONAL, FINANCEIRO E LOGISTICO**, junto a **SECRETARIA DE GOVERNO** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Vitoria Hellen Rufino Duarte
Código Identificador:8CC83205

GABINETE DO PREFEITO
N°089/2023

DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DO SERVIDOR CIVIL EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º.DECLARAR,com fundamento no Art. 30, inciso V, da Lei 540/2011 a **VACÂNCIA** em 31 de janeiro de 2024 do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** da servidora **MARIA ADEVÂNIA DA SILVA,**portadora de CPF: 579.957.963-15, RG: 0258459393, expedida por SSPDS/CE, lotada na Secretaria de Saúde em virtude de**APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO.**

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitoria Hellen Rufino Duarte
Código Identificador:008CF308

GABINETE DO PREFEITO
N°090/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **VANESSA BERNARDO DA SILVA**

do cargo de **CORDENADOR (A) DO SETOR DE PROTOCOLO E REGISTRO** junto a **SECRETARIA DE GOVERENO,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **N°087/2023**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Vitoria Hellen Rufino Duarte
Código Identificador:9E03BB0E

GABINETE DO PREFEITO
N°092/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS LHE CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, RESOLVE:
CONSIDERANDO o Termo de Convênio n°001/2023, celebrados entre os municípios de Assaré – CE e Altaneira – CE, cujo objeto é a Cooperação Técnica na Cessão de servidores do quadro de pessoal para prestarem serviços junto à entidade cessionária;
CONSIDERANDO o Ofício n°004/2024 expedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Assaré – CE.

RESOLVE:
Art.1°. CEDER, até 31 de dezembro de 2024, a servidora **CICERA CINTIA PINTO PEREIRA**, inscrita no CPF sob N° 021.032.413-98 e RG N° 2003034034264, SSP/CE, ocupante do cargo de **PROFESSOR II**, junto ao Município de Assaré - CE.
Art.2°. O ônus ficará para o orgão de destino, Município de Assaré - CE.
Art.3°. O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.
Art.4°. Art.2°. Esta Portaria entra em vigor retroativo a data do dia 02 de janeiro de 2024, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de fevereiro de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Vitoria Hellen Rufino Duarte
Código Identificador:E9774782

GABINETE DO PREFEITO
N°093/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS LHE CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, RESOLVE:
CONSIDERANDO o Termo de Convênio n°001/2023, celebrados entre os municípios de Nova Olinda – CE e Altaneira – CE, cujo objeto é a Cooperação Técnica na Cessão de servidores do quadro de pessoal para prestarem serviços junto à entidade cessionária;
CONSIDERANDO o Ofício n°007/2024 expedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Nova Olinda – CE.

RESOLVE:
Art.1°. CEDER, até 31 de dezembro de 2024, a servidora **FRANCISCA LACERDA FREIRE TELES** inscrita no CPF sob N° 625.396.983-87 e RG N° 200848619-9, SSP/CE, ocupante do cargo de **PROFESSOR** junto ao Município de Nova Olinda - CE.
Art.2°. O ônus ficará para o orgão de destino, Município de Nova Olinda - CE.
Art.3°. O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.
Art.4°. Art.2°. Esta Portaria entra em vigor retroativo a data do dia 02 de janeiro de 2024, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de fevereiro de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Vitoria Hellen Rufino Duarte
Código Identificador:6D5ADD59

GABINETE DO PREFEITO
N°094/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS LHE CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, RESOLVE:
CONSIDERANDO o Termo de Convênio n°001/2023, celebrados entre os municípios de Nova Olinda – CE e Altaneira – CE, cujo objeto é a Cooperação Técnica na Cessão de servidores do quadro de pessoal para prestarem serviços junto à entidade cessionária;
CONSIDERANDO o Ofício n°010/2024 expedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Nova Olinda – CE.

RESOLVE:
Art.1°. CEDER, até 31 de dezembro de 2024, o servidor **ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO FILHO** inscrito no CPF sob N° 048.444.443-36 e RG N° 2003099058826, SSP/CE, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** junto ao Município de Nova Olinda - CE.
Art.2°. O ônus ficará para o orgão de destino, Município de Nova Olinda - CE.
Art.3°. O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.
Art.4°. Art.2°. Esta Portaria entra em vigor retroativo a data do dia 02 de janeiro de 2024, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de fevereiro de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Vitoria Hellen Rufino Duarte
Código Identificador:E326D819

GABINETE DO PREFEITO
N°095/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS LHE CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, RESOLVE:
CONSIDERANDO o Termo de Convênio n°001/2023, celebrados entre os municípios de Nova Olinda – CE e Altaneira – CE, cujo objeto é a Cooperação Técnica na Cessão de servidores do quadro de pessoal para prestarem serviços junto à entidade cessionária;
CONSIDERANDO o Ofício n°007/2024 expedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Nova Olinda – CE.

RESOLVE:
Art.1°. CEDER, até 31 de dezembro de 2024, o servidor **EDILSON GERALDO DE BRITO** inscrito no CPF sob N° 873.661.423-87 e RG N° 960290224948, SSP/CE, ocupante do cargo de **PROFESSOR** junto ao Município de Nova Olinda - CE.
Art.2°. O ônus ficará para o orgão de destino, Município de Nova Olinda - CE.
Art.3°. O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.
Art.4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 18 de janeiro de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Vitoria Hellen Rufino Duarte
Código Identificador:62051AAC

GABINETE DO PREFEITO
N°096/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS LHE CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, RESOLVE:
CONSIDERANDO o Termo de Convênio n°001/2023, celebrados entre os municípios de Assaré – CE e Altaneira – CE, cujo objeto é a Cooperação Técnica na Cessão de servidores do quadro de pessoal para prestarem serviços junto à entidade cessionária;
CONSIDERANDO o Ofício n°005/2024 expedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Assaré – CE.

RESOLVE:
Art.1°. CEDER, até 31 de dezembro de 2024, a servidora **DANIELE DE OLIVEIRA CARLOS**, inscrita no CPF sob N° 035.982.653-95 e RG N° 2006029119618, SSP/CE, ocupante do cargo de **PSICÓLOGA**, junto ao Município de Assaré - CE.
Art.2°. O ônus ficará para o orgão de destino, Município de Assaré - CE.
Art.3°. O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.
Art.4°. Art.2°. Esta Portaria entra em vigor retroativo a data do dia 02 de janeiro de 2024, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de fevereiro de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Vitoria Hellen Rufino Duarte
Código Identificador:9D17DC40

GABINETE DO PREFEITO
N°097/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS LHE CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, RESOLVE:
CONSIDERANDO o Termo de Convênio n°001/2023, celebrados entre os municípios de Assaré – CE e Altaneira – CE, cujo objeto é a Cooperação Técnica na Cessão de servidores do quadro de pessoal para prestarem serviços junto à entidade cessionária;
CONSIDERANDO o Ofício n°003/2024 expedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Assaré – CE.

RESOLVE:
Art.1°. CEDER, até 31 de dezembro de 2024, o servidor **ROBERTO DE ALMEIDA LIMA**, inscrito no CPF sob N° 67549560382 e RG N° 99099032282, SSP/CE, ocupante do cargo de **DIGITADOR**, junto ao Município de Assaré - CE.
Art.2°. O ônus ficará para o orgão de destino, Município de Assaré - CE.
Art.3°. O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.
Art.4°. Art.2°. Esta Portaria entra em vigor retroativo a data do dia 02 de janeiro de 2024, revogadas as disposições contrárias.
.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de fevereiro de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Vitoria Hellen Rufino Duarte
Código Identificador:E92BA28F

GABINETE DO PREFEITO
N°098/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS LHE CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, RESOLVE:
CONSIDERANDO o Termo de Convênio n°001/2023, celebrados entre os municípios de Altaneira – CE e Nova Olinda – CE, cujo objeto é a Cooperação Técnica na Cessão de servidores do quadro de pessoal para prestarem serviços junto à entidade cessionária;
CONSIDERANDO o Ofício n°006/2024 expedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Altaneira – CE.

RESOLVE:
Art.1°. CEDER, até 31 de dezembro de 2024, a servidora **ARLINA ALVES DE SOUZA E SILVA**, inscrito no CPF sob N° 873.561.803-59 e RG N° 97029227863, SSP/CE, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, junto ao Município de Altaneira - CE.
Art.2°. O ônus ficará para o orgão de destino, Município de Assaré - CE.
Art.3°. O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.
Art.4°. Art.2°. Esta Portaria entra em vigor retroativo a data do dia 02 de janeiro de 2024, revogadas as disposições contrárias.
.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de fevereiro de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Vitoria Hellen Rufino Duarte
Código Identificador:714434A8

GABINETE DO PREFEITO
N°099/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **IVANADIA FRANCISCA DE OLIVEIRA** do cargo de **SUPERVISOR DO PROGRAMA SELO UNICEF** junto a **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **N°763/2023**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de fevereiro de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Vitoria Hellen Rufino Duarte
Código Identificador:4F15A5E2

GABINETE DO PREFEITO
N°100/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **JOÃO PAULO ALVES DE SOUZA**, portador de CPF: 003.087.833-01, RG: 99099031875 expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **ASSISTENTE DO SETOR RH** junto a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de fevereiro de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Vitoria Hellen Rufino Duarte
Código Identificador:53849188

GABINETE DO PREFEITO
N°101/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **GEYSON DEMONDES DA SILVA**, portador de CPF: 066.325.943-60, RG: 2007686732-8 expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de fevereiro de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Vitoria Hellen Rufino Duarte
Código Identificador:60979514

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022/001

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022/001 - SEURB. Referente ao **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022/001 – SEURB. OBJETO: LOCAÇÃO DE UM APARTAMENTO NO 1º (PRIMEIRO) ANDAR PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.** Partes: o Município de Aratuba/SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO e o Sr: **RAIMUNDO WANDERLEY ALVES** inscrito no CPF Nº 019.955.883-34. OBJETO DO ADITIVO: **Prorrogação de prazo Contratual. FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula quinta do contrato combinado com o art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA: 05/01/2024 à 03/01/2025**. ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS: CONTRATANTE: **Sr. Antônio Maycon Varelo Pinheiro**, CPF n° 026.662.743-90. PELA CONTRATADA: **RAIMUNDO WANDERLEY ALVES** inscrito no CPF Nº 019.955.883-34.

Aratuba, 05 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:DD95C38F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2024.01.30.01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE **INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2024.01.30.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE**. **PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2023 - PE/SRP**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE PESSOA JURÍDICA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA/HOSPEDAGEM COM OU SEM CAFÉ DA MANHÃ/ALMOÇO, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ARATUBA/CE. **CONTRATADA**: **MT MARTINS BATISTA LTDA** - CNPJ: 07.453.545/0001-00. **VALOR GLOBAL:** R$ 132.000,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL REAIS). **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 8.666/93 E LEI N.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 30/01/2024 À 30/01/2025. **SIGNATÁRIOS**: PELA **CONTRATANTE**: ANTÔNIO WAGNER FERREIRA SANTOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE - CPF Nº 447.958.313-00. PELA **CONTRATADA**: MARIA TAISLANIA MARTINS BATISTA - CPF: 063.140.923-88.

ARATUBA/CE, 30 DE JANEIRO DE 2024.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:BE47A7C5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2024.01.30.02

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE **INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2024.01.30.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE**. **PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2023 - PE/SRP**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTOS DE LANCHES, COFFE BREAK, REFEIÇÕES PREPARADAS E SERVIÇOS DE BUFFET COMPLETO PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA. **CONTRATADA**: **DAIANE FREITAS SILVA – ME** - CNPJ Nº 32.863.576/0001-79. **VALOR GLOBAL:** R$ 14.806,00 (QUATORZE MIL OITOCENTOS E SEIS REAIS). **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 8.666/93 E LEI N.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 30/01/2024 À 31/12/2024. **SIGNATÁRIOS**: PELA **CONTRATANTE**: ANTÔNIO WAGNER FERREIRA SANTOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE - CPF Nº 447.958.313-00. PELA **CONTRATADA**: DAIANE FREITAS SILVA – CPF: 603.277.033-85.

ARATUBA/CE, 30 DE JANEIRO DE 2024.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:5EC06E29

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2024.01.31.01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE **INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2024.01.31.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE**. **PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2023 - PE/SRP**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTOS DE LANCHES, COFFE BREAK, REFEIÇÕES PREPARADAS E SERVIÇOS DE BUFFET COMPLETO PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA. **CONTRATADA**: **RAF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ Nº 19.073.765/0001-80. **VALOR GLOBAL:** R$ 4.656,00 (QUATRO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS). **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 8.666/93 E LEI N.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 31/01/2024 À 31/12/2024. **SIGNATÁRIOS**: PELA **CONTRATANTE**: ANTÔNIO WAGNER FERREIRA SANTOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE - CPF Nº 447.958.313-00. PELA **CONTRATADA**: RAIMUNDA MENDES CAETANO – CPF: 114.913.613-87.

ARATUBA/CE, 31 DE JANEIRO DE 2024

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:0D622648

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Arneiroz torna público o Extrato do termo de aditivo do contrato n° 2021.02.04.1, resultante do Pregão Presencial n° 2021.01.12.1.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PUBLICIDADE, MARKETING, FOTOGRAFIAS, RELAÇÕES PÚBLICAS, COMPREENDENDO AINDA A DIVULGAÇÃO DE SESSÕES, PROJETOS, E AÇÕES DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS DESTE CERTAME

EMPRESA	VALOR GLOBAL
PEREIRA & OLIVEIRA AGENCIA DE PUBLICIDADE EIRELI - ME	**R$ 38.400,00** (trinta e oito mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 01.031.0001.2.001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 04 de Fevereiro de 2025

CONTRATADO: PEREIRA & OLIVEIRA AGENCIA DE PUBLICIDADE EIRELI - ME

CONTRATANTE: ANTONIO MORAIS SOBRINHO – Presidente da Câmara Municipal de Arneiroz/CE

Arneiroz/CE, 02 de Fevereiro de 2024

ANTONIO MORAIS SOBRINHO
Presidente da Câmara Municipal de Arneiroz/CE

Publicado por:
Roselino Feitosa Gonçalves Junior
Código Identificador:033585B1

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.02.1

CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.26.1. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS (GED) PARA CAPTURA E INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS, JUNTO AO PODER LEGISLATIVO DE ARNEIROZ/CE. **CONTRATADA**: E PAIVA DA SILVA – ME, VALOR GLOBAL: **R$ 13.750,00** (TRINTA E TRÊS MIL REAIS), **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: ART. 75, INCISO II, DA LEI NO 14.133. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 02 DE FEVEREIRO DE 2024. **VIGÊNCIA**: 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

PUBLICAR ESTE AVISO PARA CIRCULAR COM DATA DE **05/02/2024**, NO(S) SEGUINTE(S) MEIO(S):

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ (DOM/CE)

ANTONIO MORAIS SOBRINHO
Ordenador de Despesas
Câmara Municipal de Arneiroz/CE

Publicado por:
Roselino Feitosa Gonçalves Junior
Código Identificador:61760489

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.02.2

CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.26.2. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, TAIS COMO: COMPUTADORES, IMPRESSORAS, ESTABILIZADORES, ROTEADORES WI-FI, SISTEMA DE REDE E INTERNET, BEM COMO ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA INSTALAÇÃO E REPAROS EM SOFTWARES DE

ESCRITÓRIOS, TAIS COMO: ANTIVÍRUS, SOFTWARES DE TEXTOS, PLANILHAS E APRESENTAÇÕES, LEITORES DE PDF, ENTRE OUTROS, JUNTO AO PODER LEGISLATIVO DE ARNEIROZ/CE. **CONTRATADA**: 12.004.442 JOSE VANDERLAN ARAUJO MENDONCA, VALOR GLOBAL: **R$ 10.890,00** (DEZ MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS), **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: ART. 75, INCISO II, DA LEI NO 14.133. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 02 DE FEVEREIRO DE 2024. **VIGÊNCIA**: 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

PUBLICAR ESTE AVISO PARA CIRCULAR COM DATA DE **05/02/2024**, NO(S) SEGUINTE(S) MEIO(S):

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ (DOM/CE)

ANTONIO MORAIS SOBRINHO
Ordenador de Despesas
Câmara Municipal de Arneiroz /CE

Publicado por:
Roselino Feitosa Gonçalves Junior
Código Identificador:2BFAA65A

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.02.3

CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.26.3. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DA OPERACIONALIZAÇÃO E LOCAÇÃO DO SISTEMA DE SOM PARA FUNCIONAMENTO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DESSE SISTEMA NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE. **CONTRATADA**: ELIENE ALVES DE SOUSA, VALOR GLOBAL: **R$ 13.750,00** (TREZE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: ART. 75, INCISO II, DA LEI NO 14.133. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 02 DE FEVEREIRO DE 2024. **VIGÊNCIA**: 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

PUBLICAR ESTE AVISO PARA CIRCULAR COM DATA DE **05/02/2024**, NO(S) SEGUINTE(S) MEIO(S):

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ (DOM/CE)

ANTONIO MORAIS SOBRINHO
Ordenador de Despesas
Câmara Municipal de Arneiroz/ CE

Publicado por:
Roselino Feitosa Gonçalves Junior
Código Identificador:CB226CCD

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.02.4

CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.26.4. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR RELATIVA ÀS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA LEGISLATIVA JUNTO AO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÁMARA, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE. **CONTRATADA**: 44.758.699 PAULO RICARDO FEITOSA CAVALCANTE - ME, VALOR GLOBAL: **R$ 15.950,00** (QUINZE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS), **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: ART. 75, INCISO II, DA LEI NO 14.133. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 02 DE FEVEREIRO DE 2024. **VIGÊNCIA**: 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

PUBLICAR ESTE AVISO PARA CIRCULAR COM DATA DE **05/02/2024**, NO(S) SEGUINTE(S) MEIO(S):

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ (DOM/CE)

ANTONIO MORAIS SOBRINHO
Ordenador de Despesas
Câmara Municipal de Arneiroz/CE

Publicado por:
Roselino Feitosa Gonçalves Junior
Código Identificador:7F398399

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.02.5

CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.26.5. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE. **CONTRATADA**: 44.758.699 PAULO RICARDO FEITOSA CAVALCANTE - ME, VALOR GLOBAL: **R$ 17.050,00** (DEZESSETE MIL E CINQUENTA REAIS), **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: ART. 75, INCISO II, DA LEI NO 14.133. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 02 DE FEVEREIRO DE 2024. **VIGÊNCIA**: 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

PUBLICAR ESTE AVISO PARA CIRCULAR COM DATA DE **05/02/2024**, NO(S) SEGUINTE(S) MEIO(S):

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ (DOM/CE)

ANTONIO MORAIS SOBRINHO
Ordenador de Despesas
Câmara Municipal de Arneiroz/CE

Publicado por:
Roselino Feitosa Gonçalves Junior
Código Identificador:9B9CAFFB

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.02.6

CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.26.6. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL COM INTUITO DE ESTABELECER INSTRUMENTOS, PROCEDIMENTOS E DIRETRIZES QUE ORIENTAM E POSSIBILITAM A MELHORIA DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COM VISTAS AO ALCANCE DE RESULTADOS QUE ASSEGUREM SUA EFICIÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO DE ARNEIROZ-CE. **CONTRATADA**: 41.373.633 ROSIANE OLIVEIRA PORFIRIO SAMPAIO, VALOR GLOBAL: **R$ 9.350,00** (NOVE MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: ART. 75, INCISO II, DA LEI NO 14.133. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 02 DE FEVEREIRO DE 2024. **VIGÊNCIA**: 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

PUBLICAR ESTE AVISO PARA CIRCULAR COM DATA DE **05/02/2024**, NO(S) SEGUINTE(S) MEIO(S):

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ (DOM/CE)

ANTONIO MORAIS SOBRINHO
Ordenador de Despesas
Câmara Municipal de Arneiroz/ CE

Publicado por:
Roselino Feitosa Gonçalves Junior
Código Identificador:C6873A61

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.02.7

CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.26.7. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA NA ORGANIZAÇÃO, CATALOGAÇÃO E ARQUIVA-MENTO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS DESSE PODER LEGISLATIVO DE ARNEIROZ-CE. **CONTRATADA**: 41.373.633 ROSIANE OLIVEIRA PORFIRIO SAMPAIO, VALOR GLOBAL: **R$ 10.450,00** (DEZ MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: ART. 75, INCISO II, DA LEI NO 14.133. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 02 DE FEVEREIRO DE 2024. **VIGÊNCIA**: 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

PUBLICAR ESTE AVISO PARA CIRCULAR COM DATA DE **05/02/2024**, NO(S) SEGUINTE(S) MEIO(S):

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ (DOM/CE)

ANTONIO MORAIS SOBRINHO
Ordenador de Despesas
Câmara Municipal de Arneiroz/CE

Publicado por:
Roselino Feitosa Gonçalves Junior
Código Identificador:135B8411

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aviso de ADJUDICAÇÃO E Homologação: Tomada de Preços nº **2023.09.11.2 OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE.**, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa **IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME,** pelo valor global de **R$ R$ 226.593,30** (duzentos e vinte e seis mil e quinhentos e noventa e três reais e trinta centavos). de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. **Adjudico** e **Homologo** a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores – **JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA-** Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Data da Adjudicação e Homologação: 02 de fevereiro de 2024

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:F4B3ACFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
DECRETO Nº 05, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DECRETO Nº 05, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL MARIA ANGELINA PETROLA, NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ,ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino;

DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Município de Arneioz/Ceará, a ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL MARIA ANGELINA PETROLA, localizada neste Município de Arneiroz/CE, criada pela Lei n° 019/2015, de 02 de julho de 2015, estando na área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE XV, sediada no Município de Tauá/CE, que passa a denominar-se ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL MARIA ANGELINA PETROLA.
Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Ismar Junior Florentino Sampaio
Código Identificador:60DE6906

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE OBRAS E
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.01.17.1.

Aviso de Adjudicação e Homologação. Pregão Eletrônico nº 2024.01.17.1. **Objeto:** Contratação para fornecimento de oxigênio gasoso medicinal e oxigênio industrial, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante OXIGÊNIO PADRE CÍCERO EIRELI inscrito no CNPJ nº 22.160.027/0001-84 classificado(a) no(s) Lote 02 – Oxigênio industrial e gás solda ferro, no valor global de R$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Data:** 02 de Fevereiro de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:386B2DC6

SECRETARIA DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.01.17.1.

Aviso de Adjudicação e Homologação. Pregão Eletrônico nº 2024.01.17.1. **Objeto:** Contratação para fornecimento de oxigênio gasoso medicinal e oxigênio industrial, destinado ao atendimento das necessidades do Hospital Geral do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante OXIGÊNIO PADRE CÍCERO EIRELI inscrito no CNPJ nº 22.160.027/0001-84 classificado(a) no(s) Lote 01 – Oxigênio gasoso medicinal, no valor global de R$ 101.242,00 (cento e um mil duzentos e quarenta e dois reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 –

REGINA ALICE FERREIRA FURTADO -
Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data: 02 de Fevereiro de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:CC5ECBD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.31.2.

Extrato do Contrato nº 01.02.2024.2. Inexigibilidade de Licitação nº 2024.01.31.2. **Fundamento Legal:** Inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. **Partes:** o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer e a empresa LM PRODUCOES ARTISTICAS ME. **Objeto**: Contratação de Show artístico da Banda Noda de Cajú, a se realizar durante os festejos do aniversário do Patativa do Assaré, no Município de Assaré/CE. **Valor(es):** R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **Vigência Contratual:** até 31 de dezembro de 2024. **Signatários:** José Flávio Onofre Paiva e LAISE LIMEIRA DA SILVA. Data: 01 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:E79B447C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.31.1.

Extrato do Contrato nº 01.02.2024.1. Inexigibilidade de Licitação nº 2024.01.31.1. **Fundamento Legal:** Inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. **Partes:** o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer e a empresa ZE VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA. **Objeto**: Contratação de Show artístico do cantor Zé Vaqueiro, a se realizar durante os festejos do aniversário do Patativa do Assaré, no Município de Assaré/CE. **Valor(es):** R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **Vigência Contratual:** até 31 de dezembro de 2024. **Signatários:** José Flávio Onofre Paiva e JOSÉ JACSON DE SIQUEIRA DOS SANTOS JUNIOR. Data: 01 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:7BB8510C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º269/2023, DE 02 DE FEVEREIRO 2024.

Lei Municipal n.º269/2023, de 02 de fevereiro 2024.

Dispõe sobre a criação da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - CIPTEA, para atendimento preferencial em estabelecimentos públicos e privados e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com os poderes conferidos pelo art. 66, III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Assaré/CE aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Esta lei, denominada "Identidade Legal", tem como embasamento a Lei Federal nº 13.977, de 11 de janeiro de 2020 – "Lei Romeo Mion", para criar a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – CIPTEA, de expedição gratuita.

Art. 2º.É criada a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, com vistas a garantir atenção integral, pronto atendimento e prioridade no atendimento e no acesso aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 3º. A carteira mencionada no caput do art. 2º será expedida pela Secretaria de Saúde, acompanhado de relatório médico, com indicação do código da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), e deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

I – nome completo, filiação, local e data de nascimento, número da carteira de identidade civil, número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), número do cartão do sistema único de saúde (SUS), tipo sanguíneo, endereço residencial completo e número de telefone do identificado;

II - fotografia no formato de três centímetros por quatro centímetros e assinatura ou impressão digital do identificado; e

III - nome completo, documento de identificação, endereço residencial, telefone e e-mail do responsável legal ou do cuidador.

Art. 4º. Na carteira emitida deverá constar um número de identificação, partindo de um, seguindo em sequência numérica de modo a permitir a contagem das pessoas com transtorno do espectro autista no município e terá validade de cinco anos, devendo ser mantidos atualizados os dados cadastrais do identificado, e deverá ser revalidada com o mesmo número.

Art. 5º. O Poder Executivo regulamentará esta lei por meio de decreto em no máximo sessenta dias seguintes à sua publicação.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor em noventa dias após a data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ, Estado do Ceará, aos2º (segundo) dia do mês de fevereiro do ano de 2024 (dois mil e quatro).

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:EFEB8F79

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.02.01.01

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIU/CE- A Câmara Municipal de Banabuiú em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3°, da Lei n° 14.133/2021, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.02.01.01** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS GERADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE.** A partir do dia 05 de fevereiro de 2024 através do endereço eletrônico contatos@camarabanabuiu.ce.gov.br ou no endereço**:** Rua Raimundo Dias, 35, Centro -

Banabuiú/CE. 02 de fevereiro de 2024

GUSTAVO ANDERSON OLIVEIRA SOUSA
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Banabuiú-CE.

Publicado por:
Lívia de Oliveira
Código Identificador:CCA93FFA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretaria Municipal de Governo, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **02.004/2024-DL**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM BRASILIA JUNTO AO GOVERNO FEDERAL (MINISTÉRIOS**

E DEMAIS ORGÃOS), À CAMARA DE DEPUTADOS, AO SENADO FEDERAL, AO PODER JUDICIARIO, COM ARTICULAÇÃO DE AUDIENCIAS E APOIO LOGISTICO, DE RESPONSABILIDADE DO GABINETE DO PREFEITO. Em favor da Empresa: **EXPERTISE F.A NEGOCIOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ Nº 41.625.571/0001-07,** cujo valor global é de **R$ 51.600,00 (CINQUENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS).** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pela Srª. Gerlania Maria Lemos Nobre.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:73FB599F

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária Municipal de Agricultura, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **09.001/2024-DL**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO HIDRÁULICA DOS DIVERSOS PREDIOS, REDES DE TUBULAÇÃO E DEMAIS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** Em favor da Empresa: **FRANCISCO HELDER NOGUEIRA BRAGA ME, CNPJ Nº 44.838.488/0001-04,** cujo valor global é de **R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação do Município de Banabuiú e ratificada pelo Sr. Glauco Fausto de Brito.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:83E5C7F7

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 09.001/2024-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.31.01. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 09.001/2024-DL. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO HIDRÁULICA DOS DIVERSOS PREDIOS, REDES DE TUBULAÇÃO E DEMAIS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE AGRICULTURA.** GESTOR ORDENADOR, **GLAUCO FAUSTO DE BRITO**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 33.000,00 (TRINTA E TRES MIL REAIS)**. CONTRATADO: **FRANCISCO HELDER NOGUEIRA BRAGA ME, CNPJ Nº 44.838.488/0001-04**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 DE JANEIRO DE 2024. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:639F00E6

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00.001/2024 DL

AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00.001/2024 DL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA DE SAÚDE - A SECRETARIA DE SAÚDE em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3°, da Lei n° 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 170/2023, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00.001/2024 DL** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGARGA DE TONERS/CARTUCHOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ-CE.** A partir do dia 05 de fevereiro de 2024, através do endereço eletrônico **licitacao@banabuiu.ce.gov.br ou** no endereço**:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro,

Banabuiú/CE, 02 de fevereiro de 2024.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:C3F0E6C8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 12.003/2024-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.30.04. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 12.003/2024-DL. **OBJETO: SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA SISTEMA DE FATURAMENTO, ARRECADAÇÃO, NEGOCIAÇÃO DE DÉBITO, SISTEMA DE COLETA DE LEITURAS E EMISSÃO SIMULTÂNEA ATRAVÉS DE EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS. CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO**. GESTOR ORDENADOR: FRANCISCO CARLOS FARIAS**. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 26.791,93 (VINTE SEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS, NOVENTA E TRÊS)**: JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ sob o nº 03.203.151/0001-35 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 30 DE JANEIRO DE 2024. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:8C47765B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO Nº. 004/2024

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO EFETIVO REGIDO PELO EDITAL N. 01/2019 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA/CE**, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 32, inciso XIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha, Resolução n.º 08/2005, de 28/11/2005; subitem 1.4 do Edital n. 01/2019 e art. 3º do Decreto n. 02/2022, de 20 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Legislativo no dia 20/01/2022 – DOL n. 858, Ano XII,

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Barbalha realizou, através da Comissão Executiva do Vestibular (CEV), da Universidade Regional do Cariri (URCA), Concurso Público Efetivo regido pelo Edital n. 01/2019 – CMB;

CONSIDERANDO que o Concurso Público Efetivo, após o resultado final com aprovados e classificáveis, foi devida e legalmente homologado através do Decreto n. 02/2022, de 20 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da Câmara no dia 20/01/2022 – DOL n. 858, Ano XII;

CONSIDERANDO que Edital n. 01/2019, que regeu o Concurso Público Efetivo prevê no subitem 1.4 que,

1.4. O prazo de validade do concurso será de até 02 (dois) anos, a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável, uma única vez, por até igual período, mediante ato motivado da autoridade competente, condição necessária à prorrogação.

CONSIDERANDO a previsão constante no art. 3º do Decreto de homologação n. 02/2022, de 20 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Legislativo no dia 20/01/2022 – DOL n. 858, Ano XII, no sentido de que,

Art. 3º - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

CONSIDERANDO que há motivação e interesse público para a prorrogação com publicação no diário oficial do poder legislativo (Dol) e do município (Dom), em virtude da necessidade de pessoal efetivo para atender as demandas da Câmara Municipal de Barbalha na execução de suas atividades institucionais em face do crescimento da estrutura física, de projetos e de ações para o bem estar da população de Barbalha,

CONSIDERANDO o término do prazo inicial de validade do Concurso Público Efetivo da Câmara Municipal de Barbalha regido pelo Edital n. 01/2019 – CMB, homologado pelo Decreto n. 02/2022, de 2 (dois) anos no dia 20 de janeiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por 2 (dois) anos o Concurso Público Efetivo regido pelo Edital n. 01/2019 – CMB, homologado pelo Decreto n. 02/2022, a partir de 20 de janeiro de 2024, observando-se o disposto no Art. 2º deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto n. 004/2024 entrará em vigor, produzirá efeitos e será válido com a publicação no Diário Oficial Dol (art. 3º da Resolução n. 04/2011) e Dom até o prazo limite de validade constante no art. 3º do Decreto n. 02/2022, de 20 de janeiro de 2022 publicado no dia 20 de janeiro de 2022, n. 858, Ano XII, sob pena de nulidade, objetivando ampla e irrestrita publicidade, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, em 17 de janeiro de 2024.

ODAIR JOSÉ DE MATOS
Presidente da Câmara Municipal de Barbalha

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:E9C0E94E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 02.02.01/2024/SME

ALTERA A PORTARIA Nº. 25.04.01/2022 – SME, QUE ESTABELECE ORIENTAÇÕES SOBRE O REGISTRO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA DOS CONDUTORES DE TRANSPORTE ESCOLAR, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 82 e 83 da Lei Orgânica e no exercício do seu cargo etc.;
CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 02, de 13 de janeiro de 2022, que instituiu o sistema de controle de frequência por meio de ponto eletrônico no âmbito da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal de Barbalha, estado do Ceará;
CONSIDERANDO, que o artigo 13º, §4º do Decreto Municipal nº 02/2022, autoriza a Secretaria de Educação a regulamentar, através de portaria, os horários de aulas e registro do ponto;
CONSIDERANDO, as peculiaridades afetas aos condutores de transporte escolar da Secretaria de Educação;
CONSIDERANDO, as ações de contingenciamento de despesas a serem implementadas em face da redução de repasses dos Governos Federal e Estadual, no que diz respeito ao Fundo de Participação dos Municípios – FPM e ICMS;

RESOLVE:

Art. 1º - Os horários regulares de trabalho dos condutores de transporte escolar, serão da seguinte forma:
I - das 06h (seis horas) às 10h (dez horas) e das 11h (onze horas) às 15h (quinze horas), totalizando uma carga horária de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais;
II - das 09h (nove horas) às 13h (treze horas) e das 14h (quatorze horas) às 18h (dezoito horas), totalizando uma carga horária de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais;
III - das 15h (quinze horas) às 19h (dezenove horas) e das 20h (vinte horas) às 24h (vinte e quatro horas), totalizando uma carga horária de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais.
§ 1º. O cumprimento, pelo condutor de transporte escolar, do horário descrito em um dos incisos deste artigo, excluirá a obrigatoriedade do cumprimento da carga horária prevista nos demais incisos.
§ 2º. Cabe ao Coordenador de Transporte Escolar, organizar as rotas de transporte escolar, bem como o horário regular a ser cumprido por cada condutor de transporte escolar, de acordo com a rota que executarem, dentro dos padrões especificados nos incisos I a III.
§ 3º. De acordo com necessidade da Secretaria de Educação em executar o transporte escolar, a carga horária descrita no *caput* deste artigo poderá ser alterada, não podendo, o servidor recusar-se a cumpri-la, em face da essencialidade do serviço para o pleno acesso à educação.
§ 4º. O horário de trabalho regular previsto no caput deste artigo, aplica-se ao servidor público enquanto investido no desempenho da função de condutor de transporte escolar e durante os períodos letivos do ano escolar.
§ 5º. Os dias em que não compõem o período escolar, o motorista de transporte escolar poderá ficar adstrito ao horário regular dos demais motoristas da Secretaria de Educação.
Art. 2º. O registro de frequência dos condutores de transporte escolar, se dará através do "Controle de Ponto Manual", assinado, conferido e homologado pelo Coordenador de Transporte Escolar, responsável pelo cumprimento da jornada de trabalho dos servidores a eles subordinados.
Art. 3º. As rotas de trabalho dos servidores serão, previamente definidas pela Coordenação de Transporte Escolar, incluindo, dentre elas, a do transporte universitário.
Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº. 25.04.01/2022 - SME.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Secretaria de Educação de Barbalha (CE), aos dois (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº 03.04.012/2023

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:EC9ADF15

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROSSEGUIMENTO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.12.27.2

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento de Habilitação e Prosseguimento – Concorrência Pública Nº 2023.12.27.2. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Barbalha/CE torna público o julgamento da fase de Habilitação: **Empresas Habilitadas: CONSÓRCIO CORAL/COMOL** por cumprimento integral às exigências editalícias. **Empresas Inabilitadas: VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** por descumprimento ao item 5.2.3.2, subitens "1", "2", "3", "5", "6", "7", "8", "9", "10", "11", "12," e "13", ao item 5.2.3.3, subitens "1", "2", "3" "5", "6", "7", "8", "9", "10", "11", "12," e "13", não comprovando possuir atestados de aptidão técnica operacional e profissional compatíveis com as parcelas de maior relevância, ao item 5.2.4.1 por não apresentar balanço patrimonial com indicação dos índices exigidos, e por descumprimento ao item 5.2.4.3, não possuindo capital social mínino de 10 % do valor estimado da Licitação conforme exigido no Edital Convocatório; e a empresa **F G PINHEIRO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA,** por descumprimento ao item 5.2.3.1, por não apresentar comprovação de registro da empresa na entidade de classe competente, por descumprimento ao item 5.2.3.2, subitens "1", "2", "3", "4", "5", "6", "7", "8", "9", "10", "11", "12," e "13", ao item 5.2.3.3, subitens "1", "2", "3" "5", "6", "7", "8", "9", "10", "11", "12," e "13", não comprovando possuir atestados de aptidão técnica operacional e profissional compatíveis com as parcelas de maior relevância, por descumprimento ao item 5.2.4.2, por apresentar certidão de falência e concordata vencida e por descumprimento ao item 5.2.4.3, não possuindo capital social mínino de 10 % do valor estimado da Licitação conforme exigido no Edital Convocatório. Informa ainda, para conhecimento dos interessados, que caso transcorra o prazo legal sem que haja recurso, estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório no dia 12 de fevereiro de 2024, às 09:00 (nove) horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Domingos Sampaio Miranda, no 715, Loteamento Jardim dos Ipês – Bairro Alto da Alegria, Barbalha - CE.

MOISES SOUZA DOMINGOS –
Presidente da Comissão de Licitação, 02 de Fevereiro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:647E8131

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2024.02.02.1

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.02.02.1
COM BASE NO ART. 28, INCISO II e ART. 6º, INCISO XXXVIII, DA LEI 14.133/2021

A **Prefeitura Municipal de Barbalha/CE**, em conformidade com Art. 28, inciso II e Art. 6º, inciso XXXVIII**,** da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar acontratação de serviços a serem prestados na recuperação das casas atingidas pelas enchentes nos Bairros Cirolândia, Bela Vista, Alto do Rosário, Centro, Conjunto Nossa Senhora de Fátima no Município de Barbalha/CE, fruto do MAPP 2054 – Convênio N° 175/2023 junto à Superintendência de Obras Públicas do Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **21 de fevereiro de 2024**, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia **06 de fevereiro de 2024**, às 09:00 horas. através da plataforma eletrônica **https://bllcompras.com**, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações e editais no endereço eletrônico: **https://bllcompras.com**, **www.gov.br/pncp/pt-br**, **https://barbalha.ce.gov.br** e **https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br.** Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 02 de fevereiro de 2024,

MOISES SOUZA DOMINGOS –
Agente de Contratação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:99A386F9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 31.01.003/2024 De 31 de janeiro de 2024.

EXONERA do cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:
Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

NOME	CARGO	CPF
Francisca Lucivânia de Almeida Silva	Membro da Comissão de Apoio	008.559.893-35

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 31 de janeiro de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:382BE360

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 01.02.003/2024 De 01 de fevereiro de 2024.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:
Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

NOME	CARGO	CPF
Francisca Lucivânia de Almeida Silva	Diretor de Planejamento e Gestão	008.559.893-35

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 01 de fevereiro de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:C51DAADF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 11.01.004/2024 De 11 de janeiro de 2024.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

NOME	CARGO	CPF
Maria Nerilane Lopes dos Santos Araújo	Diretor Administrativo	010.509.213-48

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 11 de janeiro de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:845B227E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.08.2

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 3º (TERCEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Tomada de Preços nº 2022.04.08.2. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na construção de Unidade Básica – UBS, porte 01, situada na Rua Projetada nº 03, Condomínio Minha Casa Minha Vida, Zona Rural do Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, amparada na Proposta SISMOB Nº 11.740.887.0001/21-006, conforme projetos e orçamentos anexados junto ao Edital Convocatório, bem como pela proposta comercial apresentada pela empresa contratada. Contrato firmado em 26 de julho de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 26 de julho de 2024, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Paulo Marcio Sampaio Filgueira e José Aparecido de Oliveira.

Data de Assinatura do Aditivo: 26 de janeiro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:301B4203

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº Nº 2022.10.17.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Tomada de Preços nº Nº 2022.10.17.1 TP. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **CTI AMBIENTAL - COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO LTDA**. Objeto: objeto é a contratação de serviços especializados de gerenciamento de resíduos de saúde (coleta, transporte e incineração) do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 16 de janeiro de 2023, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 16 de janeiro de 2025, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Paulo Marcio Sampaio Filgueira e Ivannosk Ribeiro de Matos.

Data de Assinatura do Aditivo: 16 de janeiro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:F7AF76D7

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N.º 19.01.003/2024 19 de janeiro de 2024.

O Secretário de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, Paulo Marcio Sampaio Filgueira**,** no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:
Art. 1º- Conceder ao Sr. **Gleison da Silva Mariano**, motorista, portador do CPF: 072.834.203-04, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 21 e 22 de janeiro de 2024, no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), totalizando R$440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com o objetivo de conduzir paciente que irá realizar Tratamento Fora de Domicílio em hospital de referência do Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 19 de janeiro de 2024.

PAULO MARCIO SAMPAIO FILGUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:BA3EEEF7

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N.º 19.01.004/2024 19 de janeiro de 2024.

O Secretário de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, Paulo Marcio Sampaio Filgueira**,** no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:
Art. 1º- Conceder ao Sr. **Thiago Rodrigues da Silva**, Motorista, portador do CPF: 109.152.534-02, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 22 e 23 de janeiro de 2024, no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), totalizando R$440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com o objetivo de conduzir paciente que irá realizar Tratamento Fora de Domicílio em hospital de referência do Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 19 de janeiro de 2024.

PAULO MARCIO SAMPAIO FILGUEIRA
Secretário Municipal De Saúde

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:279415C9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N.º 19.01.004/2024 19 de janeiro de 2024.

O Secretário de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, Paulo Marcio Sampaio Filgueira**,** no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder ao Sr. **Thiago Rodrigues da Silva**, Motorista, portador do CPF: 109.152.534-02, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 22 e 23 de janeiro de 2024, no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), totalizando R$440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com o objetivo de conduzir paciente que irá realizar Tratamento Fora de Domicílio em hospital de referência do Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 19 de janeiro de 2024.

PAULO MARCIO SAMPAIO FILGUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:9C284987

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N.º 26.01.001/2024 26 de janeiro de 2024.

O Secretário de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, Paulo Marcio Sampaio Filgueira**,** no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:
Art. 1º- Conceder ao Sr. **Gleison da Silva Mariano**, motorista, portador do CPF: 072.834.203-04, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 28 e 29 de janeiro de 2024, no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), totalizando R$440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com o objetivo de conduzir paciente que irá realizar Tratamento Fora de Domicílio em hospital de referência do Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 26 de janeiro de 2024.

PAULO MARCIO SAMPAIO FILGUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:07CDDDCF

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N.º 26.01.001/2024 26 de janeiro de 2024.

O Secretário de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, Paulo Marcio Sampaio Filgueira**,** no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:
Art. 1º- Conceder ao Sr. **Gleison da Silva Mariano**, motorista, portador do CPF: 072.834.203-04, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 28 e 29 de janeiro de 2024, no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), totalizando R$440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com o objetivo de conduzir paciente que irá realizar Tratamento Fora de Domicílio em hospital de referência do Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 26 de janeiro de 2024.

PAULO MARCIO SAMPAIO FILGUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:D8A4BF3D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 187/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE O USO DE SOM E PAREDÃO NO PERÍODO DE CARNAVAL, DE 10 A 13 DE FEVEREIRO DE 2024, NA FAIXA DE AREIA DA PRAIA DE BITUPITÁ NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a realização das festividades de carnaval, e a necessidade de regulamentar o uso de som e paredão no âmbito Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Do dia 10 à 13 de fevereiro de 2024, estarão livre para funcionamento os sons automotivo (paredão) **com inicio apartir das 09:00 horas e termino as 17:00 horas**, em local apropriado, ou seja, na faixa de areia, com distância mínima de 50 metros da Orla da Praia de Bitupitá, **com o aparelho de som virado para o sentido da praia**. Ficando **proibido** a utilização dos paredões na Orla "calçadão" e ruas do distrito de Bitupitá, assegurada inexistência de perturbação do sossego público.

Art. 2º- Co**nsidera-se paredão de som qualquer aparato de som automotivo rebocado, instalado ou acoplado nos porta-malas dos veículos e afins**. A pena para quem descumprir a norma é a apreensão imediata do equipamento e multa, sem prejuízo de sanções de natureza civil e penal já previstas em lei.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, a 02 dia do mês de fevereiro, do ano de 2024.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:D373011E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – BOA VIAGEM/CE – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO, O Ordenador de despesas no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.02.02.01** para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA HABILITADA ESPECIALIZADA EM INVESTIMENTOS, DEVIDAMENTE REGISTRADA NA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM) E NO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA (CORECON), ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E PRINCÍPIOS DA RESOLUÇÃO CMN Nº 4.963/21 E DA PORTARIA MTP N° 1.467/22 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE CARTEIRA PARA CONTROLE E MONITORAMENTO DOS INVESTIMENTOS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM – IPMBV** a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis no site https://www.boaviagem.ce.gov.br/lei14133.php. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o dia **08 DE FEVEREIRO DE 2024** (08/02/2024) as 12:00hs, para o Email oficial do setor de licitações: **licitacaoboaviagem@gmail.com,** ou através do link: https://www.acotacao.com.br/pmboaviagem/dispensas/b53de30ce07539e1c9d3903b720dd3c0,

Boa Viagem/ Ce, 02 de fevereiro de 2024.

ADEILSON ALEXANDRE DA SILVA
Ordenador de Despesas do Instituto de Previdência do Município

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:FDD96EF1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO

Retifica o Extrato do Instrumento Contratual nº 2024.02.01.01-SEGOV, resultante da Dispensa de Licitação Nº 2023.12.28.01-SEGOV:

ONDE SE LÊ:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AEREA, TERRESTRES NACIONAIS E HOSPEDAGEM, PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, CE.

LEIA-SE:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, CE.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:AA846FC2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE RECEBIMENTO DE PESQUISAS DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças de Catunda-CE comunica aos possíveis interessados que, para definição do valor estimado da contratação, receberá pesquisas de preços para o objeto: **Contratação de licença de uso de plataforma web tipo SaaS compreendendo: plataforma web e aplicação mobile de assinatura eletrônica; plataforma web para elaboração dos estudos técnicos preliminares com a utilização de inteligência artificial; plataforma web para realização de pesquisa de preços; plataforma web para elaboração e controle do processo eletrônico de contratação direta; e portal institucional (site oficial do município).**

Os interessados deverão encaminhar suas pesquisas de preços a partir da data deste aviso até o dia **08 de fevereiro de 2024** para o endereço eletrônico: **setorcompras.catunda@gmail.com**.

As pesquisas de preços deverão ser encaminhadas seguindo o modelo anexo a este aviso, disponível no site oficial do município, devidamente datadas e assinadas, com o valor mensal e total dos serviços, com validade mínima de 60 (sessenta) dias, devendo ser fornecidas com os dados e informações do proponente, tais como: Razão Social, endereço, número do CNPJ e dados do responsável pelas informações.

Informações adicionais poderão ser solicitadas através do e-mail: setorcompras.catunda@gmail.com ou licitacaocatunda@outlook.com ou ainda diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Catunda-CE, situada à Rua Vila Nau, 715 – Centro – Catunda-CE.

Catunda/CE, 02 de fevereiro de 2024.

VITAL ARAÚJO DA SILVA
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Vital Araújo da Silva
Código Identificador:A48AEA95

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Tomada de Preços nº 2023.12.28.0100-TP-SPDU

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais, com fornecimento de mão de obra e material destinado a atender as necessidades das unidades vinculadas a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de

Chorozinho-CE. Habilitadas: 1)Eletrocampo Serviços e Construções Ltda, CNPJ nº 63.551.378/0001-01; 2)Ramalho Serviços e Obras Ltda, CNPJ nº 24.916.240/0001-07; 3)G.A. Rabelo Júnior – ME, CNPJ nº 23.549.313/0001-07; 4)GK Engenharia e soluções Ltda, CNPJ nº 45.022.575/0001-43; 5)R E Sousa Construções e Serviços Ltda, CNPJ nº 40.560.312/0001-74; 6)Incorporadora e Construtora Nordeste Ltda, CNPJ nº 37.012.736/0001-90; 7)MV2 Serviços de Engenharia Ltda, CNPJ nº 38.284.700/0001-28; 8)Medeiros Construções e Serviços Ltda - ME, CNPJ nº 07.615.710/0001-75; 9)J E Martins da Silva Construções e Serviços, CNPJ nº 42.305.921/0001-02; 10)Ecotec Construções e Serviços Eireli - ME, CNPJ nº 39.925.178/0001-89 e 11)F. Márcio de Araújo Medeiros – EPP, CNPJ nº 13.749.666/0001-99, por atenderem aos itens do Edital. Inabilitadas: 1)L & F Comércio e Assessorias Ltda, CNPJ nº 28.174.793/0001-84, por descumprir os itens 4.2 c/c o 3.1.1; 4.3.2 e 4.3.5 c/c o 4.8; 4.4.2; 4.4.9; 4.4.10; 4.5.2.2; 4.5.2.3; 4.5.1; 4.5.2, 4.5.2.1; 4.5.3; 4.5.4; 4.5.5; 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.3 do Edital; 2)F & G Serviços e Locações – ME, CNPJ nº 52.900.916/0001-00, por descumprir os itens 4.2 c/c o 3.1.1; 4.3.2 e 4.3.4 c/c o 4.8; 4.4.6; 4.4.9; 4.4.10; 4.5.2; 4.5.2.1; 4.5.2.2; 4.5.4; 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.3 do Edital; 3)L S Serviços de Construções Ltda, CNPJ nº 21.541.555/0001-10, por descumprir o item 4.4.4.3 do Edital; e 4)Ibiserv Locações e Eventos Eireli – ME, CNPJ nº 42.279.368/0001-80, por descumprir os itens 4.4.4.3 e 4.5.2.2 do Edital. A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado da fase de habilitação, e abriu o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações, e colocou os autos a disposição dos interessados. Caso não haja interposição de recursos, os envelopes propostas de preços serão abertos no dia 15 de fevereiro de 2024, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

CHOROZINHO-(CE), 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:809496BD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
EXONERAR O (A) SR. (A). RAFAEL GOMES DE ARAUJO

PORTARIA Nº 0102001/2024, de 01 de fevereiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - EXONERAR o (a) Sr. (a). **RAFAEL GOMES DE ARAUJO** inscrito (a) no **CPF: 014.072.263-71,** do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:D891E870

GABINETE
EXONERAR O (A) SR. (A). MARIA THAYANE MORAIS BARROS

PORTARIA Nº 0102002/2024, de 01 de fevereiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - EXONERAR o (a) Sr. (a). **MARIA THAYANE MORAIS BARROS** inscrito (a) no **CPF: 056.424.823-19,** do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISAO DE GESTÃO DO BOLSA FAMILIA.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:5A7AC6E0

GABINETE
NOMEAR O (A) SR. (A). ROMÁRIO DO NASCIMENTO RIBEIRO

PORTARIA Nº 0201010/2024, de 02 de janeiro de 2024.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 298/2009 de 15/12/2009.

RESOLVE:
Art.1º - NOMEAR o (a) Sr. (a). **ROMÁRIO DO NASCIMENTO RIBEIRO,** inscrito (a) no **CPF: 043.760.153-69,** para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** lotado na **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL JOANA BEZERRA DA COSTA**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 02 DE JANEIRO DE 2024.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:491F3201

GABINETE
NOMEIA CONSELHEIROS TUTELARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 1001002/2024, de 10 de janeiro de 2024.

NOMEIA CONSELHEIROS TUTELARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR os seguintes servidores do cargo eletivo de **CONSELHEIRO TUTELAR,** tendo como base a eleição ocorrida em 01 de outubro de 2023, para o mandato eletivo de 04(quatro anos), com início em 10 de janeiro de 2024:
01. ANTONIO BEZERRA DE OLIVEIRA, CPF: 038.667.783-25
02. FRANCIMAR OLIVEIRA CHAVES PAES, CPF: 818.304.913-34
03. FRANCISCO ERNANDO CAMELO SALES, CPF: 604.274.273-03
04.KEYLLA VITORIANO BATISTA, CPF: 054.161.343-05
05.MARIA SOCORRO SOARES DO NASCIMENTO, CPF: 540.767.813-68
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2024.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:8E661086

GABINETE
EXONERA CONSELHEIROS TUTELARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 0901001/2024, de 09 de janeiro de 2024.

EXONERA CONSELHEIROS TUTELARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art.1º - EXONERAR os seguintes servidores do cargo eletivo de **CONSELHEIRO TUTELAR,** por motivo de fim de mandato em 09 de janeiro de 2024:
01.ANTONIA VANESSA DA SILVA OLIVEIRA, CPF: 059.901.623-08
02. ANTONIO BEZERRA DE OLIVEIRA, CPF: 038.667.783-25
03. FRANCIMAR OLIVEIRA CHAVES PAES, CPF: 818.304.913-34
04. MARIA NAIANE DE SOUSA, CPF: 604.276.363-61

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 09 DE JANEIRO DE 2024.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:99AD0EAB

GABINETE
NOMEAR O (A) SR. (A). IVAN BEZERRA FEITOSA

PORTARIA Nº 1001001/2024, de 10 de janeiro de 2024.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - NOMEAR o (a) Sr. (a). **IVAN BEZERRA FEITOSA,** inscrito (a) no **CPF: 441.741.793-87,** para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO A COORDENADORIA DE AGRICULTURA.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2024.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:0AE74EA7

GABINETE
NOMEAR O (A) SR. (A). FRANCISCO ELINEUDO RIBEIRO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 0501001/2024, de 05 de janeiro de 2024.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - NOMEAR o (a) Sr. (a). **FRANCISCO ELINEUDO RIBEIRO NASCIMENTO,** inscrito (a) no **CPF: 033.434.783-18,** para o cargo de provimento em comissão de **MAESTRO.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2024.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:F192BF23

GABINETE
NOMEAR O (A) SR. (A). EFIGÊNIA BRAGA MARTINS

PORTARIA Nº 1501001/2024, de 15 de janeiro de 2024.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - NOMEAR o (a) Sr. (a). **EFIGÊNIA BRAGA MARTINS,** inscrito (a) no **CPF: 137.064.597-01,** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL.**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 15 DE JANEIRO DE 2024.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:A392A21B

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.01.24.17** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2023.05.05.01/PE/SRP/PMC** – Objeto: **Registro de preço visando futura e eventual aquisição de material de expediente e material de limpeza para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Desen. Econômico de Croatá/CE** Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESEN. ECONÔMICO** – Contratada: **KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ nº 13.150.780/0001-06**– Valor Global: **R$ 985,93 (Quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos)**– Data da Assinatura do Contrato: **24/01/2024** – Vigência: **31 de Dezembro de 2024** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Jonas Luciano de Macedo** (CONTRATANTE); **José Juarez Soares Filho** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:2D3F800F

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.01.24.16**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2023.05.05.01/PE/SRP/PMC** – Objeto: **Registro de preço visando futura e eventual aquisição de material de expediente e material de limpeza para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Desen. Econômico de Croatá /CE** Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESEN. ECONÔMICO** – Contratada: **T PINHEIRO PAIVA LTDA, CNPJ nº 19.255.771/0001-58**– Valor Global: **R$ 3.764,39 (Três mil, setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos)**– Data da Assinatura do Contrato: **24/01/2024** – Vigência: **31 de Dezembro de 2024** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Jonas Luciano de Macedo** (CONTRATANTE); **Thiago Pinheiro Paiva** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:A1970B30

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.01.24.14–** Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2023.05.05.01/PE/SRP/PMC** – Objeto: **Registro de preço visando futura e eventual aquisição de material de expediente e material de limpeza para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Desen. Econômico de Croatá/CE** Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESEN. ECONÔMICO** – Contratada: **SHOPPING PAPELARIA EIRELI – EPP, CNPJ nº 29.103.669/0001-90**– Valor Global: **R$ 1.995,78 (Mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **24/01/2024** – Vigência: **31 de Dezembro de 2024** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Jonas Luciano de Macedo** (CONTRATANTE); **José Beni Soares Trajano Filho** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:EA01BCEC

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.01.24.15**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2023.05.05.01/PE/SRP/PMC** – Objeto: **Registro de preço visando futura e eventual aquisição de material de expediente e material de limpeza para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Desen. Econômico de Croatá/CE** Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESEN. ECONÔMICO** – Contratada: **G8 ARMARINHOS LTDA, CNPJ nº 14.232.132/0001-53**– Valor Global: **R$ 3.986,52 (Três mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)**– Data da Assinatura do Contrato: **24/01/2024** – Vigência: **31 de Dezembro de 2024** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Jonas Luciano de Macedo** (CONTRATANTE); **Marie Abrahão Salomão Gilbert** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:BDEEC58C

SECRETARIA DE ESPORTES
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.01.24.19**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2023.05.05.01/PE/SRP/PMC** – Objeto: **Registro de preço visando futura e eventual aquisição de material de expediente e material de limpeza para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte de Croatá/CE** Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE** – Contratada: **G8 ARMARINHOS LTDA, CNPJ nº 14.232.132/0001-53**– Valor Global: **R$ 792,81 (Setecentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos)**– Data da Assinatura do Contrato: **24/01/2024** – Vigência: **31 de Dezembro de 2024** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Mauriene Francisco Otaviano** (CONTRATANTE); **Marie Abrahão Salomão Gilbert** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:E2E2B06D

SECRETARIA DE ESPORTES
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.01.24.18–** Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2023.05.05.01/PE/SRP/PMC** – Objeto: **Registro de preço visando futura e eventual aquisição de material de expediente e material de limpeza para atender a demanda da**

Secretaria Municipal de Esporte de Croatá/CE– Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE** Contratada: **SHOPPING PAPELARIA EIRELI – EPP, CNPJ nº 29.103.669/0001-90**– Valor Global: **R$ 6.880,41 (Seis mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta e um centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **24/01/2024** – Vigência: **31 de Dezembro de 2024** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Mauriene Francisco Otaviano** (CONTRATANTE); **José Beni Soares Trajano Filho** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:0BBB66EB

SECRETARIA DE ESPORTES
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.01.24.20**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2023.05.05.01/PE/SRP/PMC** – Objeto: **Registro de preço visando futura e eventual aquisição de material de expediente e material de limpeza para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte de Croatá /CE** Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE** – Contratada: **T PINHEIRO PAIVA LTDA, CNPJ nº 19.255.771/0001-58**– Valor Global: **R$ 5.185,14 (Cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e quatorze centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **24/01/2024** – Vigência: **31 de Dezembro de 2024** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Mauriene Francisco Otaviano** (CONTRATANTE); **Thiago Pinheiro Paiva** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:5C5A496B

SECRETARIA DE ESPORTES
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.01.24.21** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2023.05.05.01/PE/SRP/PMC** – Objeto: **Registro de preço visando futura e eventual aquisição de material de expediente e material de limpeza para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte de Croatá/CE** Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE** – Contratada: **KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ nº 13.150.780/0001-06**– Valor Global: **R$ 3.740,11 (Três mil, setecentos e quarenta reais e onze centavos)**– Data da Assinatura do Contrato: **24/01/2024** – Vigência: **31 de Dezembro de 2024** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Mauriene Francisco Otaviano** (CONTRATANTE); **José Juarez Soares Filho** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:CB732715

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.01.24.27**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2023.05.05.01/PE/SRP/PMC** – Objeto: **Registro de preço visando futura e eventual aquisição de material de expediente e material de limpeza para atender a demanda da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças de Croatá/CE** Contratante: **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**– Contratada: **G8 ARMARINHOS LTDA, CNPJ nº 14.232.132/0001-53**– Valor Global: **R$ 71.813,72 (Setenta e um mil, oitocentos e treze reais e setenta e dois centavos)**– Data da Assinatura do Contrato: **24/01/2024** – Vigência: **31 de Dezembro de 2024** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Jakeline Freitas Felinto** (CONTRATANTE); **Marie Abrahão Salomão Gilbert** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:D1BFBCF7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.01.24.26**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2023.05.05.01/PE/SRP/PMC** – Objeto: **Registro de preço visando futura e eventual aquisição de material de expediente e material de limpeza para atender a demanda da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças de Croatá/CE** Contratante: **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**– Contratada: **SHOPPING PAPELARIA EIRELI – EPP, CNPJ nº 29.103.669/0001-90**– Valor Global: **R$ 89.059,79 (Oitenta e nove mil, cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos)**– Data da Assinatura do Contrato: **24/01/2024** – Vigência: **31 de Dezembro de 2024** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Jakeline Freitas Felinto** (CONTRATANTE); **José Beni Soares Trajano Filho** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:84185D9E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.01.24.30**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2023.05.05.01/PE/SRP/PMC** – Objeto: **Registro de preço visando futura e eventual aquisição de material de expediente e material de limpeza para atender a demanda da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças de Croatá /CE** Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**– Contratada: **COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 22.906.038/0001-60**– Valor Global: **R$ 1.227,24 (Um mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos)**– Data da Assinatura do Contrato: **24/01/2024** – Vigência: **31 de Dezembro de 2024** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Jakeline Freitas Felinto** (CONTRATANTE); **Gabriel Teixeira** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:053492FD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.01.24.28**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2023.05.05.01/PE/SRP/PMC** – Objeto: **Registro de preço visando futura e eventual aquisição de material de expediente e material de limpeza para atender a demanda da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças de Croatá /CE** Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**–

Contratada: **T PINHEIRO PAIVA LTDA, CNPJ nº 19.255.771/0001-58**– Valor Global: **R$ 88.293,30 (Oitenta e oito mil, duzentos e noventa e três reais e trinta centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **24/01/2024** – Vigência: **31 de Dezembro de 2024** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Jakeline Freitas Felinto** (CONTRATANTE); **Thiago Pinheiro Paiva** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:8DB20FF4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.01.24.29** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2023.05.05.01/PE/SRP/PMC** – Objeto: **Registro de preço visando futura e eventual aquisição de material de expediente e material de limpeza para atender a demanda da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças de Croatá/CE** Contratante: **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**– Contratada: **KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ nº 13.150.780/0001-06**– Valor Global: **R$ 15.880,34 (Quinze mil reais, oitocentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **24/01/2024** – Vigência: **31 de Dezembro de 2024** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Jakeline Freitas Felinto** (CONTRATANTE); **José Juarez Soares Filho** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:C6419B01

SECRETARIA DE SEGURANÇA
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.01.24.31**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2023.05.05.01/PE/SRP/PMC** – Objeto: **Registro de preço visando futura e eventual aquisição de material de expediente e material de limpeza para atender a demanda da Secretaria Municipal de Segurança de Croatá/CE** Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA** – Contratada: **SHOPPING PAPELARIA EIRELI – EPP, CNPJ nº 29.103.669/0001-90**– Valor Global: **R$ 18.309,00 (Dezoito mil, trezentos e nove reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **24/01/2024** – Vigência: **31 de Dezembro de 2024** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **José Eucir de Castro Moura** (CONTRATANTE); **José Beni Soares Trajano Filho** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:B2189FA2

SECRETARIA DE SEGURANÇA
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.01.24.33**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2023.05.05.01/PE/SRP/PMC** – Objeto: **Registro de preço visando futura e eventual aquisição de material de expediente e material de limpeza para atender a demanda da Secretaria Municipal de Segurança de Croatá /CE** Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA** – Contratada: **T PINHEIRO PAIVA LTDA, CNPJ nº 19.255.771/0001-58**– Valor Global: **R$ 7.091,06 (Sete mil, noventa e um reais e e seis centavos)**– Data da Assinatura do Contrato: **24/01/2024** – Vigência: **31 de Dezembro de 2024** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **José Eucir de Castro Moura** (CONTRATANTE); **Thiago Pinheiro Paiva** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:3F2E75D9

SECRETARIA DE SEGURANÇA
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.01.24.35**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2023.05.05.01/PE/SRP/PMC** – Objeto: **Registro de preço visando futura e eventual aquisição de material de expediente e material de limpeza para atender a demanda da Secretaria Municipal de Segurança de Croatá /CE** Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**– Contratada: **COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 22.906.038/0001-60**– Valor Global: **R$ 136,36 (cento e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **24/01/2024** – Vigência: **31 de Dezembro de 2024** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **José Eucir de Castro Moura** (CONTRATANTE); **Gabriel Teixeira** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:7F16E28A

SECRETARIA DE SEGURANÇA
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.01.24.34** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2023.05.05.01/PE/SRP/PMC** – Objeto: **Registro de preço visando futura e eventual aquisição de material de expediente e material de limpeza para atender a demanda da Secretaria Municipal de Segurança de Croatá/CE** Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA** – Contratada: **KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ nº 13.150.780/0001-06**– Valor Global: **R$ 2.471,36 (Dois mil, quatrocentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **24/01/2024** – Vigência: **31 de Dezembro de 2024** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **José Eucir de Castro Moura** (CONTRATANTE); **José Juarez Soares Filho** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:8DBF21EF

SECRETARIA DE SEGURANÇA
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.01.24.32**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2023.05.05.01/PE/SRP/PMC** – Objeto: **Registro de preço visando futura e eventual aquisição de material de expediente e material de limpeza para atender a demanda da Secretaria Municipal de Segurança de Croatá/CE** Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA** – Contratada: **G8 ARMARINHOS LTDA, CNPJ nº 14.232.132/0001-53**– Valor Global: **R$ 9.151,06 (Nove mil, cento e cinquenta e um reais e seis centavos)**– Data da Assinatura do Contrato: **24/01/2024** – Vigência: **31 de Dezembro de 2024** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **José Eucir de Castro Moura** (CONTRATANTE); **Marie Abrahão Salomão Gilbert** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:722634F7

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.01.24.05**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2023.05.05.01/PE/SRP/PMC** – Objeto: **Registro de preço visando futura e eventual aquisição de material de expediente e material de limpeza para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Croatá/CE** Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** – Contratada: **SHOPPING PAPELARIA EIRELI – EPP, CNPJ nº 29.103.669/0001-90**– Valor Global: **R$ 352.857,68 (Trezentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **24/01/2024** – Vigência: **31 de Dezembro de 2024** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Mariane Magalhães Felinto** (CONTRATANTE); **José Beni Soares Trajano Filho** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:1242AAD3

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.01.24.06**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2023.05.05.01/PE/SRP/PMC** – Objeto: **Registro de preço visando futura e eventual aquisição de material de expediente e material de limpeza para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Croatá/CE** Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** – Contratada: **G8 ARMARINHOS LTDA, CNPJ nº 14.232.132/0001-53**– Valor Global: **R$ 174.706,25 (Cento e setenta e quatro mil, setecentos e seis reais e vinte e cinco centavos)**– Data da Assinatura do Contrato: **24/01/2024** – Vigência: **31 de Dezembro de 2024** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Mariane Magalhães Felinto** (CONTRATANTE); **Marie Abrahão Salomão Gilbert** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:062E3FC6

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.01.24.07**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2023.05.05.01/PE/SRP/PMC** – Objeto: **Registro de preço visando futura e eventual aquisição de material de expediente e material de limpeza para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Croatá /CE** Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** – Contratada: **T PINHEIRO PAIVA LTDA, CNPJ nº 19.255.771/0001-58**– Valor Global: **R$ 353.890,45 (Trezentos e cinquenta e três mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **24/01/2024** – Vigência: **31 de Dezembro de 2024** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Mariane Magalhães Felinto** (CONTRATANTE); **Thiago Pinheiro Paiva** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:A1E3AF09

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.01.24.08** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2023.05.05.01/PE/SRP/PMC** – Objeto: **Registro de preço visando futura e eventual aquisição de material de expediente e material de limpeza para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência E Desenvolvimento Social de Croatá/CE** Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**– Contratada: **KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ nº 13.150.780/0001-06**– Valor Global: **R$ 33.890,78 (Trinta e três mil, oitocentos e noventa reais e setenta e oito centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **24/01/2024**– Vigência: **31 de Dezembro de 2024** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Mariane Magalhães Felinto** (CONTRATANTE); **José Juarez Soares Filho** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:D650A855

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.01.24.36**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2023.05.05.01/PE/SRP/PMC** – Objeto: **Registro de preço visando futura e eventual aquisição de material de expediente e material de limpeza para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Croatá/CE** Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** – Contratada: **SHOPPING PAPELARIA EIRELI – EPP, CNPJ nº 29.103.669/0001-90**– Valor Global: **R$ 37.970,55 (Trinta e sete mil, novecentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos)**– Data da Assinatura do Contrato: **24/01/2024** – Vigência: **31 de Dezembro de 2024** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Eliana Bezerra Feitosa Araujo** (CONTRATANTE); **José Beni Soares Trajano Filho** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:D893C039

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.01.24.38**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2023.05.05.01/PE/SRP/PMC** – Objeto: **Registro de preço visando futura e eventual aquisição de material de expediente e material de limpeza para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Croatá /CE** Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** – Contratada: **T PINHEIRO PAIVA LTDA, CNPJ nº 19.255.771/0001-58**– Valor Global: **R$ 25.588,40 (Vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **24/01/2024**– Vigência: **31 de Dezembro de 2024** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Eliana Bezerra Feitosa Araujo** (CONTRATANTE); **Thiago Pinheiro Paiva** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:A3FDA163

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.01.24.39** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2023.05.05.01/PE/SRP/PMC** – Objeto: **Registro de preço visando futura e eventual aquisição de material de expediente e material de limpeza para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Croatá/CE** Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**– Contratada: **KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ nº 13.150.780/0001-06**– Valor Global: de **R$ 5.574,81 (Cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos)**– Data da Assinatura do Contrato: **24/01/2024** – Vigência: **31 de Dezembro de 2024** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Eliana Bezerra Feitosa Araujo** (CONTRATANTE); **José Juarez Soares Filho** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:781A16EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.01.24.37**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2023.05.05.01/PE/SRP/PMC** – Objeto: **Registro de preço visando futura e eventual aquisição de material de expediente e material de limpeza para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Croatá/CE** Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURAL E TURISMO** – Contratada: **G8 ARMARINHOS LTDA, CNPJ nº 14.232.132/0001-53**– Valor Global: **R$ 19.404,77 (Dezenove mil, quatrocentos e quatro reais e setenta e sete centavos)**– Data da Assinatura do Contrato: **24/01/2024** – Vigência: **31 de Dezembro de 2024** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Eliana Bezerra Feitosa Araujo** (CONTRATANTE); **Marie Abrahão Salomão Gilbert** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:2B79BA53

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.01.24.02**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2023.05.05.01/PE/SRP/PMC** – Objeto: **Registro de preço visando futura e eventual aquisição de material de expediente e material de limpeza para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Croatá/CE** Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**– Contratada: **G8 ARMARINHOS LTDA, CNPJ nº 14.232.132/0001-53**– Valor Global: **R$ 470.046,86 (Quatrocentos e setenta mil, quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **24/01/2024** – Vigência: **31 de Dezembro de 2024** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Libânia Marques Oliveira de Sousa** (CONTRATANTE); **Marie Abrahão Salomão Gilbert** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:7BE8889D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.01.24.01**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2023.05.05.01/PE/SRP/PMC** – Objeto: **Registro de preço visando futura e eventual aquisição de material de expediente e material de limpeza para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Croatá/CE** Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**– Contratada: **SHOPPING PAPELARIA EIRELI – EPP, CNPJ nº 29.103.669/0001-90**– Valor Global: **R$ 1.626.586,08 (Um milhão, seiscentos e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oito centavos).** – Data da Assinatura do Contrato: **24/01/2024** – Vigência: **31 de Dezembro de 2024** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Libânia Marques Oliveira de Sousa** (CONTRATANTE); **José Beni Soares Trajano Filho** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:97AFA1DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.01.24.03**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2023.05.05.01/PE/SRP/PMC** – Objeto: **Registro de preço visando futura e eventual aquisição de material de expediente e material de limpeza para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Croatá/CE** Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**– Contratada: **T PINHEIRO PAIVA LTDA, CNPJ nº 19.255.771/0001-58**– Valor Global: **R$ 1.248.214,79 (Um milhão, duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e quatorze reais e setenta e nove centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **24/01/2024** – Vigência: **31 de Dezembro de 2024**– Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Libânia Marques Oliveira de Sousa** (CONTRATANTE); **Thiago Pinheiro Paiva** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:118BED6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.01.24.04** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2023.05.05.01/PE/SRP/PMC** – Objeto: **Registro de preço visando futura e eventual aquisição de material de expediente e material de limpeza para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Croatá/CE** Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**– Contratada: **KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ nº 13.150.780/0001-06**– Valor Global: **R$ 419.316,18 (Quatrocentos e dezenove mil, trezentos e dezesseis reais e dezoito centavos).** – Data da Assinatura do Contrato: **24/01/2024** – Vigência: **31 de Dezembro de 2024** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Libânia Marques Oliveira de Sousa** (CONTRATANTE); **José Juarez Soares Filho** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:8ECD644F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.01.24.10**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2023.05.05.01/PE/SRP/PMC** – Objeto: **Registro de preço visando futura e eventual aquisição de material de expediente e material de limpeza para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Croatá/CE** Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** – Contratada: **G8 ARMARINHOS LTDA, CNPJ nº 14.232.132/0001-53**– Valor Global: **R$ 16.521,30 (Dezesseis mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta centavos)**– Data da Assinatura do Contrato: **24/01/2024** – Vigência: **31 de Dezembro de 2024** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Evaldo Gomes Facundo** (CONTRATANTE); **Marie Abrahão Salomão Gilbert** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:0A73BDF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.01.24.11**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2023.05.05.01/PE/SRP/PMC** – Objeto: **Registro de preço visando futura e eventual aquisição de material de expediente e material de limpeza para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Croatá /CE** Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** – Contratada: **T PINHEIRO PAIVA LTDA, CNPJ nº 19.255.771/0001-58**– Valor Global: **R$ 13.855,78 (Treze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos)**– Data da Assinatura do Contrato: **24/01/2024** – Vigência: **31 de Dezembro de 2024** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Evaldo Gomes Facundo** (CONTRATANTE); **Thiago Pinheiro Paiva** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:D7BB6092

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.01.24.12** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2023.05.05.01/PE/SRP/PMC** – Objeto: **Registro de preço visando futura e eventual aquisição de material de expediente e material de limpeza para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Croatá/CE** Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**– Contratada: **KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ nº 13.150.780/0001-06**– Valor Global: **R$ 7.946,97 (Sete mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **24/01/2024** – Vigência: **31 de Dezembro de 2024** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Evaldo Gomes Facundo** (CONTRATANTE); **José Juarez Soares Filho** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:1B508A40

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.01.24.09**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2023.05.05.01/PE/SRP/PMC** – Objeto: **Registro de preço visando futura e eventual aquisição de material de expediente e material de limpeza para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Croatá/CE** Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** – Contratada: **SHOPPING PAPELARIA EIRELI – EPP, CNPJ nº 29.103.669/0001-90**– Valor Global: **R$ 37.089,45 (Trinta e sete mil, oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)**– Data da Assinatura do Contrato: **24/01/2024** – Vigência: **31 de Dezembro de 2024** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Evaldo Gomes Facundo** (CONTRATANTE); **José Beni Soares Trajano Filho** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:F4C6C338

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.01.24.13**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2023.05.05.01/PE/SRP/PMC** – Objeto: **Registro de preço visando futura e eventual aquisição de material de expediente e material de limpeza para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Croatá /CE** Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** – Contratada: **COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 22.906.038/0001-60**– Valor Global: **R$ 204,54 (Duzentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)**– Data da Assinatura do Contrato: **24/01/2024** – Vigência: **31 de Dezembro de 2024** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Evaldo Gomes Facundo** (CONTRATANTE); **Gabriel Teixeira** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:87857B8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.01.24.23**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2023.05.05.01/PE/SRP/PMC** – Objeto: **Registro de preço visando futura e eventual aquisição de material de expediente e material de limpeza para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Croatá/CE** Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** – Contratada: **G8 ARMARINHOS LTDA, CNPJ nº 14.232.132/0001-53**– Valor Global: **R$ 9.424,45 (Nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**– Data da Assinatura do Contrato: **24/01/2024** – Vigência: **31 de Dezembro de 2024** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Francisco Rogéssio Alves Ribeiro** (CONTRATANTE); **Marie Abrahão Salomão Gilbert** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:4108C0CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.01.24.24**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2023.05.05.01/PE/SRP/PMC** – Objeto: **Registro de preço visando futura e eventual aquisição de material de expediente e material de limpeza para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Croatá /CE** Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

– Contratada: **T PINHEIRO PAIVA LTDA, CNPJ nº 19.255.771/0001-58**– Valor Global: **R$ 17.703,30 (Dezessete mil, setecentos e três reais e trinta centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **24/01/2024** – Vigência: **31 de Dezembro de 2024** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Francisco Rogéssio Alves Ribeiro** (CONTRATANTE); **Thiago Pinheiro Paiva** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:1D157630

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.01.24.22**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2023.05.05.01/PE/SRP/PMC** – Objeto: **Registro de preço visando futura e eventual aquisição de material de expediente e material de limpeza para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Croatá/CE** Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** – Contratada: **SHOPPING PAPELARIA EIRELI – EPP, CNPJ nº 29.103.669/0001-90**– Valor Global: **R$ 23.500,78 (Vinte e três mil, quinhentos reais e setenta e oito centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **24/01/2024** – Vigência: **31 de Dezembro de 2024** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Francisco Rogéssio Alves Ribeiro** (CONTRATANTE); **José Beni Soares Trajano Filho** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:5DDC6C41

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.01.24.25** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2023.05.05.01/PE/SRP/PMC** – Objeto: **Registro de preço visando futura e eventual aquisição de material de expediente e material de limpeza para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Croatá/CE** Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**– Contratada: **KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ nº 13.150.780/0001-06**– Valor Global: **R$ 9.543,89 (Nove mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **24/01/2024** – Vigência: **31 de Dezembro de 2024** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Francisco Rogéssio Alves Ribeiro** (CONTRATANTE); **José Juarez Soares Filho** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:018B9E72

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE DESENVOLMENTO SOCIAL E ECONÔMICO EXTRATO CONTRATO Nº 2024.02.02.001.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-009/2023 - DIVERSAS. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO E PERMANENTES (**EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS E AFINS**) A SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: 09.01 08.122.0816.**2.050**.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO; 09.06 08.244.0801.**2.058**.0000 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA BÁSICA; elemento de despesa: **4.4.90.52.00** – Equipamentos e Material Permanente; com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PME, consignado no Orçamento Municipal de 2024. **LICITANTE VENCEDOR: F. DENILSON F. DE OLIVEIRA-ME,** COM SEDE NA TRAVESSA 31 DE MARÇO, 914, CENTRO, CEP: 62.820-000, ITAIÇABA/CE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 22.523.994/0001-63, REPRESENTADA POR **FRANCISCO DENILSON FREITAS DE OLIVEIRA**, PORTADOR CPF Nº. 641.051.483-20. **VALOR:** R$ 9.324,00 (NOVE MIL TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS). **DATA DA ASSINATURA:** 02 DE FEVEREIRO DE 2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA LEIDIANA PESSOA FRANÇA – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANCISCO DENILSON FREITAS DE OLIVEIRA - REPRESENTANTE LEGAL - F. DENILSON F. DE OLIVEIRA-ME.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:CA272A4F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE DESENVOLMENTO SOCIAL E ECONÔMICO EXTRATO CONTRATO Nº 2024.01.02.002.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-009/2023 - DIVERSAS. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO E PERMANENTES (**EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS E AFINS**) A SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: 09.01 08.122.0816.**2.050**.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO; 09.06 08.244.0801.**2.058**.0000 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA BÁSICA; ELEMENTO DE DESPESA: **4.4.90.52.00** – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PME, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024. **LICITANTE VENCEDOR: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA,** COM SEDE NA RODOVIA DARLY SANTOS, 4000, GALPÃO 01-B-SALA 10, BAIRRO DARLY SANTOS, VILA VELHA/ES, CEP: 29.103-300, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 01.590.728/0009-30. **VALOR: R$ 6.796,63** (-SEIS MIL SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS-). **DATA DA ASSINATURA:** 02 DE FEVEREIRO DE 2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA LEIDIANA PESSOA FRANÇA – SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO. **ASSINA PELA CONTRATADA: ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES-** REPRESENTANTE LEGAL – **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.**

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:880BC90A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.02.003.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2023 – DIVERSAS.**OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO,

HIDRÁULICO (CONSUMO E PERMANENTE), MATERIAL DE PINTURA, MADEIRAS, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) QUE COMPÕEM ESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO Nº:07.01 04.122.0402.**2.038** - FUNCIONAMENTO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO.**ELEMENTO DE DESPESA**:**3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**.VALOR GLOBAL DOS LOTES DE **R$ 197.332,35 (-CENTO E NOVENTA E SETE MIL TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS-).EMPRESA:** REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA, RUA CEL. TIBURCIO, 494, GIRILANDIA – MORADA NOVA/CE, CEP: 62.940-000 – CE. CNPJ: 29.186.782/0001-87.**DATA DA ASSINATURA:** 02 DE FEVEREIRO DE 2024.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 DEZEMBRO 2024.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** CARLOS HENRIQUE PESSOA DE SOUZA - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.**ASSINA PELA CONTRATADA:** EVILA VITORIA FREIRE SILVA - SÓCIA ADMINISTRADORA-REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:1E2AF35F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO DE CESSÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO
DO TERMO DE CESSÃO DE VEÍCULO N° 02012024/02

DO CEDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, órgão público, integrante da administração direta do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, com sede na Rua Antônio Fernandes de Lima, 316, Centro, neste ato representado pelo Secretário Aliomar Liberalino de Almeida Junior;

DA CESSIONÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, órgão público, integrante da administração direta do Município de Farias Brito – Estado do Ceará.

DO OBJETO
Pelo objeto do presente Termo de Revogação, o Cedente REVOGA o Termo de cessão de veículo n° 02012024/02, que consiste na cessão a título gratuito, do veículo **RENAULT KWID**, Placa: SBI7C60, CHASSI N°: 93YRBB008NJ035240, conforme Cláusula Primeira do referido Termo de Cessão, publicado no diário oficial dos municípios do Estado do Ceará no dia 11/01/2024, na Edição n° 3373.

DA FUNDAMENTAÇÃO
O Presente termo decorre conforme estabelecido na Cláusula Quarta do referido Termo de Cessão.

DA DECISÃO
DECIDO, REVOGAR o Termo de Cessão de Veículo n° 02012024/02 em todos os seus termos, devendo a cessionária devolver o objeto do termo de cessão no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a publicação deste termo, nas condições normais de uso.

Farias Brito – Ceará, 01 de fevereiro de 2024.

ALIOMAR LIBERALINO DE ALMEIDA JUNIOR
Secretário Municipalde Educação
Cedente

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:DEED282E

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2024.01.12-01. TOMADA DE PREÇOS N.º 2023.10.18.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura, e a empresa RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na construção de praça no Sítio São João,Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 96.885,38 (noventa e seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos). Vigência Contratual: até 31/03/2024. Signatários: Gregorio Alves da Cunha Filho e João Cícero Boaventura. Data de Assinatura do Contrato: 12 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:935B977A

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2024.01.12-02. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.12.19.2. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Educação, e a empresa N.O.R.T.E COMERCIO LTDA. Objeto: Aquisição de tablets e aparelhos celulares destinados à premiação do Programa "Farias Brito nos Faz Crescer", para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 29.525,10 (vinte e nove mil quinhentos e vinte e cinco reais e dez centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Aliomar Liberalino de Almeida Júnior e Aécio Nogueira Vasconcelos Júnior. Data de Assinatura do Contrato: 12 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:B06AEF08

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2024.01.15-01. Pregão Eletrônico n.º 2023.12.12.3. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Geral, e a empresa COMERCIAL P H LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias que compõem o Fundo Geral do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 30.160,00 (trinta mil cento e sessenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Gregorio Alves da Cunha Filho e Pedro Henrique Ferreira de Castro Liberalino. Data de Assinatura do Contrato: 15 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2024.01.15-02. Pregão Eletrônico n.º 2023.12.12.3. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria de Educação, e a empresa COMERCIAL P H LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza destinados ao atendimento das necessidades Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 50.976,70 (cinquenta mil novecentos e setenta e seis reais e setenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Aliomar Liberalino de Almeida Júnior e Pedro Henrique Ferreira de Castro Liberalino. Data de Assinatura do Contrato: 15 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2024.01.15-03. Pregão Eletrônico n.º 2023.12.12.3. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde, e a empresa COMERCIAL P H LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor

Total do Contrato: R$ 60.721,50 (sessenta mil setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Maria Marcleide do Nascimento e Pedro Henrique Ferreira de Castro Liberalino. Data de Assinatura do Contrato: 15 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2024.01.15-04. Pregão Eletrônico n.º 2023.12.12.3. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Assistência Social, e a empresa COMERCIAL P H LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 16.678,01 (dezesseis mil seiscentos e setenta e oito reais e um centavo). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Antônia da Penha Sena Pierre e Pedro Henrique Ferreira de Castro Liberalino. Data de Assinatura do Contrato: 15 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2024.01.15-05. Pregão Eletrônico n.º 2023.12.12.3. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Geral, e a empresa JOSE IRESVAN ARAÚJO. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias que compõem o Fundo Geral do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 32.537,52 (trinta e dois mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Gregorio Alves da Cunha Filho e Juliana Barreto dos Santos Rodrigues. Data de Assinatura do Contrato: 15 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2024.01.15-06. Pregão Eletrônico n.º 2023.12.12.3. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria de Educação, e a empresa JOSE IRESVAN ARAÚJO. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza destinados ao atendimento das necessidades Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 58.766,60 (cinquenta e oito mil setecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Aliomar Liberalino de Almeida Júnior e Juliana Barreto dos Santos Rodrigues. Data de Assinatura do Contrato: 15 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2024.01.15-07. Pregão Eletrônico n.º 2023.12.12.3. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde, e a empresa JOSE IRESVAN ARAÚJO. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 65.394,85 (sessenta e cinco mil trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Maria Marcleide do Nascimento e Juliana Barreto dos Santos Rodrigues. Data de Assinatura do Contrato: 15 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2024.01.15-08. Pregão Eletrônico n.º 2023.12.12.3. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Assistência Social, e a empresa JOSE IRESVAN ARAÚJO. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 25.510,85 (vinte e cinco mil quinhentos e dez reais e oitenta e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Antônia da Penha Sena Pierre e Juliana Barreto dos Santos Rodrigues. Data de Assinatura do Contrato: 15 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2024.01.15-09. Pregão Eletrônico n.º 2023.12.12.3. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Geral, e a empresa RAIMUNDO A DOS SANTOS. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias que compõem o Fundo Geral do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 3.712,68 (três mil setecentos e doze reais e sessenta e oito centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Maria Marcleide do Nascimento e Raimundo Alves dos Santos. Data de Assinatura do Contrato: 15 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2024.01.15-10. Pregão Eletrônico n.º 2023.12.12.3. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Educação, e a empresa RAIMUNDO A DOS SANTOS. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 13.719,00 (treze mil setecentos e dezenove reais). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Aliomar Liberalino de Almeida Júnior e Raimundo Alves dos Santos. Data de Assinatura do Contrato: 15 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2024.01.15-11. Pregão Eletrônico n.º 2023.12.12.3. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde, e a empresa RAIMUNDO A DOS SANTOS. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 8.927,05 (oito mil novecentos e vinte e sete reais e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Maria Marcleide do Nascimento e Raimundo Alves dos Santos. Data de Assinatura do Contrato: 15 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2024.01.15-12. Pregão Eletrônico n.º 2023.12.12.3. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Assistência Social, e a empresa RAIMUNDO A DOS SANTOS. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 4.630,32 (quatro mil seiscentos e trinta reais e trinta e dois centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Antônia da Penha Sena Pierre e José Iresvan Araújo. Data de Assinatura do Contrato: 15 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:98977BF1

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2024.01.15-13. TOMADA DE PREÇOS N.º 2023.07.04.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Geral, e a empresa MICHEL EGIDIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na assessoria jurídica, com acompanhamento de processos administrativos, emissão de pareceres e defesas administrativas, junto às Secretarias que compõem o Fundo Geral do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 29.940,00 (vinte e nove mil novecentos e quarenta reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Gregorio Alves da Cunha Filho e Michel Egidio Gonçalves Cardoso. Data de Assinatura do Contrato: 15 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2024.01.15-14. TOMADA DE PREÇOS N.º 2023.07.04.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria de Educação, e a empresa MICHEL EGIDIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na assessoria jurídica, com acompanhamento de processos administrativos, emissão de pareceres e defesas administrativas, junto à Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 29.940,00 (vinte e nove mil novecentos e quarenta reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Aliomar Liberalino de Almeida Júnior e Michel Egidio Gonçalves Cardoso. Data de Assinatura do Contrato: 15 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2024.01.15-15. TOMADA DE PREÇOS N.º 2023.07.04.1. Partes: o Município de Farias Brito,

através do(a) Fundo Municipal de Saúde, e a empresa MICHEL EGIDIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na assessoria jurídica, com acompanhamento de processos administrativos, emissão de pareceres e defesas administrativas, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 29.940,00 (vinte e nove mil novecentos e quarenta reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Maria Marcleide do Nascimento e Michel Egidio Gonçalves Cardoso. Data de Assinatura do Contrato: 15 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2024.01.15-16. TOMADA DE PREÇOS N.º 2023.07.04.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Assistência Social, e a empresa MICHEL EGIDIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na assessoria jurídica, com acompanhamento de processos administrativos, emissão de pareceres e defesas administrativas, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 29.940,00 (vinte e nove mil novecentos e quarenta reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Antônia da Penha Sena Pierre e Michel Egidio Gonçalves Cardoso. Data de Assinatura do Contrato: 15 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:F8C010AF

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2024.01.16-01. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.12.11.2. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Geral, e a empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de expediente destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias que compõem o Fundo Geral do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 6.225,79 (seis mil duzentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Gregorio Alves da Cunha Filho e José Marcondes Fernandes. Data de Assinatura do Contrato: 16 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2024.01.16-02. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.12.11.2. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria de Educação, e a empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de expediente destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 65.121,33 (sessenta e cinco mil cento e vinte e um reais e trinta e três centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Aliomar Liberalino de Almeida Júnior e José Marcondes Fernandes. Data de Assinatura do Contrato: 16 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2024.01.16-03. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.12.11.2. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde, e a empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de expediente destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 8.850,91 (oito mil oitocentos e cinquenta reais e noventa e um centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Maria Marcleide do Nascimento e José Marcondes Fernandes. Data de Assinatura do Contrato: 16 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2024.01.16-04. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.12.11.2. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Assistência Social, e a empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de expediente destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 12.701,97 (doze mil setecentos e um reais e noventa e sete centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Antônia da Penha Sena Pierre e José Marcondes Fernandes. Data de Assinatura do Contrato: 16 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2024.01.16-05. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.12.11.2. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Geral, e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAUJO. Objeto: Aquisição de materiais de expediente destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias que compõem o Fundo Geral do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 85.635,60 (oitenta e cinco mil seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Gregorio Alves da Cunha Filho e Juliana Barreto dos Santos Rodrigues. Data de Assinatura do Contrato: 16 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2024.01.16-06. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.12.11.2. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria de Educação, e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAUJO. Objeto: Aquisição de materiais de expediente destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 176.114,02 (cento e setenta e seis mil cento e quatorze reais e dois centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Aliomar Liberalino de Almeida Júnior e Juliana Barreto dos Santos Rodrigues. Data de Assinatura do Contrato: 16 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2024.01.16-07. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.12.11.2. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde, e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAUJO. Objeto: Aquisição de materiais de expediente destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito /CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 54.735,90 (cinquenta e quatro mil setecentos e trinta e cinco reais e noventa centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Maria Marcleide do Nascimento e Juliana Barreto dos Santos Rodrigues. Data de Assinatura do Contrato: 16 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2024.01.16-08. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.12.11.2. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Assistência Social, e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAUJO. Objeto: Aquisição de materiais de expediente destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 90.008,45 (noventa mil oito reais e quarenta e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Antônia da Penha Sena Pierre e Juliana Barreto dos Santos Rodrigues. Data de Assinatura do Contrato: 16 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2024.01.16-09. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.12.11.2. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Geral, e a empresa GEILSON BEZERRA DA SILVA. Objeto: Aquisição de materiais de expediente destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias que compõem o Fundo Geral do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 61.437,00 (sessenta e um mil quatrocentos e trinta e sete reais). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Gregorio Alves da Cunha Filho e Geilson Bezerra da Silva. Data de Assinatura do Contrato: 16 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2024.01.16-10. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.12.11.2. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria de Educação, e a empresa GEILSON BEZERRA DA SILVA. Objeto: Aquisição de materiais de expediente destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$

253.673,70 (duzentos e cinquenta e três mil seiscentos e setenta e setenta e três reais e setenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Aliomar Liberalino de Almeida Júnior e Geilson Bezerra da Silva. Data de Assinatura do Contrato: 16 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2024.01.16-11. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.12.11.2. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde, e a empresa GEILSON BEZERRA DA SILVA. Objeto: Aquisição de materiais de expediente destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 77.228,60 (sessenta e sete mil duzentos e vinte e oito reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Maria Marcleide do Nascimento e Geilson Bezerra da Silva. Data de Assinatura do Contrato: 16 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2024.01.16-12. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.12.11.2. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Assistência Social, e a empresa GEILSON BEZERRA DA SILVA. Objeto: Aquisição de materiais de expediente destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 48.532,26 (quarenta e oito mil quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Antônia da Penha Sena Pierre e Geilson Bezerra da Silva. Data de Assinatura do Contrato: 16 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:630771D7

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2023.01.11-02. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2023.01.06.1. **Partes:** o Município de Farias Brito/CE, através do(a) Fundo Municipal de Assistência Social e a pessoa física MARIA VALDEIZA COSTA. **Objeto:** Reajuste do valor mensal do Contrato Administrativo n.º 2023.01.11-02, firmado em de 13 de janeiro de 2023, cujo objeto é a locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Cel. Manoel Pinheiro de Almeida, n.º 428, Bairro Centro, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Farias Brito/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Vigência:** até 11/01/2025. **Signatários:** Antônia da Penha Sena Pierre e Maria Valdeiza Costa.

Farias Brito/CE, 12 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:1DC01281

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Nº 01/2024 - RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR E DO PLANO DE TRABALHO

CHAMADA PÚBLICA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Nº 01/2024
PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAIC SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE TUTORES/MONITORES APTOS A EXERCER MONITORIA PARA O PROJETO MAIS TEMPO JUNTOS NO ÂMBITO DO PACTO PELA APRENDIZAGEM.

Resultado preliminar da análise curricular e do plano de trabalho mediante verificação da documentação e correto preenchimento da ficha de inscrição, apresentada por ordem alfabética de acordo com a área de atuação.

ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDAGOGIA

Nº	CANDIDATO	RESULTADO
01	ADNA DE CARVALHO VERAS	CLASSIFICADO
02	DANILO FREITAS DA SILVA	CLASSIFICADO
03	EVÂNIA NUNES LUCAS	CLASSIFICADO
04	JOSÉ AUGUSTO SOARES FERNANDES	CLASSIFICADO
05	KELLY BRAGA FERNANDES DE SOUSA	CLASSIFICADO
06	MARCIA MARIA DA SILVA TORRES	CLASSIFICADO
07	NAGYLA XAVIER DA SILVA GOMES	CLASSIFICADO
08	SILVIA MARIA MACÊDO LAVOR	CLASSIFICADO
09	TATIANA PEREIRA AMARANTE	CLASSIFICADO
10	VITÓRIA CORREIA DE ARRUDA	CLASSIFICADO

CANDIDATOS(AS) INDEFERIDOS(AS)

Nº	CANDIDATO	RESULTADO
01	MARIA EDUARDA BARBOSA RODRIGUES	INDEFERIDO
02	OZELITA DA SILVA SILVERIO MEDEIROS	INDEFERIDO
03	SUSANA FELIX MOURA DOS SANTOS	INDEFERIDO

Secretaria da Educação do Município de Fortim, 02 de fevereiro de 2024.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal da Educação

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:57056A96

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2909.02/2023-SMDU/TP

O Município de Fortim, RESOLVE **ADJUDICAR**o objeto licitado, no valor global de **R$ 129.994,42 (cento e vinte e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos)** à Empresa **V M LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, e**HOMOLOGAR**o presente processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº **2909.02/2023-SMDU/TP**, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM CHAFARIZ, NA COMUNIDADE DA CAUCAIA - PONTAL DO MACEIÓ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE, **DETERMINO**que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

***FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA*–**
Sec. de Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:12D9B52C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2201.01/2024-SMDU - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2909.02/2023-SMDU/TP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO Nº 2201.01/2024-SMDU - referente ao Processo Administrativo de TOMADA DE PREÇOS Nº 2909.02/2023-SMDU/TP; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM CHAFARIZ, NA COMUNIDADE DA CAUCAIA - PONTAL DO MACEIÓ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE. **CONTRATADO**:V M LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.431.054/0001-03; **VALOR GLOBAL:** R$ 129.994,42 (cento e vinte e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos); **VIGÊNCIA:** PRAZO DE ATÉ 120

(cento e vinte) dias; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Ribeiro da Costa– Secretário de Desenvolvimento Urbano.

Fortim/CE, 02 de Fevereiro de 2024.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:148A206D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3101.01/2024 - PMF

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE FORTIM - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3101.01/2024 - PMF. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.295.311/0001-89 DETENTORA: VALDELICE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº 48.372.237/0001-20, Vencedora dos Itens: **ITEM 01 GASOLINA COMUM** - R$ 2.278.410,00 (Dois milhões, duzentos e setenta e oito mil quatrocentos e dez reais); **ITEM 02 DIESEL S10** - R$ 3.759.360,00 (Tres milhões, setecentos e cinquenta e nove mil trezentos e sessenta reais). **PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE RP:** 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE RP. PROCESSO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO N° 0712.01/2023 – PMF/PE**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CE. **SIGNATÁRIA:** Katiane Gondim da Costa – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Valdelice da Silva Ribeiro – REPRES. LEGAL DA EMPRESA **VALDELICE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**. PREFEITURA DE

FORTIM, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:412B56AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS N° 0102.01/2024 – SMAG; 0102.02/2024 – GAB; 0102.03/2024 – SMDU; 0102.04/2024 – SMAP; 0102.05/2024 – SMTC; 0102.06/2024 – SEJUV; 0102.07/2024 – SEMMAM; 0102.08/2024 – SMAS; 0102.09/2024 – SME; 0102.10/2024 - SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS N° 0102.01/2024 – SMAG; 0102.02/2024 – GAB; 0102.03/2024 – SMDU; 0102.04/2024 – SMAP; 0102.05/2024 – SMTC; 0102.06/2024 – SEJUV; 0102.07/2024 – SEMMAM; 0102.08/2024 – SMAS; 0102.09/2024 – SME; 0102.10/2024 - SMS, referente a **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0712.01/2023 – PMF/PE, PARTES:** Município de Fortim, através das Unidades Administrativas; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CE. **CONTRATADO**: VALDELICE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.372.237/0001-20; **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2024; **ASSINAM PELAS CONTRATANTES:** Secretário de Planej. Gestão, Adminis. e Finanças – José Lima da Silva Júnior; Secretário de Desenv. Urbano- Francisco Ribeiro da Costa; Secretário de Agricultura e Pesca-Tiago Gurgel Moura; Secretária de Meio Ambiente- Francisca Idelnizi Sousa dos Santos; Secretária de Assist. Social, Trab. e Cidadania- Telma Cesário de Araújo; Secretária de Saúde-Katiane Gondim da Costa; Secretária de Educação - Ivoneide de Araújo Rodrigues; Chefe de Gabinete do Prefeito- William Costa Lima; Secretário de Turismo e Cultura-Flávio Marcelo Barbosa Pinto; Secretário Esporte, Juventude e Lazer-Amadeu Félix Barboza Filho.

Fortim/CE, 02 de Fevereiro de 2024.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:3873B128

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 030/SMS/2024

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sr.ª **RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS, RG: 20160247947, CPF:561442.293-53**, Secretária da Saúde do Município, 1 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza - CE no dia 02 de fevereiro de 2024 para tratar de assuntos de interesse da Secretaria de Saúde de Groaíras para participar da Reunião Ampliada do COSEMS-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 01 de fevereiro de 2024.

NÚBIA MARIA ALBUQUERQUE FERREIRA
Secretária Adjunta de Saúde
Portaria 084/2022

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:E2C529F7

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº029/SMS/2024

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e da outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao S.r. **ARLANDO MENDES LIRA**, RG **20071176130**, CPF: **072.101.253-10**, motorista do Hospital Maternidade Joaquim Guimarães ½ (uma meia diária) no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer

face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza no dia 02 de fevereiro de 2024 para transportar os pacientes, Maria Isis Vitoria Lima Nascimento para o Hospital de Messejana.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 01 de fevereiro de 2024.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:15AB54DB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIBA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 1ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 1008-2301/05 – Processo Originário: Tomada de Preços nº TP 013/2023-SEINFRA – Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: V6 CONSTRUTORA E ASSESSORIA LTDA CNPJ nº 26.749.547/0001-88, – Finalidade: a Contratação de empresa especializada para execução das obras de Revitalização do terminal Rodoviário Intermunicipal no Município de Guaraciaba do Norte-CE.– Nova Vigência: 10/12/2023 a 10/04/2024 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 07/12/2023 – Fundamentação Legal: §1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antônio Edson Araújo Pires, (CONTRATANTE); Viviane Martins Farias, (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:607EAA79

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – EXTRATO DA 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – ESPÉCIE: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, através da Secretaria de Saúde, torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 010323-02/08, resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 270223/08 SESA, CONTRATANTE: Secretaria de Saúde– CONTRATADA: ANTONIA IRANEIDE CARDOSO CPF nº ºº087.229.217- 70 – OBJETO: Locação de imóvel de porte adequado a alocar as funcionalidades do funcionamento provisório da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaraciaba do Norte /Ce.– Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 27/12/2023 – Fundamentação Legal: Inciso X, Art. 24, Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-Ceará, 28 de dezembro de 2023.

ANA MAÍRA XIMENES OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4E989D32

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: OAVISO DE CONTRATAÇÃ – Termo Original: Contrato Nº 1201- 2401/20 – Processo Originário: PE 026/2023-SEAFIN – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO EVENTUAL E/OU DIÁRIO DE INSUMOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (REFERÊNCIA TABELA DA SEINFRA 028), JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. – Contratante: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL – Contratada: A. D. DE ARAÚJO COELHO-ME, CNPJ Nº 18.276.594/0001-23– Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) sendo incidido sobre o percentual de desconto de 30% (trinta por cento). – Data da Assinatura do Contrato: 12/01/2024 – Vigência: 12/01/2024 à 31/12/2024 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatário: Jair Boto Cruz (CONTRATANTE) ANTONIO DOUGLAS DE ARAUJO COELHO (CONTRATADO).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:BF921872

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 1201- 2401/21, – Processo Originário: PE 026/2023-SEAFIN – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO EVENTUAL E/OU DIÁRIO DE INSUMOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (REFERÊNCIA TABELA DA SEINFRA 028), JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. – Contratante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – Contratada: A. D. DE ARAÚJO COELHO-ME, CNPJ Nº 18.276.594/0001-23– Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais) sendo incidido sobre o percentual de desconto de 30% (trinta por cento). – Data da Assinatura do Contrato: 12/01/2024 – Vigência: 12/01/2024 à 31/12/2024 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatário: Felipe Carvalho Mendonça (CONTRATANTE) ANTONIO DOUGLAS DE ARAUJO COELHO (CONTRATADO).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:8159D517

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 1201- 2401/07 – Processo Originário: PE 026/2023-SEAFIN – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO EVENTUAL E/OU DIÁRIO DE INSUMOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (REFERÊNCIA TABELA DA SEINFRA 028), JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. – Contratante: Secretaria de ASSISTÊNCIA E CIDADANIA – Contratada: A. D. DE ARAÚJO COELHO-ME, CNPJ Nº 18.276.594/0001-23– Valor: R$ 70.000,00 (setenta mil reais) sendo incidido sobre o percentual de desconto de 30% (trinta por cento).– Data da Assinatura do Contrato: 12/01/2024 – Vigência: 12/01/2024 à 31/12/2024 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatário: Daiany de Lima Oliveira (CONTRATANTE) ANTONIO DOUGLAS DE ARAUJO COELHO (CONTRATADO).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7D006000

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 1201- 2401/05 – Processo Originário: PE 026/2023-SEAFIN – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO EVENTUAL E/OU DIÁRIO DE INSUMOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (REFERÊNCIA TABELA DA SEINFRA 028), JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. – Contratante: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – Contratada: A. D. DE ARAÚJO COELHO-ME, CNPJ Nº 18.276.594/0001-23– Valor: R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) sendo incidido sobre o percentual de desconto de 30% (trinta por cento). – Data da Assinatura do Contrato: 12/01/2024 – Vigência: 12/01/2024 à 31/12/2024 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatário: Antonio Edson Araujo Pires (CONTRATANTE) ANTONIO DOUGLAS DE ARAUJO COELHO (CONTRATADO)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B718264F

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 1201- 2301/06 – Processo Originário: PE 026/2023-SEAFIN – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO EVENTUAL E/OU DIÁRIO DE INSUMOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (REFERÊNCIA TABELA DA SEINFRA 028), JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. – Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – Contratada: A. D. DE ARAÚJO COELHO-ME, CNPJ Nº 18.276.594/0001-23– Valor: R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil) sendo incidido sobre o percentual de desconto de 30% (trinta por cento). – Data da Assinatura do Contrato: 12/01/2024 – Vigência: 12/01/2024 à 31/12/2024 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatário: Antonia Evani Araújo Teles Gomes (CONTRATANTE) ANTONIO DOUGLAS DE ARAUJO COELHO (CONTRATADO).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B2BC693D

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 1201- 2401/08 – Processo Originário: PE 026/2023-SEAFIN – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO EVENTUAL E/OU DIÁRIO DE INSUMOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (REFERÊNCIA TABELA DA SEINFRA 028), JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. – Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE – Contratada: A. D. DE ARAÚJO COELHO-ME, CNPJ Nº 18.276.594/0001-23– Valor: R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) sendo incidido sobre o percentual de desconto de 30% (trinta por cento) – Data da Assinatura do Contrato: 12/01/2024 – Vigência: 12/01/2024 à 31/12/2024 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatário: Ana Maíra Ximenes Oliveira, (CONTRATANTE) ANTONIO DOUGLAS DE ARAUJO COELHO (CONTRATADO)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:5F1AA3F1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO. RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023.10.31.01-CAM/IGUATU. LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.04.01-CAM/IGUATU-CE. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, **CONTRATADA:** GM CONTABILIDADE LTDA**.** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ no 31.009.156/0001-67, com sede a Rua Silva Paulet, 780, Sl. 02, Aldeota, Fortaleza/CE, Ceará. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU/CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 78 INCISO XII DA LEI Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES DO CONTRATO. **DATA DA RESCISÃO: 31DE JANEIRO DE 2024.**

IGUATU-CE EM 31 DE JANEIRO DE 2024

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Presidente da Câmara Muncipal de Iguatu.

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:B05FF105

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE PROPOSTAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - JULGAMENTO DE PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.15.01-PMI-SEINFRA. A CPL torna público o resultado de julgamento de propostas de preços da Tomada de Preços acima numerada. ***PROPOSTAS CLASSIFICADAS:*** 01- WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ SOB O Nº 10.932.123/0001-14; 02- LEXON SERVIÇOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.191.777/0001-20; 03- SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 30.166.388/0001-66; e 04- G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.572.609/0001-99. ***EMPRESA VENCEDORA***: SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, como o valor total de R$ 270.006,73 (duzentos e setenta mil, seis reais e setenta e três centavos), conforme ata circunstanciada. Fica aberto o prazo recursal a partir desta publicação. Os autos do processo encontram-se a disposições dos interessados no setor de Licitação. Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/n, Esplanada II,

Iguatu-Ce. Em, 01 de fevereiro de 2024.

JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:92AA1823

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.29.01-PMI-DIVERSAS

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria da Fazenda Municipal; Secretaria de Governo; Secretaria da Educação; Secretaria da Saúde; Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania; Secretaria de Infraestrutura; **FAVORECIDA:** MC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA; **Objeto:** contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa na área de

licitações e contratos, junto às Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE. **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** Inexigibilidade de Licitação nº 2024.01.29.01-PMI-DIVERSAS. **VALOR GLOBAL:** R$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74, inciso III, ALÍNEA "C" e §3º, da Lei Federal nº 14.133/21. Declaração de INEXIGIBILIDADE emitida e ***RATIFICADA*** pelo Ordenador(a) de Despesa DAS RESPECTIVAS Unidades Administrativas.

Iguatu-Ce, 02 de fevereiro de 2024.

ANA LUIZA BANDEIRA BASTOS
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria da Fazenda Municipal;

MARGARIDA MARLEUDA GONÇALVES
Secretária Municipal Secretaria da Saúde;

MATEUS ALCANTARA MACIEL
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Governo;

MARIA SUERDA ALVES BANDEIRA
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania;

ELANE DE LAVOR BARBOSA
Secretária Municipal da Secretaria da Educação e

KARLINANDO BEZERRA LIRA
Secretário Municipal da Secretaria de Infraestrutura.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:F24C6CB4

SECRETARIA DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO

Estado do Ceará. Prefeitura de Iguatu. Secretaria de Saúde. Convocação. Pregão Eletrônico 2023.04.18.01-PMI/SMS. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais ortopédicos, cadeiras de rodas, moveis e equipamentos hospitalares, de responsabilidade da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência. A Secretaria Municipal de Saúde **convoca** as empresas vencedoras do certame para assinatura do Termo de Contrato no prazo de **03 (três) dias úteis**, conforme **item 12.1** do edital. **Empresas: 01. Nort Med Produtos Hospitalares LTDA**, inscrita no CNPJ nº 74.068.008/0001-26, vencedora do lote: 01; **02. Prohospital Comércio Holanda LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71, vencedora dos lotes: 02, 03 e 04; **03. Dentemed Equipamentos Odontológicos LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.897.039/0001-00, vencedora do lote: 05; **04. Brumed Comércio Atacadista e Manutenção de Equipamentos Hospitalares LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.770.650/0001-40, vencedora do lote: 06; **05. Gigante Produtos Médicos LTDA,** inscrita no CNPJ nº 11.050.321/0001-17, vencedora do lote: 07; **06. Maxxi Distribuidora de Medicamentos Hospitalares LTDA,** inscrita no CNPJ nº 05.199.870/0001-55, vencedora do lote: 08; e **07. Cralab Saúde Atacado LTDA,** inscrita no CNPJ nº 09.632.818/0001-00, vencedora do lote: 09. **Edital Item 12.3:** Se o adjudicatário, (...) injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital e das demais cominações legais. **Signatária:** Margarida Marleuda Gonçalves – Secretária Municipal de Saúde. Em 02 de fevereiro de 2024. **Fone:** (88) 3581-9256. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:0E971A2E

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
LEI Nº 3.140, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO SUBSÍDIO DOS MEMBROS TITULARES DO CONSELHO TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica reajustado em **8% (oito por cento)** o subsídio dos membros titulares do Conselho Tutelar, considerando o subsídio estabelecido pelo artigo 4º da Lei Municipal Nº 2.658, de 13 de março de 2019.

Parágrafo Único. O subsídio mensal dos membros titulares do Conselho mencionado no caput deste artigo fica estabelecido no valor de **R$ 2.658,92 (dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos)**, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024.

Art. 2° As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Município.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu-CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:195E5FAB

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
OFÍCIO Nº 56/2024 – SEGAB

IGUATU – CEARÁ, EM 31 DE JANEIRO DE 2024.

Ao Prezado Senhor,
ELIEL FERREIRA PESSOA JÚNIOR
Gerente Geral
Banco do Brasil – Agência Iguatu – 0122-8

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA – GOVERNO – TIPO CONJUNTA.
O MUNICÍPIO DE IGUATU, no Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, mediante seu Prefeito Municipal, *in fine* assinado, para fins de atualização de nosso cadastro nesta Instituição Financeira, **solicitamos a criação da chave de acesso para movimentação da conta 12.490-7** pertencente a **Secretaria de Trânsito e Transportes** que autoriza o senhor JUAREZ SOUSA, CPF N°:423.447.514-91, ficando da seguinte forma os representantes e cargos autorizados a praticar os atos abaixo relacionados.

I – REPRESENTANTE AUTORIZADO:
1 - NOME: JUAREZ DE SOUSA, CPF N°:423.447.514-9, Matricula N°69.626
Cargo: Secretário de Trânsito e Transportes
2 - NOME: WALTER CHAGAS SOBRINHO, CPF Nº: 223.408.233-15
Cargo: Tesoureiro

II – PODERES:
- Abrir contas correntes, efetuar aplicações e resgates financeiros;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas no Autoatendimento Setor Público, bem como o cadastramento de senhas para o Internet Banking;
- Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para mesma titularidade**.**

- Efetuar Saques – Conta Corrente;
- Emitir comprovantes;
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro / AASP;
- Requisitar talonários de cheques, emitir/endossar cheques, baixar cheques**,** cancelar cheques**,**
- Solicitar saldos e extratos**;**
- Solicitar saldos e extratos de investimentos.

III – DA PUBLICIDADE:

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato no Diário Oficial do Município/DOM, conforme previsto na Lei Municipal Nº 2040 de 21 de março de 2014, regulamentada pelo Decreto Nº 30 de 01 de abril de 2014.

Atenciosamente,

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:800F2D91

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
OFÍCIO Nº 61/2023 – SEGAB - SECULT

IGUATU – CEARÁ, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Ao Prezado Senhor,
ELIEL FERREIRA PESSOA JÚNIOR
Gerente Geral
Banco do Brasil – Agência Iguatu – 0122-8

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA – GOVERNO – TIPO CONJUNTA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU no Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, mediante seu Prefeito Municipal em exercício, *in fine* assinado, vem, por meio deste, a presença de Vossa Senhoria informar os representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados, para fins de atualização de nosso cadastro junto ao Banco do Brasil, as contas correntes em anexo, mantidas nesta instituição financeira, pertencentes a Secretaria de Cultura e Turismo, **CNPJ: 38.148.207/0001-80**, **CONTAS CORRENTES Nº 55.389-1** e **63.444-1.**

I – REPRESENTANTES AUTORIZADOS:
1 - Nome: ANA LUIZA BANDEIRA BASTOS - CPF Nº:855.760.773-34
Cargo: Ordenadora de Despesa

2 - Nome: WALTER CHAGAS SOBRINHO, CPF Nº: 223.408.233-15.
Cargo: Tesoureiro

II – PODERES:
- Abrir contas correntes, efetuar aplicações e resgates financeiros;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas no Autoatendimento Setor Público, bem como o cadastramento de senhas para o Internet Banking;
- Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para mesma titularidade**.**
- Efetuar Saques – Conta Corrente;
- Emitir comprovantes;
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro / AASP;
- Requisitar talonários de cheques, emitir/endossar cheques, baixar cheques**,** cancelar cheques**,**
- Solicitar saldos e extratos**;**
- Solicitar saldos e extratos de investimentos.

III – DA PUBLICIDADE:

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato no Diário Oficial do Município/DOM, conforme previsto na Lei Municipal Nº 2040 de 21 de março de 2014, regulamentada pelo Decreto Nº 30 de 01 de abril de 2014.

Atenciosamente,
EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:DE7A74EE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.01.26-AUT-001 **OBJETO**: LOCAÇÃO DE IMÓVEL (POÇO ARTESIANO), LOCALIZADO NO SITIO CARRAPICHO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, PARA O ABASTECIMENTO DA REFERIDA LOCALIDADE. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. **CONTRATADA**: JOSÉ RICARTE DE ARAÚJO, **ADITIVO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, POR MAIS 12 (DOSE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 17.512.0016.2133. **RECURSO**: PRÓPRIO DO SAAE – IGUATU. **DATA DO ADITIVO**: 31/01/2024. **AMPARO LEGAL**: LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ART. 57 INCISO II.

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:CB43997F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 014, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024 REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **07.683.188/0001-69**, por sua Prefeita, a Sra. **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO,** no uso de suas atribuições legais e etc;
CONSIDERANDO disposto na Lei Orgânica do Município de Irauçuba;
CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Municipal nº 507/2006 (Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba);
CONSIDERANDO o que dispõe o Edital de Concurso Público nº 001/2022, o resultado final devidamente homologado pelo Decreto Municipal nº 135 de 22 de novembro de 2022;
COMUNICA: O Município de Irauçuba estará convocando os candidatos relacionados no anexo único, devidamente aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2022, para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis compareçam ao Departamento de Recursos Humanos, situado à Rua Walmar Braga, nº 1.299, Centro, de posse da documentação exigida no **Capítulo XIII itens 9** e **9.1** do Edital de Concurso Público nº 001/2022, estando submetidos a inspeção médica conforme os itens mencionados anteriormente.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita do Município de Irauçuba

ANEXO ÚNICO

Cargo: Professor do Ensino Fundamental – Letras/Português
FRANCISCO MADSON MOTA BASTOS

Cargo: Professor do Ensino Fundamental – Biologia
MARIA KAILANE RODRIGUES MOTA
MARIA OTAMMIRES MOTA DE MESQUITA

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:435B82A6

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA SIPS/PMI Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O **SECRETÁRIO DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e
CONSIDERANDO o art. 117, da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;
CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO,** a servidora pública **JOELINE RIBEIRO XAVIER FERNANDES**, ocupante do cargo em comissão Assessor (a) de Planejamento e Gestão Administrativa.
Art. 2º. A servidora mencionada no Art. 1º, fiscalizará todos os contratos administrativos de SERVIÇOS em vigor vinculados à Secretaria de Inclusão e Promoção Social.
Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;
IV – Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.
Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JÚLIO CÉSAR COSTA BRASIL SOBRINHO
Secretário de Inclusão e Promoção Social

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:162AD3A5

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA SIPS/PMI Nº 002 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O **SECRETÁRIO DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e
CONSIDERANDO o art. 117, da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;
CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO,** a servidora pública **MARIA ENIVANA PEREIRA MADEIRA**, ocupante do cargo em comissão Assessor (a) Especial de Gestão.
Art. 2º. A servidora mencionada no Art. 1º, fiscalizará todos os contratos administrativos de AQUISIÇÕES em vigor vinculados à Secretaria de Inclusão e Promoção Social, EXCETO, aqueles que trata de aquisição de material de construção, peças de 1º uso, originais ou paralelas e combustível e seus derivados.
Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;
IV – Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.
Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JÚLIO CÉSAR COSTA BRASIL SOBRINHO
Secretário de Inclusão e Promoção Social

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F9E77CA4

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA SIPS/PMI Nº 003 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O **SECRETÁRIO DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e
CONSIDERANDO o art. 117, da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO,** a servidora pública **DJALLY BRITO GOMES**, ocupante do cargo em comissão Diretora do Departamento de Inclusão Habitacional.
Art. 2º. A servidora mencionada no Art. 1º, fiscalizará os contratos administrativos em vigor vinculados à Secretaria de Inclusão e Promoção Social, aqueles que trata de aquisição de material de construção.
Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;
IV – Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.
Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JÚLIO CÉSAR COSTA BRASIL SOBRINHO
Secretário de Inclusão e Promoção Social

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B01E7BCB

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA SIPS/PMI Nº 004 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O **SECRETÁRIO DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e
CONSIDERANDO o art. 117, da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;
CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO**, o servidor público e profissional, abaixo relacionados:
• DJALLY BRITO GOMES – DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE INCLUSÃO HABITACIONAL;
• NÍCOLAS MOREIRA DA SILVA – ENGENHEIRO CIVIL.
Art. 2º. A servidora e profissional mencionados no Art. 1º, fiscalizarão os contratos de obras de construção civil da Secretaria de Inclusão e Promoção Social.
Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seussuperiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;
IV – Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.
Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JÚLIO CÉSAR COSTA BRASIL SOBRINHO
Secretário de Inclusão e Promoção Social

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:15D66666

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA SIPS/PMI Nº 005 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O **SECRETÁRIO DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e
CONSIDERANDO o art. 117, da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;
CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO**, a servidora pública **CLARA ELISA ARAÚJO PEREIRA**, ocupante do cargo em comissão Assessor (a) de Apoio e Articulação I.
Art. 2º. A servidora mencionada no Art. 1º, fiscalizará o contrato celebrado entre Secretaria de Inclusão e Promoção Social e Empresa que fornecerá peças de 1º uso, originais ou paralelas.
Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a

devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seussuperiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;
IV – Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.
Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JÚLIO CÉSAR COSTA BRASIL SOBRINHO
Secretário de Inclusão e Promoção Social

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4DE8FA45

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA SIPS/PMI Nº 006 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O **SECRETÁRIO DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e
CONSIDERANDO o art. 117, da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;
CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO**, a servidora pública**CLARA ELISA ARAÚJO PEREIRA**, ocupante do cargo em comissão Assessor (a) de Apoio e Articulação I.
Art. 2º. A servidora mencionada no Art. 1º, fiscalizará o contrato celebrado entre Secretaria de Inclusão e Promoção Social e Empresa que fornecerá combustível e seus derivados.
Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seussuperiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;
IV – Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.
Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JÚLIO CÉSAR COSTA BRASIL SOBRINHO
Secretário de Inclusão e Promoção Social

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D36E7E23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMI Nº 057 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e
CONSIDERANDO o art. 117, da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;
CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO,** a servidora pública **ADRIANA MESQUITA RODRIGUES**, ocupante do cargo em comissão Assessor (a) Especial de Gestão.
Art. 2º. A servidora mencionada no Art. 1º, fiscalizará todos os contratos administrativos em vigor vinculados à Secretaria de Administração.
Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;
IV – Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 1º de fevereiro de 2024.

TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0115EFDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMI Nº 055 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.
CONSIDERANDO ser o (a) Servidor (a) Público (a) **ELANDIO MATOS ALBUQUERQUE,** matrícula nº 0916552 ocupante do cargo público efetivo de Vigia;
CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;
CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público (a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;
CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;
CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica determinado a REMOÇÃO do servidor público **ELANDIO MATOS ALBUQUERQUE,** matrícula: 0916552, ocupante do cargo público efetivo de Vigia da Secretaria de Desenvolvimento Econômico para a Secretaria de Infraestrutura.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 31 de janeiro de 2024.

TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8CAA8959

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PORTARIA SDR/PMI Nº 01 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA SDR/PMI Nº 01 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

A **SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e
CONSIDERANDO o art. 117, da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;
CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO,** o servidor público **MOISÉS SOARES DO VALE**, ocupante do cargo em comissão Assessor (a) de Apoio e Articulação I.
Art. 2º. O servidor mencionado no Art. 1º, fiscalizará todos os contratos administrativos em vigor vinculados à Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.
Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;
IV – Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.
Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALÉRIA MARIA BASTOS MAIA VAZ
Secretária de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:93CDC0CE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA SEINFRA/PMI Nº 001/2024

PORTARIA SEINFRA/PMI Nº 001/2024
O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e
CONSIDERANDO o art. 117, da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;
CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso,

esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO,** a servidora pública **TAINARA ANDRADE MOTA**, ocupante do cargo em comissão Assessor (a) Especial de Gestão.

Art. 2º. A servidora mencionada no Art. 1º, fiscalizará os contratos administrativos de serviço e aquisições em vigor vinculados à Secretaria de Infraestrutura, EXCETO, aqueles que trata de obras de construção civil, aquisição de material de construção, iluminação pública e limpeza pública, assessoria de engenharia, assessoria jurídica, assessoria de convênios e locação de retroescavadeira, peças de 1º uso, originais ou paralelas e combustível e seus derivados.

Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;

IV – Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Irauçuba - CE, 03 de Janeiro de 2024.

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B4C5BCCA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA SEINFRA/PMI Nº 002/2024

O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e

CONSIDERANDO o art. 117, da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO,** o servidor público e profissional, abaixo relacionados:

ANTONIO CARLOS PINTO RODRIGUES – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS;

MANOEL MESSIAS RIBEIRO RODRIGUES – ENGENHEIRO CIVIL;

NÍCOLAS MOREIRA DA SILVA – ENGENHEIRO CIVIL.

Art. 2º. O servidor e profissionais mencionados no Art. 1º, fiscalizarão o contrato celebrado com a Secretaria de Infraestrutura e Empresa especializada na área de limpeza pública urbana para execução dos serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos, conservação e manutenção da limpeza de vias e logradouros públicos no município de Irauçuba.

Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;

IV – Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Irauçuba - CE, 03 de Janeiro de 2024.

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:DC87D843

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA SEINFRA/PMI Nº 003/2024

O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e

CONSIDERANDO o art. 117, da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO,** o servidor público **ANTONIO RODRIGUES GOMES**, ocupante do cargo em comissão Diretor do Departamento de Obras.
Art. 2º. O servidor mencionado no Art. 1º, fiscalizará o contrato celebrado entre Secretaria de Infraestrutura e Empresa que fornecerá material de construção e locação de retroescavadeira.
Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;
IV – Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.
Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Irauçuba - CE, 03 de Janeiro de 2024.

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7DAA8E02

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA SEINFRA/PMI Nº 004/2024

O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e
CONSIDERANDO o art. 117, da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;
CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO,** a servidora pública **KESSIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo em comissão Diretora do Departamento Técnico de Projetos.
Art. 2º. A servidora mencionada no Art. 1º, fiscalizará os contratos celebrados entre Secretaria de Infraestrutura e Empresas de assessoria jurídica, assessoria de engenharia e assessoria de convênios.
Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;
IV – Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.
Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Irauçuba - CE, 03 de Janeiro de 2024.

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5B3C67A6

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA SEINFRA/PMI Nº 005/2024

O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e
CONSIDERANDO o art. 117, da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;
CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO,** o servidor público e profissional, abaixo relacionados:
ANTONIO CARLOS PINTO RODRIGUES – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS;

DANIEL KENJI DE ALENCAR OHI – ENGENHEIRO ELÉTRICO;

Art. 2º. O servidor e profissional mencionados no Art. 1º, fiscalizarão o contrato celebrado entre Secretaria de Infraestrutura e Empresa especializada que presta serviços de gestão da manutenção, ampliação, remodelação e eficiência energética no parque de iluminação pública do município de Irauçuba.
Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;
IV – Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.
Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Irauçuba - CE, 03 de Janeiro de 2024.

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1643AF2E

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA SEINFRA/PMI Nº 006/2024

O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e
CONSIDERANDO o art. 117, da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;
CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO,** o servidor público e profissional, abaixo relacionados:

ANTONIO RODRIGUES GOMES – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS;

NÍCOLAS MOREIRA DA SILVA – ENGENHEIRO CIVIL.

Art. 2º. O servidor e profissional mencionados no Art. 1º, fiscalizarão os contratos de obras de construção civil da Secretaria de Infraestrutura.
Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;
IV – Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.
Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Irauçuba - CE, 03 de Janeiro de 2024.

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:FCAF59C1

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA SEINFRA/PMI Nº 007/2024

O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e
CONSIDERANDO o art. 117, da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;
CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO,** o servidor público **FRANCISCO WÊNIO DE SOUSA GOMES**, ocupante do cargo em comissão Assessor de Apoio e Articulação I.

Art. 2º. O servidor mencionado no Art. 1º, fiscalizará o contrato celebrado entre Secretaria de Infraestrutura e Empresa que fornecerá peças de 1º uso, originais ou paralelas.
Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;
IV – Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.
Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Irauçuba - CE, 03 de Janeiro de 2024.

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F2EA79E3

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA SEINFRA/PMI Nº 008/2024

O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e
CONSIDERANDO o art. 117, da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;
CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO,** o servidor público **FRANCISCO WÊNIO DE SOUSA GOMES**, ocupante do cargo em comissão Assessor de Apoio e Articulação I.
Art. 2º. O servidor mencionado no Art. 1º, fiscalizará o contrato celebrado entre Secretaria de Infraestrutura e Empresa que fornecerá combustível e seus derivados.
Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;
IV – Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.
Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Irauçuba - CE, 03 de Janeiro de 2024.

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5089C09C

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA SEINFRA/PMI Nº 009/2024

O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e
RESOLVE:
Art. 1º. REVOGAR Portaria SEINFRA/PMI Nº 007/2024, que designa para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO,** o servidor público **FRANCISCO WÊNIO DE SOUSA GOMES**, ocupante do cargo em comissão Assessor de Apoio e Articulação I.
Art. 2º. O servidor mencionado no Art. 1º, fora designado para fiscalizar o contrato celebrado entre Secretaria de Infraestrutura e Empresa que fornecerá peças de 1º uso, originais ou paralelas.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Irauçuba - CE, 16 de Janeiro de 2024.

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4576C98E

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA SEINFRA/PMI Nº 010/2024

O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR Portaria SEINFRA/PMI Nº 008/2024, que designa para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO,** o servidor público **FRANCISCO WÊNIO DE SOUSA GOMES**, ocupante do cargo em comissão Assessor de Apoio e Articulação I.

Art. 2º. O servidor mencionado no Art. 1º, fora designado para fiscalizar o contrato celebrado entre Secretaria de Infraestrutura e Empresa que fornecerá combustível e seus derivados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Irauçuba - CE, 16 de Janeiro de 2024.

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:033B803A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA SEINFRA/PMI Nº 011/2024

O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e

CONSIDERANDO o art. 117, da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO,** o servidor público **CARLOS EDUARDO OLIVEIRA BASTOS**, ocupante do cargo em comissão Assessor de Apoio Administrativo I.

Art. 2º. O servidor mencionado no Art. 1º, fiscalizará o contrato celebrado entre Secretaria de Infraestrutura e Empresa que fornecerá peças de 1º uso, originais ou paralelas.

Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;

IV – Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Irauçuba - CE, 17 de Janeiro de 2024.

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8BDECC3E

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA SEINFRA/PMI Nº 012/2024

O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e

CONSIDERANDO o art. 117, da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO,** o servidor público **CARLOS EDUARDO OLIVEIRA BASTOS**, ocupante do cargo em comissão Assessor de Apoio Administrativo I.

Art. 2º. O servidor mencionado no Art. 1º, fiscalizará o contrato celebrado entre Secretaria de Infraestrutura e Empresa que fornecerá combustível e seus derivados.

Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;
IV – Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.
Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Irauçuba - CE, 17 de Janeiro de 2024.

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:EA40CE22

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO QUINTO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇO Nº 2022.04.07.02. OBJETO: *Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de construção de passagem molhada, sobre o Riacho do trecho de acesso à Vila Cândido, na Localidade de Riacho do Meio no Município de Irauçuba, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura*. **CONTRATADA:** ***B & C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA***. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Cyro Dutra Sales. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Marcos Thiago Ferreira da Silva. **MOTIVO:** Prorrogação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 20 de dezembro de 2023.

Irauçuba - CE, 20 de dezembro de 2023 –

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA,
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C5C13EBA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO QUINTO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇO Nº 2022.09.12.01. OBJETO: *Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Pavimentação em pedra tosca com drenagem na Sede do Distrito de Coité no Município de Irauçuba - CE*. **CONTRATADA:** ***MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA***. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Alexandre Feitoza de Vasconcelos. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Marcos Thiago Ferreira da Silva. **MOTIVO:** Prorrogação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 11 de janeiro de 2024.

Irauçuba - CE, 11 de janeiro de 2024 –

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA,
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:13500344

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA SRH/PMI Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e
CONSIDERANDO o art. 117, da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;
CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO,** a servidora pública **MARIA ARYANY SOUSA DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão Assessor (a) Especial de Gestão.
Art. 2º. A servidora mencionada no Art. 1º, fiscalizará os contratos administrativos de serviço e aquisições em vigor vinculados à Secretaria de Recursos Hídricos, EXCETO, aqueles que trata de obras de construção civil, aquisição de material de construção, material para aquisição e manutenção de peças de poços profundos, locação de veículos, aquisição de água potável, peças de 1º uso, originais ou paralelas e combustível e seus derivados.
Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;
IV – Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.
Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 03 de janeiro de 2024.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES
Secretário de Recursos Hídricos

Oseias:
Aquisição de água de potável
Locação de veículos
Combustível
Peças

Luís: material para aquisição e manutenção de peças de poços profundos obras material de construção

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:70B02D81

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA SRH/PMI Nº 002 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e
CONSIDERANDO o art. 117, da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;
CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO,** o servidor público **OSEIAS DE PAULA DE SOUSA AGUIAR**, ocupante do cargo em comissão Diretor Gestão de Projetos e Operacionais Hídricas Emergenciais.
Art. 2º. O servidor mencionado no Art. 1º, fiscalizará os contratos administrativos em vigor vinculados à Secretaria de Recursos Hídricos, aqueles que trata de aquisição de água de potável, locação de veículos, peças de 1º uso, originais ou paralelas e combustível e seus derivados.
Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;
IV – Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.
Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 03 de janeiro de 2024.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES
Secretário de Recursos Hídricos

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3B151EB5

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA SRH/PMI Nº 003 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e
CONSIDERANDO o art. 117, da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;
CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO,** o servidor público **LUIS AZEVEDO DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo Vigia.
Art. 2º. O servidor mencionado no Art. 1º, fiscalizará os contratos administrativos em vigor vinculados à Secretaria de Recursos Hídricos, aqueles que trata de material para aquisição e manutenção de peças de poços profundos e aquisição de material de construção.

Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;
IV – Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.
Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 03 de janeiro de 2024.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES
Secretário de Recursos Hídricos

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9E78F868

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA SRH/PMI Nº 004 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e

CONSIDERANDO o art. 117, da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;
CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO,** o servidor público e profissional, abaixo relacionados:
LUIS AZEVEDO DE LIMA – SERVIDOR EFETIVO;

NÍCOLAS MOREIRA DA SILVA – ENGENHEIRO CIVIL.

Art. 2º. O servidor e profissional mencionados no Art. 1º, fiscalizarão os contratos de obras de construção civil da Secretaria de Recursos Hídricos.
Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;
IV – Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.
Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 03 de janeiro de 2024.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES
Secretário de Recursos Hídricos

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:56A53A97

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PORTARIA SDE/PMI Nº 002 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O **SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e
CONSIDERANDO o art. 117, da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;
CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO,** o servidor público e profissional, abaixo relacionados:
FRANCIMARQUES GOMES DOS SANTOS MOTA – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS SETORIAIS;
NÍCOLAS MOREIRA DA SILVA – ENGENHEIRO CIVIL.
Art. 2º. O servidor e profissional mencionados no Art. 1º, fiscalizarão os contratos de obras de construção civil da Secretaria do Desenvolvimento Econômico.
Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;
IV – Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.
Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

FRANCISCO HENRIQUE SOUSA COELHO MOTA
Secretário do Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0F2ED5DE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PORTARIA SDE/PMI Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O **SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e
CONSIDERANDO o art. 117, da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;
CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
RESOLVE:

Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO,** o servidor público **LÍVIA BRAGA FONTENELE**, ocupante do cargo em comissão Diretor do Departamento de Desenvolvimento Indústrial, Comércio e Serviços.
Art. 2º. O servidor mencionado no Art. 1º, fiscalizará todos os contratos administrativos em vigor vinculados à Secretaria do Desenvolvimento Econômico.
Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus

superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;
IV – Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.
Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO HENRIQUE SOUSA COELHO MOTA
Secretário do Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7C899848

SECRETARIA DO GOVERNO E PLANEJAMENTO
PORTARIA SEGOV/PMI Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

A **SECRETÁRIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e
CONSIDERANDO o art. 117, da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;
CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO,** o servidor público **ANTONIO BARBOSA BRAGA FILHO**, ocupante do cargo em comissão Chefe do Setor Técnico de Acompanhamento de Convênios.
Art. 2º. O servidor mencionado no Art. 1º, fiscalizará todos os contratos administrativos em vigor vinculados à Secretaria de Governo e Planejamento.
Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus

superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;
IV – Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.
Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARIA ERILENE MOTA DE SOUZA
Secretária de Governo e Planejamento

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E5FC2767

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 20230203

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 1º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20230203 resultante do DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023011604-GOV.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETÁRIO DE GOVERNO E GESTÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FILMAGEM E FOTOGRAFIA COM DRONES,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2024 até 29 de fevereiro 2024.

VALOR DO TOTAL ADITIVO: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

CONTRATADA (O): KLEBER DA SILVA NONATO inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 45.814.445/0001-43;

ASSINA PELO CONTRATADO: KLEBER DA SILVA NONATO , portador do CPF sob o nº 961.217.343-53;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO, portador do CPF sob o nº. 135.511.833-68;

DATA DA ASSINATURA: *26 de Dezembro de 2023*

Jaguaretama – Ceará, 26 de Dezembro de 2023

JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO
Sec. Municipal de Governo e Gestão
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:17ED2607

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 20230513

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 1º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20230513 resultante do LICITAÇÃO DISPENSÁVEL N° 2023022702-SEIN.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETÁRIO DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE COPIADORA A LASER MONOCROMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,URBANISMO E SERVIÇO PÚBLICO DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR DO TOTAL ADITIVO: R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

CONTRATADA (O): A. JAKSON PINHEIRO - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 06.341.224/0001-43;

ASSINA PELO CONTRATADO: ANTONIO JAKSON PINHEIRO, portador do CPF sob o nº 221.592.128-57;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER, portador do CPF sob o nº. 285.590.453-68;

DATA DA ASSINATURA: *26 de Dezembro de 2023*

Jaguaretama – Ceará, 26 de Dezembro de 2023

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Sec. Municipal de Infraet.urbanismo e Serviços Públicos
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:0F8106E9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 2023.02.10.003-003

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.588.500/0001-57
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.02.10-003
EXTRATO DO CONTRATO 2023.02.10.003-003
Processo Administrativo: 2023.02.10-003. **Contrato nº** 2023.02.10.003-03. **Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Contratado:** ANSELMO JOSE DE OLIVEIRA. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **Vigência:** Contado a partir de 16/02/2023 até o dia 16/02/2024, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.
Valor Global: 9.360,00 (Nove mil tresentos e sessenta reais)
Dotação Orçamentária:
Órgão: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Proj/Atividade: 12.122.0035.2.022 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
Fundamentação legal: Artigo 75, inciso II da 14.133, de 2021, atualizado através do Decreto Federal 10.922/21, publicado no DOU no dia 15.02.2022

JATI- CE, 16 de Fevereiro de 2023.

JOSE MARIA BARBOZA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:6D585E94

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 2023.08.02.002-02

CNPJ Nº 07.413.255/0001-25
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.08.02-002
EXTRATO DO CONTRATO 2023.08.02.002-02
Processo Administrativo: 2023.08.02-002. **Contrato nº** 2023.08.02.002-02. **Contratante:** Prefeitura Municipal de JATI. **Contratado:** S & S INFORMATICA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SOLUÇÕES INFORMATIZADOS, PROCESSAMENTO DE DADOS EM SISTEMAS DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, FOLHA DE PAGAMENTO, CONTRA CHEQUE OLINE, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO. JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **Vigência:** Contado a partir de 07/08/2023 até o dia 07/08/2024, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da Lei Federal 14.133/2021. **Valor Global: 22.200,00** (vinte dois mil e duzentos);
Dotação Orçamentária:
Órgão: 08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Proj/Atividade12.122.0035.2.022.0000 - MANUTENCAO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
FICHA: 1097
Fundamentação legal: Artigo 75, inciso II da 14.133, de 2021, atualizado através do Decreto Federal 10.922/21, publicado no DOU no dia 31.12.2021

JATI- CE, 07 de Agosto de 2023.

JOSE MARIA BARBOZA
Secretário Municipal De Educação

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:361A3BC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240123/2024

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO.
##TEX PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240123/2024. A Prefeitura Municipal de Jati – CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Lote, objetivando CONTRATAÇÃO DE MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL/MICROEMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JATI CE no valor de R$ 1.489.450,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta reais). A sessão será realizada através do Portal Portal Licita Jati, pelo endereço eletrônico www.licitajatice.com.br, com data de abertura agendada para 15 de Fevereiro de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço jati.ce.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Portal Licita Jati, www.licitajatice.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

##DAT Jati - CE, 2 de Fevereiro de 2024.
##ASS .
##CAR CARGO

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:B1D7AD2F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 87/GP/2024

PORTARIA NO 87/GP/2024

NOMEIA ASSESSORA TÉCNICA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. RAQUEL BARROSO LEITE FURTADO, CPF: 076.138.313-10, para exercer o cargo de ASSESSORA TÉCNICA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI para que se cumpram os devidos fins.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 1º de fevereiro de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:7572B689

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 88/GP/2024

PORTARIA NO 88/GP/2024

EXONERA ASSESSORA TÉCNICA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. ANA MARIA MOURA DE SOUSA, CPF: 039.929.303-51, do cargo de ASSESSORA TÉCNICA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI para que se cumpram os devidos fins.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 1º de fevereiro de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:59AF0646

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 89/GP/2024

PORTARIA NO 89/GP/2024

NOMEIA ASSESSORA TÉCNICA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ISABELE DA FRANCA NASCIMENTO, CPF: 623.466.353-24, para exercer o cargo de ASSESSORA TÉCNICA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI para que se cumpram os devidos fins.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 1º de fevereiro de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:98293C13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 90/GP/2024

Gabinete do Prefeito
PORTARIA NO 90/GP/2024

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS RELEVANTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO a previsão legal que faz a Lei Municipal 518, de 12 de dezembro de 2003, em seu artigo 72, III, acerca da concessão de gratificação pela execução de trabalhos relevantes;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS RELEVANTES:

Nº	Vigia	CPF	PERCENTUAL
01	**ALIXANDRE FURTADO DA SILVA**	**045.547.113-40**	60% (Sessenta por cento)

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 02 de fevereiro de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:D557432A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 92/GP/2024

PORTARIA NO 92/GP/2024

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE SUPERINTENDENTE ESCOLAR REGIONAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015;
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. REGINALDO TEIXEIRA SOARES, CPF: 305.830.778-03, do cargo de SUPERINTENDENTE ESCOLAR REGIONAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI para que se cumpram os devidos fins.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 01 de fevereiro de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:09060068

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 93/GP/2024

PORTARIA NO 93/GP/2024

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR GERAL DE TRANSPORTE ESCOLAR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1313 de 15 de abril de 2015;
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. REGINALDO TEIXEIRA SOARES, CPF: 305.830.778-03, para exercer o cargo de COORDENADOR GERAL DE TRANSPORTE ESCOLAR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI para que se cumpram os devidos fins.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 01 de fevereiro de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:285C0416

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 09

DECRETO MUNICIPAL Nº 09, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 – LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) - NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETAEINDIRETA DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais...

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), na Lei Federal nº 12.965, de 23 de abril de 2014 - Marco Civil da Internet (MCI), e na Lei Federal nº 12.527, 28 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação (LAI);

CONSIDERANDO a necessidade de promover harmonia entre as normas da Lei Geral de Proteção de Dados e da Lei de Acesso à Informação, a fim de garantir proteção concomitante aos direitos fundamentais de autodeterminação informativa e de acesso à informação;

CONSIDERANDO o volume de dados pessoais tratados pelo Poder Executivo Municipal, essenciais para a execução das políticas públicas;

CONSIDERANDO os desafios estabelecidos pela Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito da Administração Pública, que reivindicam mudanças culturais nos níveis estratégicos, táticos e operacionais dos órgãos e entidades públicas no tratamento dedadospessoais;

RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º - Fica regulamentada, por meio deste decreto, a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - no âmbito do Poder Executivo Municipal, estabelecendo competências, procedimentos e providências correlatas a serem observados por seus órgãos e entidades, visando garantir a proteção de dados pessoais.

Art. 2º - Para fins deste decreto, considera-se:

Dado pessoal: Informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;

Dado pessoal sensível: Dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;

Dado anonimizado: Dado relativo a titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento;

Banco de dados: Conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico;

Titular: Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;

Controlador: Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;

Operador: Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;

Encarregado: Pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);

Agentes de tratamento: O controlador e o operador;

Tratamento: Toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;

Anonimização: Utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo;

Consentimento: Manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada;

Plano de adequação: Documento reunindo um conjunto de normas, procedimentos, diretrizes e modelos de documentações específicas para guiar a adequação de órgãos e entidades municipais à Lei Geral de Proteção de Dados;

Relatório de impacto à proteção de dados pessoais: Documentação do controlador que contém a descrição dos processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco;

Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD): Órgão da Administração Pública Federal responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento desta lei em todo o território nacional.

Art. 3º - O tratamento de dados pessoais pelos Órgãos e Entidades Municipais deve:

Estar atrelado ao exercício de suas competências legais e ao cumprimento das atribuições legais do serviço público, para o atendimento de sua finalidade pública e a persecução do interesse público;

Observar o dever de conferir publicidade às hipóteses de sua realização, com o fornecimento de informações claras e atualizadas sobre a previsão legal, a finalidade, os procedimentos e as práticas utilizadas para a sua execução.

Art. 4º - Os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal podem efetuar o uso compartilhado de dados pessoais com outros órgãos e entidades públicas para atender a finalidades específicas de execução de políticas públicas, no âmbito de suas atribuições legais, respeitados os princípios de proteção de dados pessoais dispostos no art. 6º, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Art. 5º - A estrutura necessária para a implantação e operacionalização da LGPD no Município obrigatoriamente conterá indicação de:

01 (um) Encarregado Geral de Proteção de Dados do Município a ser designado por ato do Chefe do Poder Executivo, para os fins do art. 41 da Lei Federal nº 13.709/2018, sendo preferencialmente servidor público da Controladoria Geral do Município;

Encarregados Setoriais de Proteção de Dados que serão indicados formalmente pelas Secretarias Municipais;

Comissão Municipal de Proteção de Dados (CMPD) composta por representantes indicados pelos secretários municipais das seguintes pastas:

Gabinete Municipal do Prefeito;

Secretaria Municipal da Fazenda;

Procuradoria Geral do Município;

Controladoria Geral do Município;

Parágrafo único: A indicação dos Encarregados Setoriais de Proteção de Dados e dos componentes da Comissão Municipal de Proteção de Dados (CMPD) será feita por meio de Ofício, a ser encaminhado no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste decreto, pelos titulares das Secretarias Municipais ao Encarregado Geral de Proteção de Dados do Município e a designação será efetivada por portaria assinada pelo do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 6º - A Administração Pública Municipal Direta e Indireta, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, deve realizar e manter continuamente atualizados:

O mapeamento dos dados pessoais existentes e dos fluxos de dados pessoais em suas unidades;

A análise de risco;

O plano de adequação, observadas as exigências constantes em norma específica;

O relatório de impacto à proteção de dados pessoais, quando solicitado.

Art. 7º - A identidade e as informações de contato do encarregado devem ser divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva, no Portal da Transparência, em seção específica sobre tratamento de dados pessoais.

Art. 8º - O encarregado da proteção de dados está vinculado à obrigação de sigilo ou de confidencialidade no exercício das suas funções, em conformidade com a Lei Federal n° 13.709 de 2018 e com a Lei Federal n° 12.527 de 2011.

Art. 9º - Compete ao Encarregado Geral de Proteção de Dados do Município, além das atribuições ordinárias para o desempenho das funções previstas na Lei 13.709/2018 e demais dispositivos deste decreto:

Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestando esclarecimentos e adotando as devidas providências;

Atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), cumprindo com atribuições que possam vir a ser estabelecidas pela ANPD;
Recomendar a elaboração de Planos de Adequação relativos à proteção de dados pessoais aos encarregados setoriais para guiar os órgãos e as entidades da Administração Direta e Indireta;
Elaborar o Relatório de Impacto à proteção de dados pessoais com a descrição dos processos de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como, as medidas e salvaguardas e mecanismos de mitigação de riscos;
Submeter à Comissão Municipal de Proteção de Dados (CMPD), sempre que julgar necessário, matérias atinentes a este decreto;
Comunicar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados a transferência de dados pessoais a entidades privadas, sempre que informada pelos responsáveis de cada órgão ou entidade, desde que prevista em lei ou respaldada em contratos, convênios ou outros ajustes, observadas as condições previstas no artigo 6º deste decreto;
Informar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados a comunicação ou o uso compartilhado de dados pessoais de pessoas naturais ou jurídicas de direito privado;
Encaminhar ao Chefe do Executivo as indicações dos Encarregados Setoriais de Proteção de Dados e dos membros da Comissão Municipal de Proteção de Dados (CMPD);
Encaminhar ofícios e expedientes aos titulares das pastas dos Órgãos Municipais destinatários do presente decreto;
Encaminhar orientações e diretrizes acerca da matéria, que devem ser atendidas por todos os servidores e respectivos titulares das pastas nos prazos eventualmente por ele consignados, sob pena de responsabilização se do não atendimento resultar prejuízo ao Município;
Providenciar, em caso de recebimento de informe da Autoridade Nacional com medidas cabíveis para fazer cessar violação à Lei Federal n° 13.709, de 2018, nos termos do art. 31 daquela lei, o encaminhamento ao órgão municipal responsável pelo tratamento de dados pessoais, fixando prazo para atendimento à solicitação ou apresentação das justificativas pertinentes.

Art. 10 - Os planos de adequação que se refere o inciso III, do art. 9º, deste decreto, devem observar, no mínimo, o seguinte:
Publicidade das informações relativas ao tratamento de dados em veículos de fácil acesso, preferencialmente nas páginas dos órgãos e entidades na internet, bem como no Portal da Transparência, em seção específica;
Atendimento das exigências que vierem a ser estabelecidas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados, nos termos do art. 23, §1º, e do art. 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 13.709, de 2018;
Manutenção de dados em formato interoperável e estruturado para o uso compartilhado de dados com vistas à execução de políticas públicas, à prestação de serviços públicos, à descentralização da atividade pública e à disseminação e ao acesso das informações pelo público em geral.

Art. 11 - Compete aos Encarregados Setoriais:
Elaborar o Plano de Adequação com o descritivo dos procedimentos, processos, modelos de documentações específicas e medidas que serão realizadas para adequar o órgão ou entidade por ele representado à Lei Geral de Proteção de Dados;
Implementar a adequação de seus órgãos e/ou entidades à LGPD, com base no Plano de Adequação elaborado na forma do inciso I deste artigo;
Dar cumprimento, no âmbito dos respectivos órgãos, às ordens e recomendações do encarregado de proteção de dados pessoais;
Atender às solicitações encaminhadas pelo encarregado da proteção de dados no sentido de fazer cessar violação à Lei Federal n° 13.709, de 2018, ou apresentar as justificativas pertinentes;
Encaminhar ao encarregado, no prazo por este fixado:
Informações sobre o tratamento de dados pessoais que venham a ser solicitadas pela Autoridade Nacional, nos termos do art. 29 da Lei Federal n° 13.709, de 2018;
Relatórios de impacto de proteção de dados pessoais, ou informações necessárias à elaboração de tais relatórios, nos termos do art. 32 da Lei Federal n° 13.709, de 2018.
Assegurar que o encarregado de proteção de dados seja informado, de forma adequada e em tempo útil, de todas as questões relacionadas com a proteção de dados pessoais no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 12 - Compete à Comissão Municipal:
Analisar e aprovar os procedimentos para a proteção e tratamento de dados no âmbito do Município de Mauriti, elaborados e encaminhados pelo Encarregado Geral Municipal;
Atuar de forma deliberativa e consultiva quanto a qualquer assunto relacionado à LGPD, demais leis que possam colidir com o tema proteção de dados e sobre este decreto.

Art. 13 - Cabe ao Sistema de Tecnologia e Informação (STI):
Oferecer os subsídios técnicos necessários à edição das diretrizes pelo encarregado da proteção de dados, para a elaboração dos planos de adequação;
Orientar, sob o ponto de vista tecnológico, as Secretarias na implantação dos respectivos planos de adequação.

Art. 14 - Cabe às entidades da Administração Indireta observar, no âmbito da sua respectiva autonomia, às exigências da Lei Federal n° 13.709, de 2018, adotando-se, no mínimo:
A designação de um encarregado de proteção de dados pessoais, nos termos do art. 41 da Lei Federal n° 13.709, de 2018, cuja identidade e informações de contato devem ser divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva;
A elaboração e manutenção de um plano de adequação nos termos deste Decreto.

Art. 15 - A não observância das normas e procedimentos constantes do presente decreto ensejará a aplicação das normas disciplinares administrativas, além das cabíveis na esfera cível e penal.

Art. 16 - A indicação do Encarregado Geral de Proteção de Dados do Município referida no inciso I, do art. 5º, será feita em até 10 (dez) dias contados da publicação do presente decreto.

Art. 17 - As entidades da Administração Indireta deverão apresentar ao encarregado da proteção de dados, no prazo de 90 (noventa) dias, o respectivo plano de adequação às exigências da Lei Federal n° 13.709, de 2018.

Art. 18º - Este Decreto entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação ao seu conteúdo e devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 19º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:0909F871

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 94/GP/2024

PORTARIA NO 94/GP/2024

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE SUPERINTENDENTE ESCOLAR REGIONAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015;
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. LAISE CARDOSO MUNIZ, CPF: 029.471.813-36, para exercer o cargo de SUPERINTENDENTE

ESCOLAR REGIONAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI para que se cumpram os devidos fins.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 02 de fevereiro de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:67199179

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 95/GP/2024

PORTARIA NO 95/GP/2024

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORA ADMINISTRATIVA, DA CEI. CRIANÇA FELIZ, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015;
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. MARIA DAISE FELIPE DE OLIVEIRA, CPF:046.458.083-89, do cargo de ASSESSORA ADMINISTRATIVA, DA CEI. CRIANÇA FELIZ, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI para que se cumpram os devidos fins.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 02 de fevereiro de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:7C71E73E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 96/GP/2024

PORTARIA NO 96/GP/2024

NOMEIA COORDENADORA DE IMUNIZAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.748/2023 que altera a LEI MUNICIPAL Nº 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA DAISE FELIPE DE OLIVEIRA, CPF:046.458.083-89, para exercer o cargo de **COORDENADORA DE IMUNIZAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI para que se cumpram os devidos fins.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se
.
Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 02 de fevereiro de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:1DF23D1A

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.01.04.03/SEFAZ.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.01.04.03/SEFAZ. Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria da Fazenda e a Empresa F O SANTOS SERVIÇOS E ASSESSORIA EIRELI. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula quarta do referido Contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 04 de janeiro de 2024. Assina pela **CONTRATANTE:** José Henrique Carneiro, assina pela **CONTRATADA:** Fábio Oliveira dos Santos.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:E321E34E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.01.04.02/SME.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 2023.01.04.02/SME. Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria de Educação e a Empresa F. O. SANTOS SERVIÇOS E ASSESSORIA EIRELI. **OBJETO**: contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria na gestão e fiscalização de contratos administrativos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do município de Mauriti/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula quarta do referido Contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 04 de janeiro de 2024. Assina pela **CONTRATANTE:** Gilberto Juca da Silva, assina pela **CONTRATADA:** Fábio Oliveira dos Santos.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:A76A6FF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.01.04.05/SPST.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 2023.01.04.05/SPST. Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria de Saúde e a F O SANTOS SERVIÇOS E ASSESSORIA EIRELI. **OBJETO**: contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria na gestão e fiscalização de contratos administrativos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho do município de Mauriti/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula quarta do referido Contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses.

Mauriti/CE, 04 de janeiro de 2024.

Assina pela **CONTRATANTE:** Cláudia Fernanda Moreira, assina pela **CONTRATADA:** Fábio Oliveira dos Santos.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:86444461

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.01.04.04/SMS.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2023.01.04.04/SMS. Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria de Saúde e a Empresa **F. O. SANTOS SERVIÇOS E ASSESSORIA EIRELI**. **OBJETO**: contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria na gestão e fiscalização de contratos administrativos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do município de Mauriti/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula quarta do referido Contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 04 de janeiro de 2024. Assina pela **CONTRATANTE:** Maria Evânia Sousa Furtado, assina pela **CONTRATADA:** Fábio Oliveira dos Santos.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:8E020C28

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Meruoca, torna público o Extrato do contrato resultante da Adesão a Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 1002.01/2023. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.301.0171.2.048 - Manutenção das Ações do Programa Saúde da Família. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADOS AOS PSFS, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, CONFORME CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1002.01/2023.01, VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO nº 1002.01/2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2024. CONTRATADA: ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA – ME. ASSINANTE: Miguel Frota Viñas. VALOR GLOBAL: R$89.187,30 (oitenta e nove mil, cento e oitenta e sete reais e trinta centavos). ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca – Ce, 08 de janeiro de 2024.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:C22E2269

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Meruoca, torna público o extrato do Aditivo ao Contrato Nº 2402.01/2023-02, decorrente do Pregão Eletrônico SRP N° 2402.01/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E APOIO DE AÇÕES DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SUS NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, DE ACORDO COM OS MAPPS Nº 4732 E 4469. CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.302.0176.2.054 - Manut. Programa Média e Alta Complexidade. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: de 29 de dezembro de 2023 a 30 de setembro de 2024. CONTRATADA: PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA: Alberto Ferreira da Rocha. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca/CE, 29 de dezembro de 2023.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:AB95E481

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ESTRADAS
AVISO DE JULGAMENTO (PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.05.1

Aviso de Julgamento (Propostas de Preços). O Município de Milagres/CE, através da CPL torna público que concluiu o julgamento d'a Fase de Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 2023.09.05.1, sendo o seguinte resultado: a empresa **VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA**, sagrou-se vencedora com proposta no valor global de R$ 428.517,13 (quatrocentos e vinte e oito mil quinhentos e dezessete reais e treze centavos). **Empresas com Propostas Desclassificadas**: S S SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA, EUGENIA FERNANDA PEREIRA FEITOSA, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, A L S CONSTRUÇÕES, SERVICOS E EVENTOS LTDA, T A FRANCA SERVICOS, J. H. S. SERVIÇOS E OBRAS LTDA, M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES e LEAL EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI.

Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Helena Mendonça Figueiredo nº 200 - Centro, no horário das 7:30 às 12:00h e das 13:30 às 17:00hs ou ainda através do email: milagresceara@outlook.com.

Milagres/CE, 02 de fevereiro de 2024.

LUAN DOS SANTOS FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:54F2E6D9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.01.30.01

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA – CEARÁ torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **20 DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 09:00 HORAS**, através do endereço eletrônico: https://www.portaldemissaovelha.com.br, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.01.30.01**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE,** com fins ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O ABASTECIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL E CENTRO DE ESPECIALIDADES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Rua Dr. José Leite Landim Júnior, nº 64, Centro, MISSÃO VELHA/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 14:00h ou pelo site http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes.

RICARDO MENDES GOMES.
Pregoeiro.

Missão Velha-CE, 02 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:287E7650

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE torna público o extrato do QUARTO Termo Aditivo ao CONTRATO REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 2020.05.11.02, **CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO, NOS SITIOS AREIAS, MADEIRA CORTADA, RASPADINHO E CARNAÚBA, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE, NOS TERMOS DO CONVÊNIO 895141/2019.** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2024 e vigorara por mais 12 (doze) meses. **CONTRATANTE:** SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO – REGILÂNIO MENEZES MACEDO. **CONTRATADO**: JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,

Missão Velha/CE, 22 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:226E050B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 22012403SMS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 22012403SMS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022SMS-PE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **OBJETO:** SALDO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL DE LABORATÓRIO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **PROJETO/ATIVIDADE**: 0901.10.301.00092.025. **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.35. **FONTE DE RECURSOS**: TRANS. SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 90.083,66 (noventa mil, oitenta e três reais e sessenta e seis centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR** – Secretária de Saúde. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): CLÁUDIO IGOR FREITAS GOMES** (Sócio) da empresa **PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – ME**.

Mombaça - CE, 22 de janeiro de 2024.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR -
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:D4A477CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
XTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01092301SMS

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 01092301SMS

PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023SMS-PP – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **OBJETO:** O objeto do presente aditivo é a Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial, que tem como objeto, Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços de farmacêutico, para compor as equipes multiprofissional, á disposição das unidades básicas de saúde, com carga horário de 40 (quarenta) horas semanais, de responsabilidade da secretaria municipal de saúde do município de Mombaça. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Os recursos para a execução do objeto do presente aditivo correrão à conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) abaixo: **Programa(s):** 0901.10.301.0009.2.024. **Elemento(s) de Despesa**: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06. **Fonte de Recursos:** Transferência SUS Bloco de Manutenção. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: **O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de** R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), com valor mensal de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)**.PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com vigência à partir do dia 01/01/2024 e término em 31/12/2024. ASSINA PELA CONTRATANTE: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR - **Secretária de Saúde. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): THAIS VIEIRA DA SILVA**.

Mombaça - CE, 28 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:91A7328A

GABINETE DO PREFEITO
INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E ESTÍMULO A QUITAÇÃO DE DÉBITOS FISCAIS, - REFIS MUNICIPAL 2024, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBACA**, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

I -DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Fica instituído o **PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL 2024 – REFIS** – no âmbito do Município de Mombaça, destinado a promover a regularização dos créditos da Fazenda Pública Municipal, decorrentes de débitos fiscais relativos a tributos municipais de pessoas físicas e/ou jurídicas, inscritos ou não em dívida ativa.

Art. 2º. Fica concedido desconto total de multa moratória e de juros de mora para o pagamento de qualquer débito tributário ou não-tributário junto ao Município de Mombaça, inscrito ou não em dívida ativa, constituído ou não, cujo fato gerador tenha ocorrido até o dia 30 de novembro de 2023, através do Programa de Regularização Fiscal – REFIS, cuja adesão se dará da data da publicação desta lei até o dia 30 de março de 2024, nas condições especificadas:

I - Em parcela única até 100 % (cem por cento) de juros e multas.
II - Em duas parcelas até 90% (noventa por cento) de juros e multas.
III - Em até 10 parcelas 70% (setenta por cento) de Juros e multas.

§ 1º. Para os efeitos deste artigo, entende-se por débito o valor consolidado com os benefícios desta lei e dívida o conjunto de débitos por inscrição cadastral.

§ 2º. Cancela-se a adesão, com a recomposição do saldo total devido, quando verificada a falta de pagamento à vista nos prazos estabelecidos neste artigo ou quando não houver a quitação de todas as parcelas.

§ 3º. A parcela mínima, para pessoa física, será de R$ 50,00 (cinquenta reais).

§ 4º. A parcela mínima, para pessoa jurídica, será de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Art.3º - Não poderão ser beneficiados pelos REFIS MUNICIPAL 2024 as pessoas jurídicas das seguintes atividades:

I - Bancos comerciais, bancos de investimentos, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades corretoras de títulos, valores mobiliários e câmbio, distribuidoras de títulos de valores mobiliários;

II - Empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades de previdência privada aberta e as que exporem as atividades de prestação cumulativa e continua de serviços de assessoria creditícia

Art. 4º. O contribuinte poderá aderir ao REFIS inclusive em relação aos débitos que se encontram com parcelamento ativo, atrasado ou não, ou em cobrança judicial (execução fiscal) pelo restante que falta para pagamento.

Art. 5º. As dispensas dos encargos estabelecidos no art. 2º não abrangem as despesas de cartório nos casos de débitos fiscais protestados ou em execução judicial, cuja obrigação de pagamento será do contribuinte em situação de inadimplência.

Art. 6º. A opção pelo REFIS municipal implica ao contribuinte assumir as seguintes obrigações:
I – Confissão irrevogável e irretratável da totalidade dos débitos fiscais abrangidos pelo programa;
II – Aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas nesta Lei;
III – Cumprimento regular do débito consolidado;

DAS MULTAS APLICADAS PELO DEMUTRAN

Art. 7º - Os parâmetros para a remissão de multas de trânsito aplicadas pelo Departamento Municipal de Trânsito de Mombaça – DEMUTRAN, inscritas ou não em dívida ativa do município, aplicadas até 30 de novembro de 2023.

Art. 8º. Fica concedida remissão dos créditos de natureza não tributária, inscritos ou não em dívida ativa, referentes ao Departamento Municipal de Trânsito de Mombaça – DEMUTRAN, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 30 de dezembro de 2023, para pagamento, em parcela única, de multas com redução de 70% (setenta por cento), inclusive as multas advindas de parcelamentos anteriores.

§ 1º - O disposto neste artigo não autoriza a restituição ou compensação de importância paga a titulo de parcelamentos anteriores.

§ 2º - Para os fins deste artigo, os créditos inscritos ou não em dívida ativa aplicadas pelo DEMUTRAN deste Município que tenham sido pagos até a data da publicação desta Lei não são alcançados pela remissão prevista nesta Lei.

Art. 9º - O termo de confissão do débito será lavrado junto ao Departamento Municipal de Trânsito de Mombaça – DEMUTRAN, a quem incumbe a concessão, o controle e a administração da remissão e será levada a Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN para geração do DAM para pagamento.

§ 1º - A formalização do termo de confissão constitui confissão irretratável de dívida e impossibilita a transferência de propriedade do veículo enquanto não liquidada a integralidade do débito confessado.

§ 2º - A apresentação de termo de confissão de dívida relativo a multa que tenha sido objeto de impugnação recursal importará em automática desistência do respectivo recurso.

Art. 10 - Considerar-se-á automaticamente deferido o pedido de remissão, após assinatura do termo de confissão de dívida, pagamento de integralidade do débito devido e emissão de despacho homologatório por parte da Secretaria Municipal de Finanças de Mombaça.

Art. 11 - O sujeito passivo que desejar usufruir dos benefícios previstos nesta Lei deverá obter manifestação favorável da concessão de seu pleito pelo departamento Municipal de Trânsito de Mombaça – DEMUTRAN.

PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento realizado nos termos do artigo 2º desta Lei deverá ocorrer até o primeiro dia útil subsequente a assinatura do termo de confissão de dívida.

Art. 12 - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta do orçamento e serão suplementadas se necessário.

Art. 13- A adesão à remissão concedida na presente Lei poderá ser feita a partir da data da publicação desta norma e terá validade de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 14 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15- Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 01 de fevereiro de 2024.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal de Mombaça

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:CCD78A0B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE – 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA**: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, COM SEDE À RUA JOSÉ ESTACIO, Nº 2715, CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.701.811/0002-40**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2023 - SESA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE PNEUS (DE FABRICAÇÃO NACIONAL DE PRIMEIRO USO), BATERIAS, FILTROS, ÓLEOS LBRIFICANTES E AFINS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA SECRETARIA DE SAÚDE). **DO VALOR DO LOTE I:** R$ 336.891,63; **DO VALOR DO LOTE II:** R$ 44.390,12. **DO VALOR DO LOTE III:** R$ 132.515,11. **DO VALOR DO LOTE IV:** R$ 5.982,91. **DO VALOR DO LOTE V:** R$ 42.826,16. **VALOR GLOBAL**: R$ 562.605,93 (QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E CINCO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0702 10 301 0171 **2.010** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE - PAB; 0701 10 122 0171 **2.009** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; 0702 10 302 0176 **2.013** – GESTÃO EM ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE – MAC; 0702 10 304 0186 **2.016** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VISA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JERDSON CRISTIANO NERI BESSA/ ANTONIO ANCHIETA CHAVES JUNIOR.

MORADA NOVA - CE, 30 DE JANEIRO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:4036077F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – CNPJ – 08.460.182/0001-95. CONTRATADA: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, COM SEDE A RUA JOSÉ ESTACIO, N° 2715, CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.701.811/0002-40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2023 - DIVERSAS. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES (TODOS NOVOS DE PRIMEIRO USO E DE FABRICAÇÃO NACIONAL) E BATERIAS, PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS À AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA CEARA, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. DO VALOR DO LOTE I: R$ 1.505,88. DO VALOR DO LOTE II: R$ 11.175,48. DO VALOR DO LOTE III: R$ 274,20. DO VALOR DO LOTE IV: R$ 11.887,91. DO VALOR DO LOTE V: R$ 6.848,00. DO VALOR TOTAL: R$ 31.691,47 (TRINTA E UM MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS). DAS DOTAÇÕES E RECURSOS: 1101 26 122 0037 2.052 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AMT; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024. DA VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO TALVANES RAULINO / ANTONIO ANCHIETA CHAVES JUNIOR.

MORADA NOVA - CE, 22 DE JANEIRO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:D958559B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ARTICULÇÃO INSTITUCIONAL. CONTRATADA: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, COM SEDE A RUA JOSÉ ESTACIO, N° 2715, CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.701.811/0002-40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2023 - DIVERSAS. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES (TODOS NOVOS DE PRIMEIRO USO E DE FABRICAÇÃO NACIONAL) E BATERIAS, PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS À FROTA DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA CEARA, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. DO VALOR DO LOTE II: R$ 5.384,00. DO VALOR DO LOTE III: R$ 855,05. DO VALOR DO LOTE IV: R$ 4.801,54. DO VALOR DO LOTE V: R$ 1.777,00. DO VALOR TOTAL: R$ 12.817,59 (DOZE MIL E OITOCENTOS E DEZESETE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS). DAS DOTAÇÕES E RECURSOS: 0201 04 122 0036 2005 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAI; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024. DA VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. SIGNATÁRIOS: CYNTIA DE OLIVEIRA LOPES / ANTONIO ANCHIETA CHAVES JUNIOR.

MORADA NOVA - CE, 22 DE JANEIRO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:4E2357B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUÇÃO BÁSICA. CONTRATADA: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, COM SEDE A RUA JOSÉ ESTACIO, N° 2715, CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.701.811/0002-40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2023 - DIVERSAS. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES (TODOS NOVOS DE PRIMEIRO USO E DE FABRICAÇÃO NACIONAL) E BATERIAS, PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS À FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA CEARA, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. DO VALOR DO LOTE II: R$ 607.651,26. DO VALOR DO LOTE III: R$ 46.284,71. DO VALOR TOTAL: R$ 653.935,97 (SEISCENTOS E CINQUENTA E TRES MIL E NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS). DAS DOTAÇÕES E RECURSOS: 0802 12 361 0291 2.021 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC, 0804 12 361 0231 2.030 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024. DA VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. SIGNATÁRIOS: EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA / ANTONIO ANCHIETA CHAVES JUNIOR

MORADA NOVA - CE, 22 DE JANEIRO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:EF8CF9BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ – 14.689.874/0001-02. CONTRATADA: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, COM SEDE A RUA JOSÉ ESTACIO, N° 2715, CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.701.811/0002-40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2023 - DIVERSAS. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES (TODOS NOVOS DE PRIMEIRO USO E DE FABRICAÇÃO NACIONAL) E BATERIAS, PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS À FROTA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA CEARA, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. DO VALOR DO LOTE I: R$ 472,59. DO VALOR DO LOTE II: R$ 20.136,03. DO VALOR DO LOTE III: R$ 2.411,90. DO VALOR DO LOTE IV: R$ 13.333,90. DO VALOR DO LOTE V: R$ 6.477,00. DO VALOR TOTAL: R$ 42.831,42 (QUARENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS). DAS DOTAÇÕES E RECURSOS: 1001 08 122 0137 2.035 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS; 1002 08 244 0136 2042 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL; 1002 08 244 0136 2.043 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO IGD/BOLSA FAMÍLIA (PBF); 1002 08 244 0136 2.044 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB; 1002 08 244 0136 2.045 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PSEMAC); ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024. DA VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. SIGNATÁRIOS: ANA CRISTINA / ANTONIO ANCHIETA CHAVES JUNIOR

MORADA NOVA - CE, 22 DE JANEIRO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:1AD7C23A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS. CONTRATADA: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, COM SEDE A RUA JOSÉ ESTACIO, N° 2715, CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.701.811/0002-40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2023 - DIVERSAS. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES (TODOS NOVOS DE PRIMEIRO USO E DE FABRICAÇÃO NACIONAL) E BATERIAS, PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS À FROTA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA CEARA, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. DO VALOR DO LOTE I: R$ 1.810,15. DO VALOR

DO LOTE II: R$ 66.073,25. DO VALOR DO LOTE III: R$ 8.308,44. DO VALOR DO LOTE IV: R$ 6.572,47. DO VALOR DO LOTE V: R$ 1.052,00. DO VALOR DO LOTE VIII: R$ 178,00. DO VALOR TOTAL: R$ 83.994,31 (OITENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS). DAS DOTAÇÕES E RECURSOS: 1701 20 122 0037 2.064 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAGRI; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024. DA VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. SIGNATÁRIOS: JOSÉ EDMUNCO ARAUJO OLIVEIRA / ANTONIO ANCHIETA CHAVES JUNIOR.

MORADA NOVA - CE, 22 DE JANEIRO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:B0290638

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, COM SEDE A RUA JOSÉ ESTACIO, N° 2715, CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.701.811/0002-40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2023 - DIVERSAS. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES (TODOS NOVOS DE PRIMEIRO USO E DE FABRICAÇÃO NACIONAL) E BATERIAS, PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS À FROTA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA CEARA, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. DO VALOR DO LOTE II: R$ 25.093,90. DO VALOR DO LOTE IV: R$ 95.934,23. DO VALOR DO LOTE VI: R$ 24.942,00. DO VALOR TOTAL: R$ 345.970,13 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E SETENTA REAIS E TREZE CENTAVOS). DAS DOTAÇÕES E RECURSOS: 2201 04 122 0037 2095 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEINFRA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024. DA VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA / ANTONIO ANCHIETA CHAVES JUNIOR.

MORADA NOVA - CE, 22 DE JANEIRO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:72DE1C20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE – 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA**: X MEDICAL & CLEAN LTDA, COM SEDE À RUA AVENIDA MINISTRO JOSÉ AMERICO, N° 700, PARQUE IRACEMA, FORTALEZA, CE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 13.737.194/0001-54**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2023 - SESA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (DIVERSOS) E MATERIAIS DE CONSUMO (MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALES E OUTROS), DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ 22.987,40; **DO VALOR DO LOTE V**: R$ 2.368,00; **DO VALOR DO LOTE VII:** R$ 1.115,40**. DO VALOR GLOBAL:** 26.470,80 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0702 10 301 0171 **2.010** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE – PAB; 0702 10 302 0176 **2.013** – GESTÃO EM ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE – MAC; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 – BENS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JERDSON CRISTINAO NERI BESSA/ ISABELLE CAVALCANTE GONÇALVES.

MORADA NOVA - CE, 30 DE JANEIRO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:C7381AB1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE – 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA**: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, COM SEDE À RUA GRAÇA ARANHA, N° 875, BARRACAO 2, SALA C, VARGEM GRANDE, PINHAIS, PR, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.626.776/0001-60**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2023 - SESA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (DIVERSOS) E MATERIAIS DE CONSUMO (MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALES E OUTROS), DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE

MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE IV**: R$ 13.919,97; **DO VALOR DO LOTE VI:** R$ 24.084,32**. DO VALOR GLOBAL: R$ 38.004,29** (TRINTA E OITO MIL E QUATRO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0702 10 301 0171 **2.010** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE – PAB; 0702 10 302 0176 **2.013** – GESTÃO EM ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE – MAC; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 – BENS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JERDSON CRISTINAO NERI BESSA/ MARISTELA BELOTTO PELOZZO.

MORADA NOVA - CE, 30 DE JANEIRO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:7FE80E1A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE – 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA**: MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, COM SEDE À RUA 60, Nº 20, CONJUNTO 3 ETAPA, PREF. JOSÉ WALTER, FORTALEZA, CE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 13.576.534/0001-02**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2023 - SESA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (DIVERSOS) E MATERIAIS DE CONSUMO (MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALES E OUTROS), DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **DO VALOR GLOBAL DO LOTE XVII: R$ 55.716,90** (CINQUENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0702 10 301 0171 **2.010** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE – PAB; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JERDSON CRISTINAO NERI BESSA/ THIAGO MARCOS BARROS MAIA.

MORADA NOVA - CE, 30 DE JANEIRO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:50D8BAA1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE – 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA**: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, COM SEDE À RUA CAPITÃO GUTEMBERG, Nº 1005, CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS, FORTALEZA, CE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 05.964.983/0001-08**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2023 - SESA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (DIVERSOS) E MATERIAIS DE CONSUMO (MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALES E OUTROS), DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **DO VALOR GLOBAL DO LOTE XVI: R$ 134.310,87** (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E DEZ REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0702 10 301 0171 **2.010** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE – PAB; **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.52.00 – BENS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JERDSON CRISTINAO NERI BESSA/ MARIA DERLANGE PINHEIRO MAIA.

MORADA NOVA - CE, 30 DE JANEIRO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:2525E15B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE – 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA**: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, COM SEDE À AV. CAPITÃO HUGO BEZERRA, N° 181, BARROSO, FORTALEZA, CE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 09.485.574/0001-71**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2023 - SESA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (DIVERSOS) E MATERIAIS DE CONSUMO (MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALES E OUTROS), DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E

QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **DO VALOR GLOBAL DO LOTE VIII: R$ 34.515,35** (TRINTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0702 10 301 0171 **2.010** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE – PAB; 0702 10 302 0176 **2.013** – GESTÃO EM ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE – MAC; **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.52.00 – BENS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JERDSON CRISTINAO NERI BESSA/ JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO.

MORADA NOVA - CE, 30 DE JANEIRO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:071ADD61

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE – 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA**: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, COM SEDE À RUA FRANCISCO REMIGIO, Nº 868, CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE, CE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 19.794.018/0001-30**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2023 - SESA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (DIVERSOS) E MATERIAIS DE CONSUMO (MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALES E OUTROS), DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE III:** R$ 27.860,05**; DO VALOR DO LOTE X:** R$ 175.004,44; **DO VALOR DO LOTE XI:** R$ 138.171,60; **DO VALOR DO LOTE XIII:** R$ 120.000,00; **DO VALOR DO LOTE XIV:** R$ 24.087,60; **DO VALOR DO LOTE XV:** R$ 13.308,00; **DO VALOR GLOBAL DOS LOTES: R$ 498.431,69** (QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0702 10 301 0171 **2.010** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE – PAB; 0702 10 302 0176 **2.013** – GESTÃO EM ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE – MAC; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 – BENS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JERDSON CRISTINAO NERI BESSA/ JOSÉ MARDILSON BEZERRA DE MORAES.

MORADA NOVA - CE, 30 DE JANEIRO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:FEFF5972

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
PORTARIA Nº. 010102/2024

PORTARIA Nº. 010102/2024

Designa servidores do quadro da Câmara Municipal de Nova Olinda para, sem prejuízo das atribuições de seus cargos, atuarem como Agente de Contratação e equipe de apoio, nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
CONSIDERANDOo disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;
CONSIDERANDOque o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;
CONSIDERANDOque a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;
RESOLVE:
Art. 1º Designar os Servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.
Francisco de Assis Pereira de Santana Neto, Agente Administrativo
Eva Maria Pereira Veloso Rodrigues, Agente Administrativo.
Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas nos portais eletrônicos a serem adotados pela Câmara Municipal de Nova Olinda-CE.
Art. 2º Designar os Agentes de Contratações acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.
Art. 3º Designar como membros da equipe de apoio ao Agente de Contratação:
I- **Maria Larissa Pereira da Silva**, Diretora Administrativa;
II- **Maria Valda de Oliveira Cordeiro Feitosa**, Auxiliar de Serviços;
Art. 4º As designações em epígrafe terão caráterpermanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE,

Paço da Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado do Ceará, em 01 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Francisco de Assis Pereira de Santana Neto
Código Identificador:1A31D77E

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
PORTARIA Nº. 020102/2024

PORTARIA Nº. 020102/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a Senhora **Maria Naiara Nolberto da Silva,** Diretora de Documentação, para exercer as funções de **AUXILIAR DE COMPRAS** da Câmara Municipal de Nova Olinda-CE.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE,

Paço da Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado do Ceará, em 01 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Francisco de Assis Pereira de Santana Neto
Código Identificador:F8D286C7

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA - 2024020101

Nº PROC. ADM. 2024011601

Torna-se público que a Câmara Municipal de Nova Olinda/CE, por meio do Sr. Francisco de Assis Pereira de Santa Neto, Agente de Contratação, Portaria 010102/2024, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento MENOR PREÇO, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.

INÍCIO REC. PROPOSTA: 05/02/2024 08:00
FIM REC. PROPOSTA: 08/02/2024 08:00
INÍCIO DISPUTA: 08/02/2024 08:30
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: SIM
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 58.800,00

OBJETO DO PROCESSO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de advocacia e assessoria jurídica com qualificação técnica em proteção de dados, visando à adequação das políticas relativas à Lei Geral de Proteção de Dados, no âmbito da Câmara Municipal de Nova Olinda/CE, atendendo ao que determina a Lei Federal n° 13.709/2018.

Para demais informações contato via e-mail: gabinetecmno@gmail.com, telefone: 8899438901 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DSNsQcILQ6imJil0hIk_4ZkzJXzneKyUgpiir3iM_%2FDk1ngln%2FnZCNo7Ipphwoe4cEJY%2Fo_QIX

KivZGOpLlDVI2KD4LHjE1Q9MCC%2F3LbgjtU%3D

FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE SANTANA NETO
Agente de Contratação
Portaria 010102/2024

Publicado por:
Francisco de Assis Pereira de Santana Neto
Código Identificador:EA2ED7E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.01.29.01-PE

A Pregoeira Oficial do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão, do tipo eletrônico, cujo objeto é a Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, com fornecimento parcelado e sucessivo, e serviços de alinhamento e balanceamento para a frota de veículos pertencentes ao Município de Nova Olinda/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 22 de fevereiro de 2024, a partir das 13:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 05 de fevereiro de 2024, às 13:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3546-1639.

Nova Olinda-CE, 02 de fevereiro de 2024.

***SAMARA PEREIRA DE LUCENA* –**
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:D8966690

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA AO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO. TOMADA DA PREÇOS Nº 2023.12.26.41-TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO PREDIAL EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, NO ESTADO DO CEARÁ.

ERRATA:
No extrato de publicação do Resultado de Julgamento de Habilitação publicado no Diário Oficial dos Municípios da APRECE no dia 30 de janeiro de 2024, ANO XIV, Nº 3386, página 50, **onde se lê**: "Caso não seja apresentado recurso, fica agendada sessão pública para abertura das propostas de preços no dia 09/02/2024, às 09:00 (nove horas).", **LEIA-SE**: "Caso não seja apresentado recurso, fica agendada sessão pública para abertura das propostas de preços no dia **07/02/2024, às 09:00 (nove horas)."**

Nova Olinda/CE, 02 de fevereiro de 2024.

SAMARA PEREIRA DE LUCENA
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:1DABB041

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **ERIKA HELOYZA MATOS CORDEIRO,** inscrito no CPF sob o nº 073.XXX.XX3-47, do cargo de **DIRETOR DO CEO**, junto a **SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:7D5C752C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre feriado de carnaval em Nova Olinda e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
CONSIDERANDO, que o carnaval deste ano de 2024 recaiu sobre os dias 12 e 13 de fevereiro;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de se decretar feriado por ato oficial, para que se cumpram antecipadamente as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas, instituições financeiras e comércio no âmbito do Município de Nova Olinda/CE;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **FERIADO** no âmbito do Município de Nova Olinda/CE, o dia **13 de fevereiro de 2024, terça-feira**, feriado de carnaval.

Art. 2º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o dia **12 de fevereiro de 2024**, no âmbito do município de Nova Olinda-CE, estando excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação.

Art. 3º O retorno das atividades normais seguirá o retorno normal do comércio a partir das 12h00min (doze horas) da quarta-feira, dia 14 (quatorze) de fevereiro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir das 06h00min (seis horas) do dia 12 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:8D1AA8AE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 183, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. ANTÔNIA ELIANE RIBEIRO MARTINS,** portadora do RG nº 2003021060687 e inscrita no CPF sob o nº 008.155.503-24, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA II (CDA IX),** vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:AA931BBC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 184, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. VITÓRIA DE SOUSA MORAIS,** portadora do RG nº 2018306616-7 e inscrita no CPF sob o nº 097.382.753-00, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA II (CDA IX),** vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:7DE7CA37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 185, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. LÍVIA MARA LOPES DE FREITAS,** portadora do RG nº 2008974045-3 e inscrita no CPF sob o nº 078.347.583-73, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA II (CDA IX),** vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D94C42E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 186, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **ANTONIO FILHO DE CARVALHO DA SILVA,** portador do RG nº 32.335.929-9 e inscrito no CPF sob o nº 046.638.693-19, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO II (CDA IX),** vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1358DBAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 187, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a **Sra. ANTÔNIA ELIANE RIBEIRO MARTINS,** portadora do RG nº 2003021060687 e inscrita no CPF sob o nº 008.155.503-24, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 1.540, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F84B37BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 188, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a **Sra. VITÓRIA DE SOUSA MORAIS,** portadora do RG nº 2018306616-7 e inscrita no CPF sob o nº 097.382.753-00, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 1.540, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:EC6187D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 189, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a **Sra. LÍVIA MARA LOPES DE FREITAS,** portadora do RG nº 2008974045-3 e inscrita no CPF sob o nº

078.347.583-73, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 1.540, de 29 de janeiro de 2024.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:CB10640E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 190, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO FILHO DE CARVALHO DA SILVA,** portador do RG nº 32.335.929-9 e inscrito no CPF sob o nº 046.638.693-19, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 1.540, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:6EABBA38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 191, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **SEBASTIANA OTAVIANO DE SOUSA,** portadora do RG nº 2007029037080 e inscrita no CPF sob o nº 091.584.607-13, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 1.540, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:0DD5BBB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 192, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA RESPONDER COMO COORDENADORA DO CRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **REVOGAR** designação atribuída a Sra. **MARCIA FERNANDA OLIVEIRA CAMELO**, portadora do RG nº 2000098110943 e inscrita no CPF sob o nº 015.358.733-45, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL I (CDA O),** vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, para responder interinamente como **COORDENADORA DO CREAS**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:551EB258

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 193, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – ESTADO DO CEARÁ, Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições

legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **MARCIA FERNANDA OLIVEIRA CAMELO,** portadora do RG nº 2000098110943 e inscrita no CPF sob o nº 015.358.733-45, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL I (CDA O),** vinculada à Secretaria de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 01 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:10146702

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 194, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **MARCIA FERNANDA OLIVEIRA CAMELO**, portadora do RG nº 2000098110943 e inscrita no CPF sob o nº 015.358.733-45, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA DO CREAS (CDA XI),** vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 1.540, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2FD17532

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 195, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. IARA ELOANE BEZERRA GUERREIRO,** portadora do RG nº 2007381506-8 e inscrita no CPF sob o nº 047.998.263-52, ocupante do cargo de provimento comissionado de **SUBSECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CDA O),** previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:5D905E0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 196, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a **Sra. IARA ELOANE BEZERRA GUERREIRO,** portadora do RG nº 2007381506-8 e inscrita no CPF sob o nº 047.998.263-52, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA CASA LAR (CDA XI),** previsto na Lei Municipal nº 1.540, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:ABE742CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 197, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:
Art. 1º. **EXONERAR** o **Sr. EDSON ANTONIO SILVA,** portador do RG nº 99098062904 e inscrito no CPF sob o nº 885.276.113-68, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:4C84BF59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 198, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o **Sr. EDSON ANTONIO SILVA,** portador do RG nº 99098062904 e inscrito no CPF sob o nº 885.276.113-68, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADOR SOCIOASSISTENCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 1.540, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:7C90F2D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 199, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA RESPONDER COMO COORDENADORA DA CASA LAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **REVOGAR** a designação atribuída a Sra. **CARMEM SILVA PEREIRA DA ROCHA**, portadora do RG nº 99098058710 e inscrita no CPF sob o nº 846.185.233-87, Assistente Social, para responder interinamente como **COORDENADORA DA CASA LAR**, previsto na Lei Municipal nº 766, de 09 de agosto de 2010 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:4D3630F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 200, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. CARMEN SILVIA PEREIRA DA ROCHA,** portadora do RG nº 99098058710 e inscrita no CPF sob o nº 846.185.233-87, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:CC5516BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 201, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a **Sra. CARMEN SILVIA PEREIRA DA ROCHA,** portadora do RG nº 99098058710 e inscrita no CPF sob o nº 846.185.233-87, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE HABITAÇÃO (CDA O),** vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 1.540, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:00F6F318

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 202, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANDE DE CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o **Sr. FRANCISCO DIEGO MELO DA SILVA,** portador do RG nº 2008139364-9 e inscrito no CPF sob o nº 067.110.003-31, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:6FAE9988

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 203, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o **Sr. FRANCISCO DIEGO MELO DA SILVA,** portador do RG nº 2008139364-9 e inscrito no CPF sob o nº 067.110.003-31, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADOR DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (CDA O),** vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 1.540, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de janeiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1B13F626

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 204, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. DANIELA DE OLIVEIRA NASCIMENTO,** portadora do RG nº 2007043511-6 e inscrita no CPF sob o nº 037.174.123-88, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:99D1DA27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 205, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a **Sra. DANIELA DE OLIVEIRA NASCIMENTO,** portadora do RG nº 2007043511-6 e inscrita no CPF sob o nº 037.174.123-88, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA DO PROGRAMA GARATINDO MELHORIAS (CDA O),** vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 1.540, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B2DD62B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 206, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. MARIA CARVALHO DE SOUSA FRANÇA,** portadora do RG nº 2008519574-4 e inscrita no CPF sob o nº 463.379.623-20, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:46F5F2E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 207, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a **Sra. MARIA CARVALHO DE SOUSA FRANÇA,** portadora do RG nº 2008519574-4 e inscrita no CPF sob o nº 463.379.623-20, ao cargo de provimento comissionado de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CDA II),** vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 1.540, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:4B9FF744

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 208, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. ROSILENE VERAS BARBOSA,** portadora do RG nº 62.00.307-8 e inscrita no CPF sob o nº 030.851.943-47, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:5BFEA9F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 209, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a **Sra. ROSILENE VERAS BARBOSA,** portadora do RG nº 62.00.307-8 e inscrita no CPF sob o nº 030.851.943-47, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DAS POLÍTICAS DE GESTÃO E PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO (CDA II),** vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 1.540, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:6775F787

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 210, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. BARBARA MARIA BEZERRA DE SOUSA,** portadora do RG nº 2008481203-0 e inscrita no CPF sob o nº 072.159.613-46, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B7087E5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 211, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a **Sra. BARBARA MARIA BEZERRA DE SOUSA,** portadora do RG nº 2008481203-0 e inscrita no CPF sob o nº 072.159.613-46, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL I (CDA O),** vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 1.540, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:CFF52340

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 212, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:
Art. 1º. **EXONERAR** o **Sr. KAIQUE HOLANDA MARTINS DE SOUZA,** portador do RG nº 2007067242- 8 e inscrito no CPF sob o nº 046.494.873-82, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:478799A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 213, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o **Sr. KAIQUE HOLANDA MARTINS DE SOUZA,** portador do RG nº 2007067242- 8 e inscrito no CPF sob o nº 046.494.873-82, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I (CDA O),** vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 1.540, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:76983F6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 214, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. FABRÍCIA PINTO DA SILVA NASCIMENTO,** portadora do RG nº 2003010355290 e inscrita no CPF sob o nº 034.338.223-79, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9423D08C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 215, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA SO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a **Sra. FABRÍCIA PINTO DA SILVA NASCIMENTO,** portadora do RG nº 2003010355290 e inscrita no CPF sob o nº 034.338.223-79, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL I (CDA O),** vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 1.540, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:FDC14E92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 216, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. GABRIELLY DIOGO DIAS,** portadora do RG nº 2009099088490 e inscrita no CPF sob o nº 603.793.483-57, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:54664558

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 217, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a **Sra. GABRIELLY DIOGO DIAS,** portadora do RG nº 2009099088490 e inscrita no CPF sob o nº 603.793.483-57, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL I (CDA O),** vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 1.540, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:7A186975

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 218, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO DO CARMO FILHO,** portador do RG nº 2019084698-9 e inscrito no CPF sob o nº 441.310.033-68, ocupante do cargo de provimento comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO À CIDADANIA (CDA VI),** vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2D61497D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 219, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO DO CARMO FILHO,** portador do RG nº 2019084698-9 e inscrito no CPF sob o nº 441.310.033-68, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II (CDA II),** vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 1.540, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:CEE89905

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 220, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. DAYANA MARIA DE AZEVEDO SOUSA,** portadora do RG nº 2009099091121 e inscrita no CPF sob o nº 608.376.893-41, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:EB672E34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 221, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a **Sra. DAYANA MARIA DE AZEVEDO SOUSA,** portadora do RG nº 2009099091121 e inscrita no CPF sob o nº 608.376.893-41, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CDA O),** vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 1.540, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D6EDE59A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 222, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DESIGNÇÃO ATRIBUÍDA A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **REVOGAR** a designação atribuída ao **Sr. FERNANDO LUIS PEREIRA FARIAS**, portador do RG nº 2003021013816 e inscrito no CPF sob o nº 015.196.843-80, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I**, vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, para responder interinamente como **FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C23F81BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 223, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **FERNANDO LUIS PEREIRA FARIAS,** portador do RG nº 2003021013816 e inscrito no CPF sob o nº 015.196.843-80, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I (CDA O),** vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9B3C8AC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 224, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **FERNANDO LUIS PEREIRA FARIAS,** portador do RG nº 2003021013816 e inscrito no CPF sob o nº 015.196.843-80, ao cargo de provimento comissionado de **FISCAL DE CONTRATOS (CDA O),** vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 1.540, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:CDB03933

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 225, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o **Sr. VALDIMIRO MIRANDA DE FARIAS NETO,** portador do RG nº 20081513199 e inscrito no CPF sob o nº 610.300.343-11 ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:00856F69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 226, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o **Sr. VALDIMIRO MIRANDA DE FARIAS NETO,** portador do RG nº 20081513199 e inscrito no CPF sob o nº 610.300.343-11 ao cargo de provimento comissionado de **CHEFE DE ALMOXARIFADO (CDA II),** vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 1.540, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:50F477DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 227, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. ANTONIA AMANDA AMBROSIO DE SOUSA,** portadora do RG nº 2004021035400 e inscrita no CPF sob o nº 023.090.083-62, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:19358FE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 228, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a **Sra. ANTONIA AMANDA AMBROSIO DE SOUSA,** portadora do RG nº 2004021035400 e inscrita no CPF sob o nº 023.090.083-62, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA DE GESTÃO DO SUAS (CDA O),** vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 1.540, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:5BAB056C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 229, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o **Sr. FRANCISCO MESQUITA VAZ NETO,** portador do RG nº 215209491 e inscrito no CPF sob o nº 481.366.543-87, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C91F7786

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 230, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o **Sr. FRANCISCO MESQUITA VAZ NETO,** portador do RG nº 215209491 e inscrito no CPF sob o nº 481.366.543-87, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA PRIMEIRA INFÂNCIA (CDA O),** vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 1.540, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:6D9A03F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 231, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o **Sr. CARLOS EDUARDO CAMPOS DE MELO,** portador do RG nº 2009099090370 e inscrito no CPF sob o nº 603.796.733-47, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:64CF627E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 232, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o **Sr. CARLOS EDUARDO CAMPOS DE MELO,** portador do RG nº 2009099090370 e inscrito no CPF sob o nº 603.796.733-47, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II (CDA II),** vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 1.540, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:520368AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 233, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a **Sra. ANTÔNIA JOENE GOMES DOS SANTOS,** portadora do RG nº 2001005158671 e inscrita no CPF sob o nº 001.782.933-00, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 1.540, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A83C24AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 234, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a **Sra. MARIA NILDERLÂNIA PAULINO SAMPAIO,** portadora do RG nº 98029038430 e inscrita no CPF sob o nº 510.380.483-20, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA DOS TRANSPORTES E MANUTENÇÃO (CDA O),** vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 1.540, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F7DB0F89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 235, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a **Sra. ISABELA ANTÔNIA RODRIGUES FERREIRA,** portadora do RG nº 2005021054837 e inscrita no CPF sob o nº 062.126.783-08, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL (CDA O),** vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 1.540, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:0E5538C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 236, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a **Sra. DENISE PEREIRA LIMA,** portadora do RG nº 2007507507-0 e inscrita no CPF sob o nº 069.989.083-77, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 1.540, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A1204260

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 237, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a **Sra. FRANCISCA EMANUELLE DE SOUSA FRANÇA,** portadora do RG nº 2007432435-1 e inscrita no CPF sob o nº 614.007.593-90, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 1.540, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:7511DDF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 238, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a **Sra. MARIA SOCORRO DE CARVALHO ROCHA,** portadora do RG nº 21.863.365-9 e inscrita no CPF sob o nº 089.963.437-06, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (CDA O),** vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 1.540, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:47120967

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 239, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o **Sr. HENRIQUE FRANCO RIBEIRO,** portador do RG nº 2007137802-7 e inscrito no CPF sob o nº 050.858.413-28, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADOR DO CADÚNICO/PBF (CDA O),** vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 1.540, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:03CBFCFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 240, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o **Sr. ERIVALDO DE CARVALHO ROCHA,** portador do RG nº 99098063528 e inscrito no CPF sob o nº 885.333.283-20, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADOR DE POLÍTICAS PÚBLICA DE ATENÇÃO À PESSOA IDOSA (CDA O),** vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 1.540, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:3F002B7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 241, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a **Sra. CRISTIANE DA SILVA CASTRO,** portadora do RG nº 2001015137553 e inscrita no CPF sob o nº 024.638.243-01, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA DO CRAS (CDA O),** vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 1.540, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se expressamente a Portaria Municipal nº 112 de 09 de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:58A949CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 242, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a **Sra. MARIA DANYELLY DE OLIVEIRA LOPES,** portadora do RG nº 2005021033970 e inscrita no CPF sob o nº 046.611.303-08, ao cargo de provimento comissionado de **SUBSECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CDA O),** previsto na Lei Municipal nº 1.540, de 29 de janeiro de 2024.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C428BB79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 243, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a **Sra. JAQUELINE DE SOUSA CAMELO,** portadora do RG nº 2004021050779 e inscrita no CPF sob o nº 047.426.393-24, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9B52D5FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 244, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO DIEGO DE SOUSA GOMES,** portador do RG nº 2007014063903 e inscrito no CPF sob o nº 044.913.833-08, ao cargo de provimento comissionado de **ORIENTADOR DE ENSINO (ANS I)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:5A500A1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 245, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a **Sra. RAFAELLA DE SOUSA MATOS PARENTE**, portadora do RG nº 2015054269-5 e inscrita no CPF sob o nº 078.810.063-74, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ANS III),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:143BFE3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 246, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas

atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a **Sra. JÉSSICA DA SILVA ALVES DE MOURA**, portadora do RG nº 31.959.409-9 e inscrita no CPF sob o nº 181.392.337-06, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ANS III),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:57039970

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 247, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o **Sr. DAVI AMBROSIO VIEIRA**, portador do RG nº 2008637516-9 e inscrito no CPF sob o nº 615.851.893-08, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ANS III),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:18D0C888

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 248, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o **Sr. RENAN RODRIGUES DE AZEVEDO**, portador do RG nº 2008601681-9 e inscrito no CPF sob o nº 072.151.353-06, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ANS III),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:86D6BE8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 249, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a **Sra. PATRICIA FREIRE DA SILVA**, portadora do RG nº 2002009046337 e inscrita no CPF sob o nº 019.873.173-60, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ANS III),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:25952EF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 250, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a **Sra. MAIRLA PEREIRA SIPAÚBA LEOPOLDINO**, portadora do RG nº 2006028095332 e inscrita no CPF sob o nº 063.218.133-89, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ANS III),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:857BF55C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 251, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a **Sra. SAMIRA FERREIRA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 2016082833-8 e inscrita no CPF sob o nº 087.392.403-71, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ANS III),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:DADF9B5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 252, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a **Sra. LUZINETE DE SOUSA MESQUITA CARLOS**, portadora do RG nº 23.955.511-3 e inscrita no CPF sob o nº 127.022.917-67, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ANS III),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:40F46C1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 253, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a **Sra. MARIA CECÍLIA EVANGELISTA MENDES FERNANDES VIEIRA**, portadora do RG nº 2021173143-3 e inscrita no CPF sob o nº 104.031.043-51, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ANS III),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B089EB11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 254, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a **Sra. MARISA CALAÇA DE PAIVA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 12.348.364-6 e inscrita no CPF sob o nº 068.515.477-75, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ANS III),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:67433C67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 255, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a **Sra. APARECIDA NUBIA GONÇALVES SOUSA**, portadora do RG nº 2005021084132 e inscrita no CPF sob o nº 031.849.063-37, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ANS III),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:28550EF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 256, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **PAULA FLEISSA DE SOUSA MARTINS,** portadora do RG nº 2008537897-0 e inscrita no CPF sob o nº 069.278.633-38, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL I (CDA O),** vinculada à Secretaria de Saúde, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:580590CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 257, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **JOÃO LUIZ DE ARAUJO,** portador do RG nº 2007343836-1 e inscrito no CPF sob o nº 212.659.918-39, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I (CDA O),** vinculado à Secretaria de Saúde, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1024F947

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 258, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **REVOGAR** a função gratificada atribuída ao Sr. **ANTONIO EMANUEL NUNES FARIAS**, portador do RG nº 2000010560204 e inscrito no CPF sob o nº 968.540.813-00, atualmente lotado na Secretaria de Educação, a **Função Gratificada de simbologia FG-4**, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:68642F61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 259, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **ATRIBUIR** ao Sr. **ANTONIO EMANUEL NUNES FARIAS**, portador do RG nº 2000010560204 e inscrito no CPF sob o nº 968.540.813-00, atualmente lotado na Secretaria de Trabalho e Assistência Social, a **Função Gratificada de simbologia FG-4**, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:68AEA9AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 260, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **PAULA FLEISSA DE SOUSA MARTINS,** portadora do RG nº 2008537897-0 e inscrita no CPF sob o nº 069.278.633-38, ao cargo de provimento comissionado de **SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E ARTICULAÇÃO (CDA O),** vinculada à Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:DCCE176E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 261, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS DE SOUSA**, portador do RG nº 2008284332-0 e inscrito no CPF sob o nº 067.490.743-40, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:AEAAC1D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – SAF-DL001/2024

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS, torna público que realizará às 09:00 horas, do dia 08 de fevereiro de 2024, no endereço eletrônico: compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa de Licitação nº SAF-DL001/2024. Objeto: LINCENÇA DE USO DE PLATAFORMA, TIPO SAAS, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. Este aviso estará à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Rua Padre Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas - Ce e no endereço eletrônico: http://licitacoes.tce.ce.gov.br e www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php.

Nova Russas/CE, 02 de fevereiro de 2024.

ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGAO MARTINS
Agente de Contratação.

Publicado por:
José Nonato Braga Rolim
Código Identificador:7801608C

SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – SA-PE002/2023

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – SA-PE002/2023

O Ordenador de despesas da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **SA-PE002/2023**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS.

OBJETO: LOCAÇÃO DE TRATOR DE PNEU COM GRADE DE ARRASTO, PARA ARAÇÃO DE TERRA AGRICULTÁVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.20.606.0147.2.013.

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00.

SUB-ELEMENTO: 33.90.39.12.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS	R$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 01 de fevereiro de 2025.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): IAGO VIANA NASCIMENTO.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ANTÔNIO WASHINGTON LOPES TAVARES.

Nova Russas-CE, 01 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Antonio Washington Lopes Tavares
Código Identificador:C61DF7FC

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP015/2023

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 06 de fevereiro de 2024 às 11:00 horas, estará abrindo as propostas de preços referente a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP015/2023**, cujo objeto é **CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO ENTORNO DA IGREJA NA LOCALIDADE DE TRAPIÁ, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS -CE**.

Nova Russas/CE, 02.02.2024.

ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:5E8CF007

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA - Nº SS-IN001/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, torna público que realizará às 11:00 horas, do dia 08 de fevereiro de 2024, no endereço eletrônico: compras.m2atecnologia.com.br, Inexigibilidade Eletrônica nº SS-IN001/2024. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel localizado na Av. Tabelião Temóteo F. Chaves, 1486, Centro,Nova Russas, destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde - UBS. Este aviso estará à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Rua Padre Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas - Ce e no endereço eletrônico: http://licitacoes.tce.ce.gov.br, www.novarussas.ce

.gov.br/licitacao.php. Nova Russas/CE, 02 de fevereiro de 2024.

IVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGAO MARTINS -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:3FA54EA8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 045, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DOS CARGOS DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sra. **MARIA SIMONE BRANDÃO DO NASCIMENTO**, portadora do CPF nº 018.749.071-61 e RG nº 5024216 SSP/GO no cargo comissionado de **DIRETORA ADMINISTRATIVA**, símbolo CDA-II - Grupo Ocupacional

Superintendência, Direção, Chefias Assessorias do SAAE - Categoria Direção.

Art. 2º. **EXONERAR** o Sr. **ANSELMO THEODORO DOS SANTOS**, portador do CPF nº 288.171.718-75 e RG nº 29.879.494-5 ao cargo Comissionado de **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**, símbolo CDA-I – Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefia e Assessorias do SAAE – Categoria Direção.

Art. 3º. **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO AURELIO AMARAL MEMORIA**, portador do CPF nº 803.007.153-15 e RG nº 2003021013026 no cargo comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, símbolo ASS-I - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE - Categoria Assessoria, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.383 de 02 de maio de 2022 e suas alterações posteriores.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 11 de janeiro de 2024.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:DF9B3790

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 046, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAR NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004 e considerando o disposto nos incisos L e LX do art. 6º e no art. 8º, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o servidor público efetivo **ANSELMO THEODORO DOS SANTOS**, portador do CPF nº 443.850.483-04, matrícula nº 080038-4, ao cargo de provimento comissionado de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, previsto na Lei Municipal nº 577/2004, atualizada pela Lei Municipal nº 1.383/2022, para atuar nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

§ 1º. O Agente de Contratação será responsável, entre outras atribuições, pela tomada de decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, até a homologação.

§ 2º. O Agente de Contratação atuará como Pregoeiro, na forma prevista no art. 8º, § 5º, da Lei nº 14.133/21.

Art. 2º. NOMEAR como membros da equipe de apoio a contratação, conforme previsto na Lei Municipal nº 577/2004, atualizada pela Lei Municipal nº 1.383/2022, de acordo com o objeto a ser contratado:

I. **FRANCISCO AURÉLIO AMARAL MEMÓRIA**, CPF Nº 803.007.153-15;
II. **MARIA SIMONE BRANDÃO DO NASCIMENTO**, CPF Nº 018.749.071-61.

Parágrafo Único. Em caso de ausência ou impedimento, o agente de contratação será substituído pelo servidor indicado no inciso I.

Art. 3º. Compõem a Comissão de Contratação:

I - **ANSELMO THEODORO DOS SANTOS**, portador do CPF nº 443.850.483-04;
II. **FRANCISCO AURÉLIO AMARAL MEMÓRIA**, portador do CPF Nº 803.007.153-15;
III. **MARIA SIMONE BRANDÃO DO NASCIMENTO**, portadora do CPF Nº 018.749.071-61.
Parágrafo Único. A Comissão de Contratação terá atuação nos casos previstos no art. 8º, § 2º, da Lei nº 14.133/21, se assim o exigir o objeto a ser licitado, assim como na condução dos procedimentos auxiliares previstos no art. 78 da mencionada lei.
Art. 4º. Os certames licitatórios em andamento, regidos pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, na forma da opção prevista no art. 191 da Lei nº 14.133/21, serão conduzidos pelo Agente de Contratação, com auxílio da sua equipe de apoio, designados nesta Portaria, na condição de Presidente da Comissão de Licitação ou Pregoeiro, conforme o caso, e Membros respectivos.
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 11 de janeiro de 2024.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:EBB97F35

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 047, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A REVISÃO ANUAL DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PELA VARIAÇÃO INPC/IBGE ACUMULADA NO ANO DE 2023, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 650/2008 DE 04 DE ABRIL DE 2008.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. Fica concedida a revisão anual geral do auxílio alimentação, com variação no índice INPC/IBGE, acumulado em 2023, no importe de 3,71%(três inteiros e setenta e um por cento), aos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas – SAAE, conforme tabela em anexo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 11 de janeiro de 2024.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente Do SAAE Nova Russas

ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº 047, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

	2023	REAJUSTE DE 3,71%	2024
VALOR	R$ 824,97	R$ 30,60	R$ 855,57

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 11 de janeiro de 2024.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente Do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:61A87231

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 048, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a portaria nº 021/2021 de 01 de janeiro de 2021 da Prefeitura Municipal de Nova Russas – Ceará

CONSIDERANDO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022; que altera a tabela dos valores das diárias pagas na Administração Municipal;

R E S O L V E:

Determinar que se pague a Sr. **ANSELMO THEODORO DOS SANTOS - DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS,** a importância de **R$ 500,00** (Quinhentos reais) correspondente a **02 (duas) diárias**, referente aos dias **16 e 17 de janeiro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Sobral–Ce**, onde irá **participar do Evento "ARISTEC – I SEMINÁRIO ARIS/CE DE TECNOLOGIA E GESTÃO NO SANEAMENTO**, devendo despesa ocorrer por conta da verba nº 04.122.0142.2.113/3.3.90.14.00

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 11 de janeiro de 2024.

FRANCISCO HELTER DE OLIVIERA
Superintendente do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:042870BD

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 049, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a portaria nº 021/2021 de 01 de janeiro de 2021 da Prefeitura Municipal de Nova Russas – Ceará

CONSIDERANDO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022; que altera a tabela dos valores das diárias pagas na Administração Municipal;

R E S O L V E:

Determinar que se pague a Sr. **CARLOS HENRIQUE MARTINS DE FARIAS – CHEFE DO SETOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA** a importância de **R$ R$ 500,00** (Quinhentos reais) correspondente a **02 (duas) diárias**, referente aos dias **16 e 17 de janeiro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Sobral–Ce**, onde irá **participar do Evento "ARISTEC – I SEMINÁRIO ARIS/CE DE TECNOLOGIA E GESTÃO NO SANEAMENTO**, devendo despesa ocorrer por conta da verba nº 04.122.0142.2.113/3.3.90.14.00

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 11 de janeiro de 2024.

FRANCISCO HELTER DE OLIVIERA
Superintendente do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:A3A81348

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 050, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

INSTITUI E DESIGNA MEMBROS PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO DO SAAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004;

CONSIDERANDO que é dever do administrador público instituir mecanismos de governança das contratações públicas e observar estritamente o princípio do planejamento, previsto no art. 5º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento;

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento das Contratações Públicas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento instituída no artigo anterior:

SERVIDOR	FUNÇÃO	MATRÍCULA/E-MAIL/CPF
FRANCISCO RAONY MORAIS FREITAS	INTEGRANTE REQUISITANTE - RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇAO DA DEMANDA – DFD, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP e MAPA DE RISCOS.	Mat. 120287-1 CPF: 058.608.833-40 raonyfreitas@gmail.com
CARLOS HENRIQUE MARTINS FARIAS	INTEGRANTE TÉCNICO - RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇAO DO TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO.	Mat. 060014-8 CPF: 371.338.373-15 carlosmartins2044@gmail.com
MARIA SUELY SEVERO DE SOUSA	INTEGRANTE ADMINISTRATIVO – AUXILIARÁ O INTEGRANTE REQUISITANTE, MEDIANTE SOLICITAÇÃO.	Mat. 120267-7 CPF: 443.850.483-04 suely_nr@hotmail.com

Art. 3º. DESIGNAR a servidora MARIA SÔNIA SEVERO DE SOUSA, matrícula nº 120266-9, para ficar responsável pelas declarações de disponibilidade e de adequação orçamentária, em todos os processos de aquisições públicas, exceto quando se tratar de registro de preços.

Art. 4º. DESIGNAR o advogado FRANCISCO CARLOS DE SOUSA, portador do CPF nº 850.094.903-15 e OAB/CE 27.845-B,

para exercer as atribuições de assessoramento jurídico deste ente, na forma prevista no art. 53 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, consistente na emissão de parecer jurídico de controle prévio de legalidade das contratações públicas.
Art. 5º. DESIGNAR o engenheiro ANTONIO JAIME ANDRÉ DA SILVA, portador do CPF nº 056.460.323-69 e CREA/CE 327.481, para exercer as atribuições previstas no art. 140, I, alíneas "a" e "b", da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, consistente no recebimento provisório ou definitivo do objeto contratual relacionado às obras.

Art. 6º. DESIGNAR a servidora MARIA SÔNIA SEVERO DE SOUSA, matrícula nº 120266-9, para exercer as atribuições previstas no art. 140, I, alíneas "a" e "b", da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, consistente no recebimento provisório ou definitivo do objeto contratual relacionado aos prestadores de serviços.

Art. 7º. DESIGNAR o servidor FRANCISCO RAONY MORAIS FREITAS, matrícula nº 120266-9, para exercer as atribuições previstas no art. 140, II, alínea "b", da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, consistente no recebimento definitivo do objeto contratual relacionado às compras.

Art. 8º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 11 de janeiro de 2024.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente Do SAAE

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:4816B098

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 051, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. **EXONERAR** o Sr. **JOSÉ FORTUNA LIRA**, portador do CPF nº 155.133.193-49 e RG nº 798.660 do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo ASS-I, grupo ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE, categoria funcional de Direção, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.383 de 02 de maio de 2022 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 11 de janeiro de 2024.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente Do SAAE Nova Russa

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:71DF3420

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 052 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES EFETIVOS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, Sr. Francisco Hélter de Oliveira, no uso das atribuições,
CONSIDERANDO a escala programática de férias dos servidores públicos efetivos para o exercício de 2024;
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias aos servidores públicos a seguir especificados, conforme tabela abaixo:

NOME SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
FRANCISCO AURÉLIO A. MEMORIA	14/01/2023 a 13/01/2024	01/02/2024 a 01/03/2024
RUBENS TORRES ALVES	07/01/2023 a 06/01/2024	01/02/2024 a 01/03/2024

Parágrafo único. As férias concedidas estão em conformidade com o disposto no art. 78, § 1º, da Lei Municipal nº 527/2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, Nova Russas/CE, aos 24 de janeiro de 2024.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente Do *SAAE*

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:31FE38A6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N°2023.12.22.01- SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023.12.22.01- SRP

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Orós-CE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº. 2023.12.22.01- SRP, resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.12.22.01- SRP.
ORGAO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇAO DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA, DE A Á Z PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇOES CONSTANTES DO ANEXO I.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, NA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002 – LEI QUE REGULAMENTA O PREGÃO, E O DECRETO MUNICIPAL Nº 80/2018.

EMPRESA VENCEDORA: VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA
ENDEREÇO: RUA 103, LT 14-15-16, CONJ GAMA, ROD ICÓ A IGUATU, ICÓ - CE
CNPJ Nº: 10.495.121/0001-05.

LOTE – 01

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO
01	UND	FORNECIMENTO DE **MEDICAMENTOS GENÉRICOS (COMUNS)** DE A a Z DE USO HUMANO CONSTANTE NA TABELA – ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA, DE A À Z, EDICÃO DE NOVEMBRO DE 2023 INCLUSÕES E EXCLUSÕES POSTERIORES, COM O OBJETIVO PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE.**VALOR MÁXIMO R$ 70.000,00**	53,99%

LOTE – 02

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO
02	UND	FORNECIMENTO DE **MEDICAMENTOS GENÉRICO PSICOTRÓPICOS (CONTROLADOS)** DE A a Z DE USO HUMANO CONSTANTE NA TABELA – ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA, DE A À Z, EDICÃO DE NOVEMBRO DE 2023 INCLUSÕES E EXCLUSÕES POSTERIORES, COM O OBJETIVO PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE. **VALOR MÁXIMO R$ 40.000,00**	54,50%

LOTE – 03

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO
03	UND	FORNECIMENTO DE **MEDICAMENTOS GERAIS(ÉTICOS)** DE A a Z DE USO HUMANO CONSTANTE NA TABELA – ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA, DE A À Z, EDICÃO DE NOVEMBRO DE 2023 INCLUSÕES E EXCLUSÕES POSTERIORES, COM O OBJETIVO PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE. **VALOR MÁXIMO R$ 100.000,00**	12,02%

LOTE – 04

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO
04	UND	FORNECIMENTO DE **MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS (CONTROLADOS)ÉTICOS** DE A a Z DE USO HUMANO CONSTANTE NA TABELA – ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA, DE A À Z, EDICÃO DE NOVEMBRO DE 2023 INCLUSÕES E EXCLUSÕES POSTERIORES, COM O OBJETIVO DE ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE. **VALOR MÁXIMO R$ 50.000,00**	12,02%

LOTE – 05

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO
05	UND	FORNECIMENTO DE **MEDICAMENTOS SIMILARES (COMUNS)** DE A a Z DE USO HUMANO CONSTANTE NA TABELA – ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA, DE A À Z, EDICÃO DE NOVEMBRO DE 2023 INCLUSÕES E EXCLUSÕES POSTERIORES, COM O OBJETIVO PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE.**VALOR MÁXIMO R$ 30.000,00**	26,50%

LOTE – 06

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO
06	UND	FORNECIMENTO DE **MEDICAMENTOS SIMILARES PSICOTRÓPICOS (CONTROLADOS)** DE A a Z DE USO HUMANO CONSTANTE NA TABELA – ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA, DE A À Z, EDICÃO DE NOVEMBRO DE 2023 INCLUSÕES E EXCLUSÕES POSTERIORES, COM O OBJETIVO PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE. **VALOR MÁXIMO R$ 30.000,00**	16%

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses da data da assinatura da Ata.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 02 DE FEVEREIRO DE 2024

ASSINA PELO LICITANTE: VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA: CIRO ALENCAR DE ANDRADE.

ASSINA PELA ORGAO GERENCIADOR: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO (SECRETÁRIA DE SAÚDE).

Orós-Ce, 02 DE FEVEREIRO DE 2024**.**

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:F509549F

LICITAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.11.20.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE- GOVERNO MUNICIPAL – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO – A Comissão de Licitação de ORÓS/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.11.20.01**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA VISANDO À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADVOCÁTICOS CONTENCIOSOS E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL EM TODOS OS GRAUS DE JURISDIÇÃO, DA JUSTIÇA FEDERAL PARA APURAR E REAVER OS VALORES CONSTANTES DA "TABELA DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS" COM APLICAÇÃO, NOMÍNIMO DA TABELA ÚNICA NACIONAL DE EQUIVALÊNCIA DE PROCEDIMENTOS (TUNEP), NOS TERMOS DAS DECISÕES MAIS RECENTES DOTRF1, STJ E STF, TUDO CONFORME ANEXO I, declarando: **HABILITADAS**: **01. MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ Nº 35.542.612/0001-90, e **02. JULIEL RANGEL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** inscrito no CNPJ Nº 47.241.946/0001-03. Tudo conforme Ata de Julgamento. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações,

Orós – CE, 31 de janeiro de 2024 –

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR–
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:248DC672

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 008/2024.

O(A) ORDENADOR DE DESPESAS, EDINARDO SALES PINHEIRO, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) BISMARCK BARROS BEZERRA, ocupante do cargo de PREFEITO, 2 (duas) diarias, PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA NO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R$ 1.000,00 (um mil reais).
II - Local Brasília/DF, Ministério das Comunicações no período de 06/02/2024 a 07/02/2024. Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 02 de fevereiro de 2024.

EDINARDO SALES PINHEIRO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:114D8C60

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2024, PROCESSO Nº 2024.02.05.01

AVISO DE LICITAÇAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 PROCESSO Nº 2024.02.05.01

A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, através da sua Pregoeira, torna público que realizará às 09:00 horas, do dia 19 de fevereiro de 2024, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2024, Processo nº 2024.02.05.01. Objeto: AQUISIÇAO DE CARNE BOVINA, CAPRINO, SUÍNA E DE FRANGO ABATIDO NA HORA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, CASA DE APOIO E HPP HOSPITAL DE PEQUENO PORTE DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - www.piquetcarneiro.ce.gov.br - https://licitacoes.tce.ce.gov.br . Informações pelo telefone: (88) 35161800 ou no endereço: Praça Mariano Aires, s/n, Centro, Piquet Carneiro-CE. CEP: 63605-000.

Piquet Carneiro/CE, 05 de fevereiro de 2024.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:44D2C47B

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
PORTARIA Nº 004/2024

O(A) PREFEITO MUNICIPAL, BISMARCK BARROS BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) PEDRO DE ALCANTARA LEANDRO, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, 1 (uma) diaria, PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DE ADAPTAÇÃO E CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO: DESAFIOS E SOLUÇÕES PARA AMBIENTE EM TRANSFORMAÇÃO.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais).

II - Local Senador Pompeu/CE, Escola de Ensino Profissionalizante na data 31/01/2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 31 de janeiro de 2024.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Lopes Lima
Código Identificador:D6865190

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
PORTARIA Nº 005/2024

O(A) SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PEDRO DE ALCANTARA LEANDRO, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) MARCELINO ALVES CAMPOS, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, 1 (uma) diaria, PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DE ADAPTAÇÃO E CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO: DESAFIOS E SOLUÇÕES PARA AMBIENTE EM TRANSFORMAÇÃO.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais).

II - Local Senador Pompeu/CE, Escola de Ensino Profissionalizante na data 31/01/2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 31 de janeiro de 2024.

PEDRO DE ALCANTARA LEANDRO
Secretário da Agricultura

Publicado por:
Anderson Lopes Lima
Código Identificador:E7B1C61F

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
PORTARIA Nº 006/2024

O(A) SECRETÁRIO DA AGRICULTURA , PEDRO DE ALCANTARA LEANDRO, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) RENE DE MORAIS PINHEIRO, ocupante do cargo de TECNICO AGRICOLA, 1 (uma) diaria, PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DE ADAPTAÇÃO E CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO: DESAFIOS E SOLUÇÕES PARA AMBIENTE EM TRANSFORMAÇÃO.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Senador Pompeu/, Escola de Ensino Profissionalizante na data 31/01/2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 31 de janeiro de 2024.

PEDRO DE ALCANTARA LEANDRO
Secretário da Agricultura

Publicado por:
Anderson Lopes Lima
Código Identificador:E497D76C

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
PORTARIA Nº 007/2024

O(A) PREFEITO MUNICIPAL, BISMARCK BARROS BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) PEDRO DE ALCANTARA LEANDRO, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, 1 (uma) diaria, PARTICIPAR DO SIMPÓSIO REGIONAL COM O TEMA PERFIL BÁSICO DO EXTRATIVISMO SUSTENTÁVEL NO CEARÁ E O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR DA REGIÃO CENTRAL.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais).

II - Local Senador Pompeu/CE, Rua José Benigno Soares na data 01/02/2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 01 de fevereiro de 2024.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Lopes Lima
Código Identificador:F87B4BEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
PORTARIA Nº 008/2024

O(A) SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PEDRO DE ALCANTARA LEANDRO, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) JAILTON DE ANDRADE RODRIGUES, ocupante do cargo de TECNICO AGRICOLA, 1 (uma) diaria, PARTICIPAR DO SIMPÓSIO REGIONAL COM O TEMA PERFIL BÁSICO DO EXTRATIVISMO SUSTENTÁVEL NO CEARÁ E O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR DA REGIÃO CENTRAL.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Senador Pompeu/CE, Rua José Benigno Soares na data 01/02/2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO DE ALCANTARA LEANDRO
Secretário da Agricultura

Publicado por:
Anderson Lopes Lima
Código Identificador:BEA3A21F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.08.01

EXTRATO DE ADITIVO DE DURAÇÃO DE CONTRATO Nº 20230535
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.08.01

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230535
O Município de PIQUET CARNEIRO, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.738.057/0001-31, com sede na Praça Mariano Aires, s/n, representado por NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA, SECRETÁRIA, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e F DA ROCHA FORTE JUNIOR CONSULTORIA E SERVIÇOS -ME, inscrito(a) no CNPJ 19.210.034/0001-39, com sede na Rua José Jucá Bezerra, 53, Centro, Senador Pompeu-CE, CEP 63600-000, representada por FERNANDO DA ROCHA FORTE JUNIOR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Projeto 0503.278120611.1.016 Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PIQUET CARNEIRO - CE, 29 de Dezembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ(MF) 07.738.057/0001-31
Contratante

F DA ROCHA FORTE JUNIOR CONSULTORIA E SERVIÇOS - ME
CNPJ 19.210.034/0001-39
Contratado(a)

Piquet Carneiro-CE, 05 de fevereiro de 2024.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:DF25CDA9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

CAMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS
PUBLICAÇÕES

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 05.01.001/2024-CMP. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Porteiras-Ce, CNPJ nº. 12.484.994/0001-48. **CONTRATADO:** a empresa **40.007.764 MATEUS SILVA DOS SANTOS**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 40.007.764/0001-23. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. D-12.28.1/2023-CMP. **OBJETO:** Contratação de serviços especializados filmagens, produções de vídeos digitais e transmissões, via internet, das sessões plenárias, com a divulgação nas redes sociais, manutenção e inserção de notícias nas redes sociais, com disponibilização de equipamentos e mão obra referente ao exercício financeiro de (2024), conforme termo de referência. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 05/01/2024. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2024. **SIGNATÁRIOS:** MARIA DO SOCORRO DE

LIMA e MATEUS SILVA DOS SANTOS, respectivamente contratante e contratado.
Publique-se e Cumpra-se.

_____

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 05.01.002/2024-CMP. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Porteiras-Ce, CNPJ nº. 12.484.994/0001-48. **CONTRATADO: FRANCISCO ALVES DA SILVA PAPELARIA,** inscrita no **CNPJ** sob o **nº. 03.443.738/0001-1**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. D-12.28.2/2023-CMP. **OBJETO:** aquisição de material de expediente e outros materiais de consumo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Porteiras Ceará, referente ao exercício financeiro de (2024), conforme termo de referência. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R$ 17.107,90 (dezessete mil, cento e sete reais e noventa centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 05/01/2024. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2024. **SIGNATÁRIOS:** MARIA DO SOCORRO DE LIMA e FRANCISCO ALVES DA SILVA, respectivamente contratante e contratado.

Publique-se e Cumpra-se.

_____

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa Licitação nº. DL-02.02.1/2024-CMP

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS-CE, em conformidade com o disposto no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 c/c o disposto na Resolução nº. 005/2024, de 26/01/2024, torna público para conhecimento dos interessados que esta casa legislativa municipal pretende realizar contratação de serviço técnico especializado de assessoria e consultoria junto a equipe de planejamento das compras públicas da Câmara Municipal de Porteiras-Ce, na condução da fase interna dos processos, com elaboração dos estudos técnicos preliminares (ETP), mapas de riscos (MP), termos de referência (TR) e confecções de editais para contratações diversos, inclusive de dispensa e inexigibilidade, para atender as determinações legais constantes na NLLC – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº. 14.133, de 01/04/2021), conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em Anexo I do Edital, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização do aviso de dispensa de licitação na internet (site oficial da câmara), oportunidade em que a câmara municipal escolherá a proposta mais vantajosa.

As propostas serão recebidas pelo e-mail: camaraporteiras@hotmail.com, até às 23h:59m. (Horário de Brasília) do dia (08/01/2024) e/ou entregues mediante protocolo no setor de Licitações, situado na Rua Princesa Isabel, nº. 45, Centro, Porteiras, Ceará – (CEP: 63.270.000), no segundo caso, poderá ser entregue da segunda-feira à sexta-feira, das 08h:00m. às 12h:00m. (Horário Local).

O Edital da Dispensa de Licitação e o modelo de Proposta estão disponíveis no site oficial da câmara municipal: https://camaraporteiras.ce.gov.br/ Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do telefone (88) 3557-1237 e/ou de forma presencial, no endereço acima.

_____

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa Licitação nº. DL-02.02.2/2024-CMP

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS-CE, em conformidade com o disposto no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 c/c o disposto na Resolução nº. 005/2024, de 26/01/2024, torna público para conhecimento dos interessados que esta casa legislativa municipal pretende realizar contratação de serviço técnico especializado de assessoria e consultoria administrativa na condução da fase externa dos processos de compras públicas realizadas pela Câmara Municipal de Porteiras-Ce, para atender as determinações legais constantes na NLLC – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº. 14.133, de 01/04/2021), conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em Anexo I do Edital, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização do aviso de dispensa de licitação na internet (site oficial da câmara), oportunidade em que a câmara municipal escolherá a proposta mais vantajosa.

As propostas serão recebidas pelo e-mail: camaraporteiras@hotmail.com, até às 23h:59m. (Horário de Brasília) do dia (08/01/2024) e/ou entregues mediante protocolo no setor de Licitações, situado na Rua Princesa Isabel, nº. 45, Centro, Porteiras, Ceará – (CEP: 63.270.000), no segundo caso, poderá ser entregue da segunda-feira à sexta-feira, das 08h:00m. às 12h:00m. (Horário Local).

O Edital da Dispensa de Licitação e o modelo de Proposta estão disponíveis no site oficial da câmara municipal: https://camaraporteiras.ce.gov.br/ Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do telefone (88) 3557-1237 e/ou de forma presencial, no endereço acima.

Publicado por:
Maria Leandro Penha
Código Identificador:0DE9D4E8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.011/2024

ATO Nº 02.01.011/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **JOSE RIBAMAR NOGUEIRA DE SOUZA BARRETO,** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, simbologia **DAS-5**, vinculado à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:47916E96

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ - IPMQ
AVISO DE RESULTADO HABILITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Quixadá – Aviso de Resultado da Fase da Habilitação – O Setor de Licitações do município de Quixadá torna público o resultado da fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 21.001/2023-TP, cujo objeto é a Contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica na área previdenciária, administrativa e judicial, em especial na concessão e acompanhamento de benefícios previdenciários junto ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município de Quixadá-CE e ao Tribunal de Contas do

Estado do Ceará-TCE-CE, bem como em todas as instâncias judiciais nos processos de interesse do IPMQ, de responsabilidade do Instituto de Previdência Municipal de Quixadá-CE. Empresas Habilitadas: (1) Eliene Leite Araújo Brasileiro - Sociedade Individual de Advocacia e (2) Hana e Timbó Advocacia. Não houve empresas inabilitadas. Fica deste modo, aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei de 8.666/93, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá-CE, das 07h30min às 11h30min e no site:www.tce.ce.gov.br.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:9F49E0AD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO 16º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2022 – CONSULPAM

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2022 – CONSULPAM

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

16º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2022 – CONSULPAM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE QUIXADÁ – CE, Sra. Roberta Glicya de Sá Felix, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público o resultado de Habilitação do referido Processo Seletivo:

1 - DOS CARGOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARGO: COPEIRO		
INSCRIÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**RESULTADO**
343005011	MAIARA DA SILVA PEREIRA	INABILITADO(A)

2 - DOS CARGOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO: PSICÓLOGO		
INSCRIÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**RESULTADO**
343005828	IRLA MARIA ALVES GOMES	HABILITADO(A)

3 - DA PUBLICAÇÃO

O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios e no Diário Oficial do Estado, bem como no endereço eletrônico www.quixada.ce.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo às necessidades e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de QUIXADÁ.

É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, 01 de Fevereiro de 2024.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FÉLIX
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:6B83B981

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E EXERCÍCIO DO EDITAL Nº 001/2022 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2022 – CONSULPAM

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2022 – CONSULPAM

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E EXERCÍCIO DO EDITAL Nº 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2022 – CONSULPAM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE QUIXADÁ –CE, Sra. Roberta Glicya de Sá Felix, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E EXERCÍCIO do referido Processo Seletivo:

1 – DA CONTRATAÇÃO E EXERCÍCIO

O candidato relacionado no presente Edital deverá comparecer, pessoalmente, no dia **02 de Fevereiro de 2024**, **às 09h00**, na **Secretaria da Administração**, na Prefeitura Municipal de Quixadá, situada na Rua Tabelião Enéas, nº 649 – Altos – Centro – Quixadá – CE, para CONTRATAÇÃO E EXERCÍCIO em face a provimento de cargo no Município de Quixadá.
–

2 – DOS CARGOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
2.1 O(s) Convocado(s) deverão comparecer conforme tabela abaixo:

CARGO: PSICÓLOGO
NOME DO APROVADO
IRLA MARIA ALVES GOMES

3 – DA PUBLICAÇÃO

O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios e no Diário Oficial do Estado, bem como no endereço eletrônico www.quixada.ce.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo às necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de QUIXADÁ.

É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, 01 de Fevereiro de 2024.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FÉLIX
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:7A638323

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **2912.44/2023** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.13.122.1306.2.072

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORIA COM AUXILIO NAS AULAS E ATIVIDADES ADIMINISTRATIVAS, ACOMPANHAMENTO DE ALUNOS TANTO NO DESENVOLVIMENTO BEM COMO EM EVENTOS EM PROJETO DE FUTSAL A SER REALIZADO NA COMUNIDADE DE ITAITINGA, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE.

VALOR GLOBAL: R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO EDVALDO OLIVEIRA DE LIMA.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOÃO DE ARAUJO COSTA.

Quixeré – CE, 29 de dezembro de 2023

JOÃO DE ARAUJO COSTA
Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:7E438F37

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A secretaria de Educação torna público o Extrato do Contrato Nº 2201.01/2024, decorrente da Dispensa de Licitação Nº 1901.01/2024, a saber:

ÓRGÃO CONTRATANTE: Secretaria de EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	Dotação Orçamentária
GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (OCA-NE)	0501.12.122.1201.2.030

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA ABERTURA DA JORNADA PEDAGÓGICA DO ANO DE 2024, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21 de fevereiro de 2024

CONTRATADA: J A S NEGOCIOS LTDA

ASSNA PELA CONTRATADA: José Alcion de Sousa Junior

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Eleneide Fernandes de Brito

Quixeré–Ce, 22 de janeiro de 2024

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:A91DD779

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **2912.38/2023** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.13.122.1306.2.072

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE BASQUETE PARA MINISTRAR AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS DA MODALIDADE, ACOMPANHAR O DESENVOLVIMENTO DOS ALUNOS, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE.

VALOR GLOBAL: R$ 17.280,00 (dezessete mil e duzentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARCELO MAIA DE OLIVEIRA .

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOÃO DE ARAUJO COSTA.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2024

JOÃO DE ARAUJO COSTA
Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:7FC9A178

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, junto à Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o Extrato da Rescisão contratual resultante do Contrato Nº **0801.01/2024,** decorrente do Processo Administrativo na Modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 0612.02/2023 - STDS.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORIENTADOR SOCIAL PARA ATENDER AOS PROGRAMAS COORDENADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUIXERE.

DESFAVORECIDA (O): CAMILA DELLYS SANTIAGO CHAVES

DATA DA RESCISÃO: 31 de janeiro de 2024

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA

Quixeré-Ce. 31 de janeiro de 2024.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:3A7D8F07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria do Planejamento e Gestão das Finanças da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do primeiro Aditivo ao contrato, cujo objeto é a SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMA ESTRUTURADOR DE INFORMAÇÃO, INTELIGÊNCIA E INTEGRAÇÃO DE GOVERNO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E EVOLUTIVA, SUPORTE, TREINAMENTO E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA E LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS, JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, decorrente do processo de contratação direta, pela Dispensa de Licitação nº 1003.01/2023.

CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS.

CONTRATADO(A): R. COSME BEZERRA - ME

VALOR GLOBAL: R$25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até, 31 de dezembro de 2024.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Ronaldo Cosme Bezerra

ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Alberto Ferreira Lima

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2024.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:A75A5820

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria de Administração do município de Quixeré, torna público o extrato do **QUINTO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** Nº **2301.01/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E PORTAL DA TRANSPARENCIA, JUNTO A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERE**.

CONTRATANTE: Secretaria de Administração.

CONTRATADO(A): ASP- AUTOMAÇÃO , SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

VALOR GLOBAL: R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de janeiro de 2024.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Rodrigo Nogueira Maciel (procurador).

ASSINA PELA CONTRATANTE: Nicaele Lima Alves.

Quixeré/CE, 02 de janeiro de 2024.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:E64E2B13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Administração do município de Quixeré, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº **1411.01/2023**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA COMUNIDADE LEÃO, COM DUAS ÁREAS COBERTAS PARA GUARDA DE ANIMAIS DE RUA COM SEGUINTES OBJETIVOS:PROPORCIONAR ABRIGOS, COM SEGUINTES CUIDADOS VETERINÁRIOS, AMENIZAR O AUMENTO DESCONTROLADO DA POPULAÇÃO ANIMAL E A POSSÍVEL PROLIFERAÇÃO DE DOENÇAS E EVITAR ACIDENTES DE TRÂNSITOS COM OS MESMOS, HAJA VISTO QUE EM NOSSO MUNICÍPIO CIRCULA DIVERSOSANIMAIS DOMÉSTICOS ABANDONADOS.**

CONTRATANTE: Secretaria de Administração.

CONTRATADO (A): ANTÔNIO JOSILDO DE BRITO JUNIOR (REPRESENTANTE DO ESPÓLIO DE ANTÔNIO JOSILDO DE BRITO)

VALOR GLOBAL: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): ANTÔNIO JOSILDO DE BRITO JUNIOR (REPRESENTANTE DO ESPÓLIO DE ANTÔNIO JOSILDO DE BRITO).

ASSINA PELA CONTRATANTE: Nicaele Lima Alves.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2024

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:F12F1C32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO

O(A) Gabinete do Prefeito do município de Quixeré, torna público o extrato do **QUARTO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** Nº **0912.01/2019**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE 4X4, CABINE DUPLA SENDO COMBUSTIVEL E MANUTENÇÃO COMPLETA POR PARTE DA CONTRATANTE E MOTORISTA POR PARTE DA CONTRATADA PARA, FICAR A DISPOSIÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ-CE**.

CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito.

CONTRATADO(A): PROVALE ENERGIA EIRELI

VALOR GLOBAL: R$25.350,00 (vinte e cinco mil e trezentos e cinquenta reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 30 de março de 2024.
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Marcos Gledson Pereira Gomes (procurador).

ASSINA PELA CONTRATANTE: Jesuina Menezes de Araujo Oliveira.

Quixeré/CE, 02 de janeiro de 2024.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:E337C096

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.01.02.2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo V, Capítulo IV Seção VI artigos 105, 106, e 107, RESOLVE, conceder Licença para tratar de interesse particular (sem remuneração), a que tem direito o (a) servidor (a) efetivo, José Wilson de Santiago Sousa, ocupante do cargo de Secretário Escolar, sob matrícula de N.º 123596-6 pelo período de 01 de fevereiro de 2024 a 30 de junho de 2024, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de fevereiro de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:32867A92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.01.02.2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo V, Capítulo IV Seção VI artigos 105, 106, e 107, RESOLVE, conceder Licença para tratar de interesse particular (sem remuneração), a que tem direito o (a) servidor (a) em estágio probatório, JOSIVAN COSTA SOUSA, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, sob matrícula de N.º 124624-0 pelo período de 01 de fevereiro de 2024 a 30 de junho de 2024, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de fevereiro de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:777687F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.12.01/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 50 incisos I e III, RESOLVE fazer o desconto de 03 faltas ocorridas nos dias 15, 23 e 26 de dezembro de 2023.

Matrícula	Nome	Cargo	Falta (ausências)+descanso remunerado
126572-5	Susana Rodrigues Sousa	Técnico em Enfermagem	07 faltas

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:0E68BF2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.01.02.2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo V, Capítulo IV Seção VI artigos 105, 106, e 107, RESOLVE, conceder Licença para tratar de interesse particular (sem remuneração), a que tem direito o (a) servidor (a) efetivo, IKARO ALLYSSON VIANA BRAGA, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, sob matrícula de N.º 123974-0 pelo período de 01 de fevereiro de 2024 a 30 de junho de 2024, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de fevereiro de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:7AF78B6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.22.01/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA VALDERILA DE SOUSA MELO, Cargo Técnico em Laboratório, Matrícula 123497-8, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 22 de janeiro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:840FCDBC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.30.01/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe o artigo 64, inciso VI da Lei Orgânica do Município e o Edital do Concurso Público n° 001/2018, promovido pela Prefeitura Municipal de Quixeré, RESOLVE declarar a desistência do(a) candidato(a) **MARINA CARLA FERREIRA DA SILVA,** que fez o concurso para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, classificado em 31° lugar, em razão do seu não comparecimento, quando regularmente convocado, conforme certifica a Secretaria de Administração, através da unidade Direção de Gestão de Pessoas, que

noticia que o(a) candidato(a) convocado(a) pelo Edital de Convocação n° 001/2024, de 03 de janeiro de 2024, publicado em 05/01/2024, que o(a) convocou a comparecer para tratar de assuntos relacionados à sua nomeação, no período de 22 a 26 de janeiro, sob pena de desistência, não compareceu nem justificou sua ausência, sendo declarado DESISTENTE do Certame.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as decisões em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 30 dias do mês de janeiro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:D6C77DBF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.01.02/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001, de 28 de novembro de 1997, em seu Capítulo IV, Seção VI, Artigo 105, alterado pela Lei Complementar n° 044, de 09 de dezembro de 2021, publicada em 10/12/2021, e republicação da Lei Complementar n° 001, de 28 de novembro de 1997, com todas as suas alterações em 21/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o retorno antecipado do Afastamento para servir em outro órgão ou entidade, conforme determinava a Portaria n°013.09.08.2021, de 09/08/2021, publicada em 18/08/2021, de JANARA MATIAS BEZERRA cargo Secretário Escolar, matrícula 123621-0, lotado(a) no EEB Menino Jesus de Praga e EEB Zacarias Ferreira de Sousa, com retorno comunicado/informado mediante requerimento padrão.

Art. 2º - A licença citada acima se encerrou em 31/01/2024, agora retornando a partir de 01/02/2024 por solicitação da Secretaria de Educação e anuência expressa do(a) servidor(a), informado em requerimento.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, devendo seu teor ser registrado em seus assentamentos funcionais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:E0796C94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.01.02.2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Nomear a Sra. MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO, para o cargo de SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 01.02.2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:73FD479D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005.08.01/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.02.2024 a 01.03.2024.

124313-6	THAMYSSON XAVIER RODRIGUES FERREIRA	Diretor Departamento de Logística e Patrimônio	01.01.2023 a 31.12.2023

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 08 dias do mês de janeiro de 2024.
+

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:BB9FB391

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 006.01.02/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 026/2017, de 29 de setembro de 2017, Capítulo II, Seção III, artigos 16 a 21, R E S O L V E delegar competência ao SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO, para gerir as questões de sua pasta e ainda praticar os atos administrativos nos moldes do disposto no artigo 20, 21 e seus incisos, como instrumento de descentralização das atividades administrativas, de modo que as decisões tomadas guardem compatibilidade com o grau de habilitação do gestor, capaz de formar melhor juízo sobre os fatos ou problemas ocorridos em sua pasta. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de fevereiro de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:775D9F4D

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 005/2024, DE 01º DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, informa (cientifica) sobre os candidatos que solicitaram desistência da ordem de classificação; os(as) candidatos(as) que pediram desistência e os candidatos(as) que não compareceram quando convocados e foram reclassificados para o final do cadastro de reserva da Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários, após a realização da 2ª Convocação frente ao Edital de nº 001/2023, homologado (resultado final) no dia 29 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos

Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 29/12/2023, conforme relação abaixo:

•

CANDIDATOS(AS) QUE SOLICITARAM DESISTÊNCIA DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

CANDIDATO AO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Classificação Original	Nº de Inscrição	Candidato(a)
11	0170	PAULO MARCOS DE SENA RIBEIRO

CANDIDATA AO CARGO DE FARMACÊUTICA

Classificação Original	Nº de Inscrição	Candidato(a)
2	0451	THAYS LIMA ARAUJO

CANDIDATO(A) AO CARGO DE MÉDICO DA FAMÍLIA

Classificação Original	Nº de Inscrição	Candidato(a)
08	0864	JADE THAYS SALDANHA PEREIRA
09	0561	FABIANE RENATA DA SILVA

CANDIDATO AO CARGO DE MOTORISTA

Classificação Original	Nº de Inscrição	Candidato(a)
10	0478	FELIPE WANDERSON LIMA OLIVEIRA
12	0615	ANTONIO YAGO DE LIMA SOUZA

CANDIDATO(A) AO CARGO DE PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

Classificação Original	Nº de Inscrição	Candidato(a)
05	0588	NARA CRISTIANE LOPES SOUSA

CANDIDATAS AO CARGO DE PSICÓLOGA

Classificação Original	Nº de Inscrição	Candidato(a)
04	0757	NAND THAIS DE LIMA
10	0508	YANNE MARIA NUNES MENDES REGIS

CANDIDATAS AO CARGO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM

Classificação Original	Nº de Inscrição	Candidato(a)
28	0326	KELVIA SANTIAGO LIMA
30	0742	MAYARA SILVA DE OLIVEIRA

•

CANDIDATOS(AS) QUE SOLICITARAM DESISTÊNCIA DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:

CANDIDATO(A)S AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação Original	Nº de Inscrição	Candidato(a)
15	540	ANTONIO JOERLAN ALVES BEZERRA

CANDIDATOS(AS) AO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

Classificação Original	Nº de Inscrição	Candidato(a)
27	0574	ARIDIANO RODRIGUES SOUSA
28	0457	FRANCISCO EDINARDO RIBEIRO
38	0418	NATALIA CRISTINA FREITAS SILVA
61	793	JOÃO WELLINGTON DA SILVA
63	700	FRANCISCO CLAUDIANO SANTIAGO LIMA

•

CANDIDATOS(AS) QUE NÃO COMPARECERAM QUANDO CONVOCADOS E FORAM PARA O FINAL DO CADASTRO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:

CANDIDATO AO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Classificação Original	Nº de Inscrição	Candidato(a)
09	0859	FRANCISCA MOEZIA DA COSTA LIMA
10	0638	LUZIA DE MELO COSTA

CANDIDATO AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação Original	Nº de Inscrição	Candidato(a)
14	0440	FRANCISCO ALEXSANDRO DE LIMA

CANDIDATOS AO CARGO DE MÉDICO DA FAMÍLIA

Classificação Original	Nº de Inscrição	Candidato(a)
03	0094	ARLEY MAGNO MONTEIRO CHAVES
06	0560	LUCIANO CATELAN DA SILVA

CANDIDATO AO CARGO DE MOTORISTA

Classificação Original	Nº de Inscrição	Candidato(a)
13	0581	FELIPE BENNE ALVES LIMA

CANDIDATA AO CARGO DE NUTRICIONISTA

Classificação Original	Nº de Inscrição	Candidato(a)
05	0821	PRISCILLA LIMA MAIA

CANDIDATOS(AS) AO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

Classificação Original	Nº de Inscrição	Candidato(a)
62	343	MARIA CELIA GOMES DA SILVA
64	813	DILCILENE OLIVEIRA MENDES
65	809	LUZIENE SILVA DE FREITAS
66	749	FRANCISCO VALBERLANDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
67	422	FRANCISCA DAS CHAGAS NUNES DA SILVA

CANDIDATO AO CARGO DE PSICÓLOGO

Classificação Original	Nº de Inscrição	Candidato(a)
09	0516	RAIMUNDO CIRILO DE SOUSA NETO

Prefeitura de Quixeré-CE, ao 01º dia do mês de fevereiro do ano de 2024.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:27D46EB0

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0102.01/2024** resultante da **Dispensa de Licitação** Nº **0001/2024**, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10.122.1002.2.048 - Apoio ao Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO, COORDENAÇÃO E CONTROLE DE FLUXO DE FRIOS (IMUNOBIOLÓGICOS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE

VALOR GLOBAL: R$ 18.920,00 (dezoito mil novecentos e vinte reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTÔNIO JOERLAN ALVES BEZERRA.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA.

Quixeré – CE, 01 de fevereiro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
João Uranio Nogueira Ferreira
Código Identificador:EA8CDEF0

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **2912.45/2023** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10.122.1001.2.047

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO, ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS, PRONTUÁRIOS E AS PRODUÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE.

VALOR GLOBAL: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2024 a 31 de outubro de 2024.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): DIONES DOS SANTOS OLIVEIRA.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA.

Quixeré – CE, 29 de dezembro de 2023

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
João Uranio Nogueira Ferreira
Código Identificador:230A74F0

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **2912.46/2023** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10.122.1001.2.047

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PEQUENOS REPAROS E CONSERTOS NAS UBS'S, NO HOSPITAL, CEO, CIR, CAF, SMS E NA VIGILÂNCIA DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE QUIXERÉ.

VALOR GLOBAL: 16.000,00 (dezesseis mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2024 a 31 de outubro de 2024.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): PAULO CESAR DE FREITRAS BRITO.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA.

Quixeré – CE, 29 de dezembro de 2023

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
João Uranio Nogueira Ferreira
Código Identificador:1DDB56E8

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE, junto à Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o Extrato da Rescisão contratual resultante do **CONTRATO N° 0401.04/2024** decorrente do Processo Administrativo na Mozdalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2912.01/2023.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: DIGITADOR DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA SAUDE 3 - 40 H/S - Especificação: OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE SAÚDE (HORUS, E-SUS, E-SUS NOTIFICA, PLANILHAS DE AGENDAMENTO DE TFD E DEMAIS PLANILHAS ONLINE, no CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITADOR PARA OS PROGRAMAS E-SUS, E-SUS NOTIFICA, SIAN ON LINE, SISTEMA HORUS E DEMAIS SISTEMAS LIGADOS A ATENÇÃO PRIMÁRIA, SECUNDÁRIA E EPIDEMIOLOGICA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE.

DESFAVORECIDA (O): LILIANE DE FREITAS REBOUÇAS

DATA DA RESCISÃO: 01 DE FEVEREIRO DE 2024

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Quixeré-Ce. 01 de fevereiro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
João Uranio Nogueira Ferreira
Código Identificador:FD5BED51

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE, junto à Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o Extrato da Rescisão contratual resultante do **CONTRATO N° 0401.08/2024** decorrente do Processo Administrativo na Modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2912.01/2023.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: DIGITADOR DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA SAUDE 8 - 40 H/S - Especificação: OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE SAÚDE (HORUS, E-SUS, E-SUS NOTIFICA, PLANILHAS DE AGENDAMENTO DE TFD E DEMAIS PLANILHAS ONLINE, no CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITADOR PARA OS PROGRAMAS E-SUS, E-SUS NOTIFICA, SIAN ON LINE, SISTEMA HORUS E DEMAIS SISTEMAS LIGADOS A ATENÇÃO PRIMÁRIA, SECUNDÁRIA E EPIDEMIOLOGICA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE.

DESFAVORECIDA (O): MARIA DAS GRAÇAS MACIEL DE BRITO SENA

DATA DA RESCISÃO: 01 DE FEVEREIRO DE 2024

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Quixeré-Ce. 01 de fevereiro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
João Uranio Nogueira Ferreira
Código Identificador:91344ACD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25.01.002/2024-PMS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estrutura e show artístico, com atrações regionais para a comemoração do aniversário do Município de Saboeiro-Ce a ser realizado no dia 03 de fevereiro de 2024, conforme especificações no termo de referência.
EMPRESA FAVORECIDA: CLS PRODUTORA DE EVENTOS E LOCACOES LTDA, inscrito no CNPJ: sob o nº 10.880.424/0001-41
VALOR DO CONTRATUAL: Global R$ 41.000,00 (quarenta e um reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das Dotação Orçamentária nº. 1001-133920019.2.047 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.00, com recursos do próprios e/ou de outras fontes, consignados no orçamento para o exercício financeiro de 2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Conforme artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021.
CONTRATANTE: Secretaria da Cultura, Turismo e Esporte, neste ato representado pelo Sr. André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesas do Fundo Geral.
CONTRATANTA: Cicero Lima dos Santos, inscrito no CPF sob nº 287.292.258-09, sócio Administrador.
DATA DE ASSINATURA E VIGENCIA DO CONTRATO: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado observando o Art. 106, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saboeiro-CE, 31 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:9C158F64

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Secretaria da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro-CE.**EMPRESA:** R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ Nº 04.788.639/0001-34,**OBJETO:**Aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações constantes no termo de referência.**Processo Carona Nº 19.12.001/2023-PMS**, da Adesão da Ata de Registro de Preços Nº 2023.09.14.01-PMI-SEFAM, oriunda do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 2023.06.15.01/2023.**CONTRATO Nº**:05.01.001-01/2024-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal Nº 8.666/93 - da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: 05/01/2024 a 31/12/2024.**VALORES:**valor global de R$ 274.599,13 (duzentos e setenta e quatro mil e quinhentos e noventa e nove reais e treze centavos) – **DOTAÇÃO:**0401.041220002.2.005, elemento de despesa nº 3.3.90.30.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa do Fundo Geral.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Rubens de Souza Rodrigues, titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 05 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:0453CDFF

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Secretaria de Finanças do Município de Saboeiro-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.403.448/0001-72.**EMPRESA:** R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ Nº 04.788.639/0001-34,**OBJETO:**Aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações constantes no termo de referência.**Processo Carona Nº 19.12.001/2023-PMS**, da Adesão da Ata de Registro de Preços Nº 2023.09.14.01-PMI-SEFAM, oriunda do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 2023.06.15.01/2023.**CONTRATO Nº**:05.01.001-02/2024-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal Nº 8.666/93 - da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: 05/01/2024 a 31/12/2024.**VALORES:**valor global de R$ 156.666,85 (cento e cinquenta e seis mil e seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) – **DOTAÇÃO:**0501-041230007.2.008, elemento de despesa nº 3.3.90.30.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE** André Firmino do Nascimento, Secretário de Finanças.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Rubens de Souza Rodrigues, titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 05 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:95DC2FC5

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Secretaria da Educação, Rua Jose Rodrigues de Melo, s/n Centro do Município de Saboeiro-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 30.040.658/0001-98.**EMPRESA:** R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ Nº 04.788.639/0001-34,**OBJETO:**Aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações constantes no termo de referência.**Processo Carona Nº 19.12.001/2023-PMS**, da Adesão da Ata de Registro de Preços Nº 2023.09.14.01-PMI-SEFAM, oriunda do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 2023.06.15.01/2023.**CONTRATO Nº**:05.01.001-03/2024-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal Nº 8.666/93 - da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: 05/01/2024 a 31/12/2024.**VALORES:**valor global de R$ 667.971,16 (seiscentos e sessenta e sete mil e novecentos e setenta e um reais e dezesseis centavos) – **DOTAÇÃO:**0601.12.122.0039.2.010 e 0601.123610039.2.015, elemento de despesa nº 3.3.90.30.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Raul Cleantes Seixas Araújo Braga de Sena, Secretário da Educação.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Rubens de Souza Rodrigues, titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 05 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:AFBAC46B

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.403.448/0001-72.**EMPRESA:** R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ Nº 04.788.639/0001-34,**OBJETO:**Aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações constantes no termo de referência.**Processo Carona Nº 19.12.001/2023-PMS**, da Adesão da Ata de Registro de Preços Nº 2023.09.14.01-PMI-SEFAM, oriunda do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 2023.06.15.01/2023.**CONTRATO Nº**:05.01.001-04/2024-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal Nº 8.666/93 - da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: 05/01/2024 a 31/12/2024.**VALORES:**valor global de R$ 251.852,08 (duzentos e cinquenta e um mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e oito centavos) – **DOTAÇÃO:**0701.10.301.0024.2.022, 0701.10.301.0025.2.023, 0701.103020026.2.024, elemento de despesa nº 3.3.90.30.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Rubens de Souza Rodrigues, titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 05 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:7E21AE7A

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Juventude do Município de Saboeiro-CE, CNPJ nº 13.487.569/0001-75.**EMPRESA:** R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ Nº 04.788.639/0001-34,**OBJETO:**Aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações constantes no termo de referência.**Processo Carona Nº 19.12.001/2023-PMS**, da Adesão da Ata de Registro de Preços Nº 2023.09.14.01-PMI-SEFAM, oriunda do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 2023.06.15.01/2023.**CONTRATO Nº**:05.01.001-05/2024-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal Nº 8.666/93 - da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: 05/01/2024 a 31/12/2024.**VALORES:**valor global de R$ 337.515,24 (trezentos e trinta e sete mil e quinhentos e quinze reais e vinte e quatro centavos) – **DOTAÇÃO:**0801-082440031.2.033, 0801-082440031.2.035, 0801.082440031.2.036, 0801-082440031.2.037, 0801-082440031.2.041, elemento de despesa nº 3.3.90.30.00, elemento de despesa nº 3.3.90.30.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Andreia de Fátima Monteiro Ferreira de Sousa, Secretária da Assistência Social, Trabalho e Juventude.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Rubens de Souza Rodrigues, titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 05 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:EAB203E1

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Secretaria da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro-CE.**EMPRESA:** R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ Nº 04.788.639/0001-34,**OBJETO:**Aquisição de toners, recargas de cartuchos, aquisição de equipamentos de informática e manutenção preventiva/corretiva de impressoras com substituição de peças, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.**Processo Carona Nº 21.12.001/2023-PMS**, as Adesões das Atas de Registro de Preços Nº 2023.08.16.01 e Nº 2023.08.16.02-PMI-SEFAM, oriunda do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 2023.06.15.02-PMI-DIVERSAS.**CONTRATO Nº**:08.01.002-01/2024-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal Nº 8.666/93 - da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: 08/01/2024 a 31/12/2024.**VALORES:**valor global de R$ 156.868,38 (cento e cinquenta e seis mil e oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos) – **DOTAÇÃO:**0401.041220002.2.005, elemento de despesa nº 4.4.90.52.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa do Fundo Geral.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Rubens de Souza Rodrigues, titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 08 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:761C03CC

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Secretaria da Educação, Rua Jose Rodrigues de Melo, s/n Centro do Município de Saboeiro-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 30.040.658/0001-98.**EMPRESA:** R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ Nº 04.788.639/0001-34,**OBJETO:**Aquisição de toners, recargas de cartuchos, aquisição de equipamentos de informática e manutenção preventiva/corretiva de impressoras com substituição de peças, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.**Processo Carona Nº 21.12.001/2023-PMS**, as Adesões das Atas de Registro de Preços Nº 2023.08.16.01 e Nº 2023.08.16.02-PMI-SEFAM, oriunda do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 2023.06.15.02-PMI-DIVERSAS.**CONTRATO Nº**:08.01.002-02/2024-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal Nº 8.666/93 - da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: 08/01/2024 a 31/12/2024.**VALORES:**valor global de R$ 246.623,97 (duzentos e quarenta e seis mil e seiscentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos) – **DOTAÇÃO:**0601-121220039.2.010, 0601.12.361.0039.2.015, 0601-123650041.2.020, elemento de despesa nº 4.4.90.52.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Raul Cleantes Seixas Araújo Braga de Sena, Secretário da Educação.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Rubens de Souza Rodrigues, titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 08 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:91E9C1D9

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Juventude do Município de Saboeiro-CE, CNPJ nº 13.487.569/0001-75.**EMPRESA:** R S COMERCIO DE

IMPORTADOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ Nº 04.788.639/0001-34,**OBJETO:**Aquisição de toners, recargas de cartuchos, aquisição de equipamentos de informática e manutenção preventiva/corretiva de impressoras com substituição de peças, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.**Processo Carona Nº 21.12.001/2023-PMS**, as Adesões das Atas de Registro de Preços Nº 2023.08.16.01 e Nº 2023.08.16.02-PMI-SEFAM, oriunda do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 2023.06.15.02-PMI-DIVERSAS.**CONTRATO Nº**:08.01.002-03/2024-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal Nº 8.666/93 - da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: 08/01/2024 a 31/12/2024.**VALORES:**valor global de R$ 116.455,86 (cento e dezesseis mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) – **DOTAÇÃO:**0801-082440031.2.033, 0801-082440031.2.035, 0801-082440031.2.037, elemento de despesa nº 4.4.90.52.00, elemento de despesa nº 3.3.90.30.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Andreia de Fátima Monteiro Ferreira de Sousa, Secretária da Assistência Social, Trabalho e Juventude.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Rubens de Souza Rodrigues, titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 08 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:84C8C33E

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Secretaria da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro-CE.**EMPRESA:** P J R DE SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.328.688/0001-43,**OBJETO:**Aquisição de toners, recargas de cartuchos, aquisição de equipamentos de informática e manutenção preventiva/corretiva de impressoras com substituição de peças, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.**Processo Carona Nº 21.12.001/2023-PMS**, as Adesões das Atas de Registro de Preços Nº 2023.08.16.01 e Nº 2023.08.16.02-PMI-SEFAM, oriunda do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 2023.06.15.02-PMI-DIVERSAS.**CONTRATO Nº**:08.01.002-04/2024-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal Nº 8.666/93 - da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: 08/01/2024 a 31/12/2024.**VALORES:**valor global de R$ 25.131,00 (vinte e cinco mil e centos e trinta e um reais) – **DOTAÇÃO:**0401.041220002.2.005, elemento de despesa nº 4.4.90.52.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa do Fundo Geral.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Priscila Jessica Rodrigues de Souza, titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 08 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:CC254315

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Secretaria da Educação, Rua Jose Rodrigues de Melo, s/n Centro do Município de Saboeiro-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 30.040.658/0001-98.**EMPRESA:** P J R DE SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.328.688/0001-43.**OBJETO:**Aquisição de toners, recargas de cartuchos, aquisição de equipamentos de informática e manutenção preventiva/corretiva de impressoras com substituição de peças, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.**Processo Carona Nº 21.12.001/2023-PMS**, as Adesões das Atas de Registro de Preços Nº 2023.08.16.01 e Nº 2023.08.16.02-PMI-SEFAM, oriunda do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 2023.06.15.02-PMI-DIVERSAS.**CONTRATO Nº**:08.01.002-05/2024-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal Nº 8.666/93 - da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: 08/01/2024 a 31/12/2024.**VALORES:**valor global de R$ 40.487,00 (quarenta mil e quatrocentos e oitenta e sete reais) – **DOTAÇÃO:**0601-121220039.2.010, 0601.12.361.0039.2.015, 0601-123650041.2.020, elemento de despesa nº 4.4.90.52.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Raul Cleantes Seixas Araújo Braga de Sena, Secretário da Educação.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Priscila Jessica Rodrigues de Souza, titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 08 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:DCCAC377

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Juventude do Município de Saboeiro-CE, CNPJ nº 13.487.569/0001-75.**EMPRESA:** P J R DE SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.328.688/0001-43. **OBJETO:**Aquisição de toners, recargas de cartuchos, aquisição de equipamentos de informática e manutenção preventiva/corretiva de impressoras com substituição de peças, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.**Processo Carona Nº 21.12.001/2023-PMS**, as Adesões das Atas de Registro de Preços Nº 2023.08.16.01 e Nº 2023.08.16.02-PMI-SEFAM, oriunda do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 2023.06.15.02-PMI-DIVERSAS.**CONTRATO Nº**:08.01.002-06/2024-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal Nº 8.666/93 - da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: 08/01/2024 a 31/12/2024.**VALORES:**valor global de R$ 18.152,00 (dezoito mil e cento e cinquenta e dois reais) – **DOTAÇÃO:**0801-082440031.2.033, 0801-082440031.2.035, 0801-082440031.2.037, elemento de despesa nº 4.4.90.52.00, elemento de despesa nº 3.3.90.30.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Andreia de Fátima Monteiro Ferreira de Sousa, Secretária da Assistência Social, Trabalho e Juventude.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Priscila Jessica Rodrigues de Souza, titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 08 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:F6BDBD90

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Secretaria da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro-CE.**EMPRESA:** DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 24.334.945/0001-08.**OBJETO:**Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.**Processo Carona Nº 27.12.001/2023-PMS**, da Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 2023.05.04.2, oriunda do Pregão Eletrônico n° 2022.12.05.2.**CONTRATO Nº**:05.01.002-01/2024-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal Nº 8.666/93 - da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: 05/01/2024 a 31/12/2024.**VALORES:**valor global de R$ 220.934,10 (duzentos e vinte mil e novecentos e trinta e quatro reais e dez centavos) – **DOTAÇÃO:**0401.041220002.2.005, elemento de despesa nº

3.3.90.30.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa do Fundo Geral.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Diego Marcondes Cartaxo Tavares, titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 05 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:D891D7E2

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:** Secretaria de Meio Ambiente do Município de Saboeiro-CE do Município de Saboeiro-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.403.448/0001-72.**EMPRESA:** DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 24.334.945/0001-08.**OBJETO:**Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.**Processo Carona Nº 27.12.001/2023-PMS**, da Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 2023.05.04.2, oriunda do Pregão Eletrônico n° 2022.12.05.2.**CONTRATO Nº**:05.01.002-02/2024-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal Nº 8.666/93 - da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: 05/01/2024 a 31/12/2024.**VALORES:**valor global de R$ 141.680,98 (cento e quarenta e um mil e seiscentos e oitenta reais e noventa e oito centavos) – **DOTAÇÃO:**1201-185420016.2.054, elemento de despesa nº 3.3.90.30.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE** André Firmino do Nascimento, Secretário de Finanças.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Diego Marcondes Cartaxo Tavares, titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 05 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:B9C67842

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Secretaria da Educação, Rua Jose Rodrigues de Melo, s/n Centro do Município de Saboeiro-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 30.040.658/0001-98.**EMPRESA:** DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 24.334.945/0001-08.**OBJETO:**Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.**Processo Carona Nº 27.12.001/2023-PMS**, da Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 2023.05.04.2, oriunda do Pregão Eletrônico n° 2022.12.05.2.**CONTRATO Nº**:05.01.002-03/2024-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal Nº 8.666/93 - da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: 05/01/2024 a 31/12/2024.**VALORES:**valor global de R$ 500.375,11 (quinhentos mil e trezentos e setenta e cinco reais e onze centavos) – **DOTAÇÃO:**0601.12.122.0039.2.010 e 0601.123610039.2.015, elemento de despesa nº 3.3.90.30.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Raul Cleantes Seixas Araújo Braga de Sena, Secretário da Educação.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Diego Marcondes Cartaxo Tavares, titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 05 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:00480084

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.403.448/0001-72.**EMPRESA** DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 24.334.945/0001-08.**OBJETO:**Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.**Processo Carona Nº 27.12.001/2023-PMS**, da Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 2023.05.04.2, oriunda do Pregão Eletrônico n° 2022.12.05.2.**CONTRATO Nº**:05.01.002-04/2024-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal Nº 8.666/93 - da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: 05/01/2024 a 31/12/2024.**VALORES:**valor global de R$ 889.923,20 (oitocentos e oitenta e nove mil e novecentos e vinte e três reais e vinte centavos) – **DOTAÇÃO:**0701.10.301.0024.2.022, 0701.10.301.0025.2.023, 0701.103020026.2.024, elemento de despesa nº 3.3.90.30.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Diego Marcondes Cartaxo Tavares, titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 05 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:A5C34FD4

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Juventude do Município de Saboeiro-CE, CNPJ nº 13.487.569/0001-75.**EMPRESA:** DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 24.334.945/0001-08.**OBJETO:**Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.**Processo Carona Nº 27.12.001/2023-PMS**, da Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 2023.05.04.2, oriunda do Pregão Eletrônico n° 2022.12.05.2.**CONTRATO Nº**:05.01.002-05/2024-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal Nº 8.666/93 - da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: 05/01/2024 a 31/12/2024.**VALORES:**valor global de R$ 179.681,34 (cento e setenta e nove mil e seiscentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos) – **DOTAÇÃO:**0801-082440031.2.033, 0801-082440031.2.035, 0801.082440031.2.036, elemento de despesa nº 3.3.90.30.00, elemento de despesa nº 3.3.90.30.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Andreia de Fátima Monteiro Ferreira de Sousa, Secretária da Assistência Social, Trabalho e Juventude.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Diego Marcondes Cartaxo Tavares, titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 05 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:8676DCD2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 22.08.2023.01-TP – AVISO DE MANIFESTAÇÕES DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-

CE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE AS EMPRESAS: FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME-CNPJ N° 17.690.855/0001-94 E HB SERVIÇOS CONSTRUÇÃO EIRELI-ME, CNPJ N° 21.106.785/0001-51 APRESENTARAM RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA SUAS INABILITAÇÕES. **OS RECURSOS ADMINISTRATIVOS** IMPETRADOS ESTÃO À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, SITUADA NA RUA DR. PLÁCIDO CIDADE NUVENS, 387, CENTRO OU AINDA PELOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS DE COMUNICAÇÃO DISPONIBILIZADOS NO EDITAL, EM DIAS DE EXPEDIENTE NORMAL, A PARTIR DESSA PUBLICAÇÃO FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL DAS CONTRARRAZÕES DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS CONFORME ART. 109 PARÁGRAFO 3º E 5º DA LEI DE LICITAÇÕES 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SANTANA DO CARIRI-CEARÁ, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

MICHELE FERREIRA GONÇALVES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:60EF078F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA .....: 2024.02.02.001-ARP
ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO N°19.12.2023.01-SRPE
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EMPRESA DETENTORA DA ATA: JOAO V S LIMA (PORTO BELO VIAGENS), CNPJ N° 43.503.560/0001-71
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS/TERRESTRES NO ÂMBITO NACIONAL DE INTERESSE DA PREFEITURA DE SANTANA DO CARIRI/CE.

Valor do orçamento LOTE I: R$205.000,00(duzentos e cinco mil reais)/
Taxa por transação: -30,11%(menos trinta vírgula onze por cento)

Valor do orçamento LOTE II: R$199.000,00(cento e noventa e nove mil reais)/Taxa por transação: -10%(menos dez por cento)
DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2024
VIGÊNCIA.....: 12 MESES CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:61D462D5

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE E O FUNDO MINICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, por seus representantes legais, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal n°. 719, de 21 de outubro de 2013, em face do processo administrativo n°310110982024, RESOLVE conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, em favor do (a) servidor (a) municipal Zuleide Pereira da Silva, matricula: 655, ocupante do cargo de Professor Especializado 200h-r.20, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, nos termos de art. 40, §1º, II, "b" da CF/88 c/c,§§ 3º, e ainda, no art. 36 da Lei Municipal de Santana do Cariri, com valores de proventos fixados na Portaria n°. 06/2024, de 02 de fevereiro de 2024.

Santana do Cariri/CE, 02 de fevereiro de 2024

AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO
Diretora Presidente
Portaria n° 0109002/2022-GAB

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal de Santana do Cariri-CE

Publicado por:
Marina Veloso Lioba
Código Identificador:2AEA7EB5

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE E O FUNDO MINICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, por seus representantes legais, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal n°. 719, de 21 de outubro de 2013, em face do processo administrativo n°310110972024, RESOLVE conceder Aposentadoria Especial do Professor, em favor do (a) servidor (a) municipal Maria do Socorro da Silva, matricula: 585, ocupante do cargo de Professor Especializado 200h-r.20, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, nos termos de art. 40, §1º, II, "b" da CF/88 c/c,§§ 3º, e ainda, no art. 36 da Lei Municipal de Santana do Cariri, com valores de proventos fixados na Portaria n°. 07/2024, de 02 de fevereiro de 2024.

Santana do Cariri/CE, 02 de fevereiro de 2024

AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO
Diretora Presidente
Portaria n° 0109002/2022-GAB

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal de Santana do Cariri-CE

Publicado por:
Marina Veloso Lioba
Código Identificador:43078ACC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°0202001/2024 DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;
RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada a VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR ESPECIALIZADO 200H – R20, ocupado pela servidora **ZULEIDE PEREIRA DA SILVA**, matrícula n°655, portadora do CPF n° 433.606.103-34, em virtude de concessão de Aposentadoria Especial, consoante tramitação do processo administrativo n° 310110982024.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:F6F89EB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0102002/2024 DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;
RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada a VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR ESPECIALIZADO 200H – R20, ocupado pela servidora **MARIA DO SOCORRO SILVA**, matrícula n°585, portadora do CPF n° 485.718.733-72 em virtude de concessão de Aposentadoria Especial, consoante tramitação do processo administrativo n° 310110972024
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 02 dia do mês de fevereiro de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:0B4D5314

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 005/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

REGULAMENTA O DISPOSTO NO ART. 20 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, PARA ESTABELECER O ENQUADRAMENTO DOS BENS DE CONSUMO ADQUIRIDOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS ESTRUTURAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE NAS CATEGORIAS DE QUALIDADE COMUM E DE LUXO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e o artigo 84, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

OBJETO

Art. 1º -Este Decreto regulamenta o disposto noart. 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas da administração pública municipal nas categorias de qualidade comum e de luxo.

DEFINIÇÕES

Art. 2º -Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:
I - bem de luxo - bem de consumo com alta elasticidade-renda da demanda, identificável por meio de características tais como:
a) ostentação;
b) opulência;
c) forte apelo estético; ou
d) requinte.
II - bem de qualidade comum - bem de consumo com baixa ou moderada elasticidade-renda da demanda;
III -bem de consumo - todo material que atenda a, no mínimo, um dos seguintes critérios:
a) durabilidade - em uso normal, perde ou reduz as suas condições de uso, no prazo de dois anos;
b) fragilidade - facilmente quebradiço ou deformável, de modo irrecuperável ou com perda de sua identidade;
c) perecibilidade - sujeito a modificações químicas ou físicas que levam à deterioração ou à perda de suas condições de uso com o decorrer do tempo;
d) incorporabilidade - destinado à incorporação em outro bem, ainda que suas características originais sejam alteradas, de modo que sua retirada acarrete prejuízo à essência do bem principal; ou
e) transformabilidade - adquirido para fins de utilização como matéria-prima ou matéria intermediária para a geração de outro bem; e
IV - elasticidade-renda da demanda - razão entre a variação percentual da quantidade demandada e a variação percentual da renda média.

CLASSIFICAÇÃO DE BENS

Art. 3º -O ente público considerará no enquadramento do bem como de luxo, conforme conceituado no inciso I do*caput*do art. 2º:
I - relatividade econômica - variáveis econômicas que incidem sobre o preço do bem, principalmente a facilidade ou a dificuldade logística regional ou local de acesso ao bem; e
II - relatividade temporal - mudança das variáveis mercadológicas do bem ao longo do tempo, em função de aspectos como:
a) evolução tecnológica;
b) tendências sociais;
c) alterações de disponibilidade no mercado; e
d) modificações no processo de suprimento logístico.

Art. 4º-Não será enquadrado como bem de luxo aquele que, mesmo considerado na definição do inciso I do*caput*do art. 2º:
I - for adquirido a preço equivalente ou inferior ao preço do bem de qualidade comum de mesma natureza; ou
II - tenha as características superiores justificadas em face da estrita atividade do órgão ou da entidade.

VEDAÇÃO À AQUISIÇÃO DE BENS DE LUXO

Art. 5º-É vedada a aquisição de bens de consumo enquadrados como bens de luxo, nos termos do disposto neste Decreto

BENS DE LUXO NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Art. 6º -As unidades de contratação dos órgãos e das entidades identificarão os bens de consumo de luxo constantes dos documentos de formalização de demandas antes da elaboração do plano de contratações anual de que trata oinciso VII do*caput*do art. 12 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Único - Na hipótese de enquadramento de bens de consumo de luxo, nos termos do disposto no*caput*, deverão ser excluídos ou substituídos.

Art. 7º - Os casos omissos decorrentes deste Decreto serão dirimidos pela Procuradoria Geral do Município.

VIGÊNCIA

Art. 8º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de janeiro de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:64BE0E78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 037/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei N° 266/1980, em seu art. 149, e com base no Processo Nº 024/2024, de 01.02.2024 e Parecer nº 015/2024, de 01.02.2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA,** Professor, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB, **Licença Prêmio** de 03 (três) meses relativo a um quinquênio (1998 a 2003), a qual terá início em 01.02.2024 e término em 30.04.2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 01 de fevereiro de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:8BDB4490

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA

PORTARIA Nº 01.02.001/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

PUBLICAÇÃO QUINZENAL DO PREÇO MÉDIO DE COMBUSTÍVEIS, NOS TERMOS DO ITEM 3.3 DOS CONTRATOS PROVENIENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.06.1.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, **SR. ARÔDO DE CASTRO MACÊDO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 2.607/2021, alterada pela Lei Municipal nº 2.608/2022, e demais dispositivos legais,

CONSIDERANDO que nos termos do inciso VIII, do art. 26, da Lei Municipal nº 2.607/2021, alterada pela Lei Municipal nº 2.608/2022, a Coordenadoria de Máquinas e Transportes é parte integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;
CONSIDERANDO os instrumentos contratuais advindos do Processo de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.12.06.1, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, devidamente homologado pelos ordenadores de despesas de suas respectivas Secretarias Municipais;
CONSIDERANDO que o item 3.3. dos contratos em comento aduz que os preços unitários poderão sofrer variação, tomando por base a divulgação do preço médio dos combustíveis praticados pelo Estado do Ceará, publicado pela Agência Nacional de Petróleo – ANP e os preços da bomba praticados por no mínimo 03 (três) postos de combustíveis localizados na cidade de Barbalha/CE, que serão obtidos através de pesquisa de preços a serem realizadas quinzenalmente pelo Setor de Compras e Serviços do Município;
CONSIDERANDO a pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras e Serviços do Município de Barbalha/CE, vinculada à Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG em 01/02/2024;

RESOLVE:

Art. 1º O valor a ser pago obedecerá ao preço unitário de cada tipo de combustível obtido através da MÉDIA dos preços da bomba, praticados por, no mínimo, 03 (três) postos de combustíveis localizados na cidade do Barbalha/CE, e o preço médio praticado no Estado do Ceará, divulgado pela ANP - Agência Nacional de Petróleo, através do site **www.preco.anp.gov.br**, nos termos do Decreto Municipal nº 83, de 30 de novembro de 2021, conforme especificado no quadro abaixo:

EMPRESAS E OUTROS MEIOS UTILIZADOS PARA OBTENÇÃO DO PREÇO MÉDIO	
POSTO 01	**POSTO 03**
AUTO POSTO DOIS IRMÃOS LTDA CNPJ: 06.053.117/0001-10 Av. Costa Cavalcante, 1075 Centro - Barbalha/CE	POSTO BOM JESUS CNPJ: 07.053.903/0005-03 Av. Paulo Mauricio, 136 Vila Santo Antônio - Barbalha/CE
POSTO 02	**PREÇO ANP - ESTADO DO CEARÁ**
POSTO SANTA EDWIGES CNPJ: 07.053.903/0001-80 Av. Luiz Roberto Coelho Correia, 01 Centro- Barbalha/CE	Preço médio praticado no Estado do Ceará, divulgado pela ANP - Agência Nacional de Petróleo, através do site: www.preco.anp.gov.br

Item	**Descrição dos Produtos**	**Unid.**	**Valor Unitário**				**Preço de Referência (Média) (Arredondado)**	**Percentual de desconto ofertado pelo licitante vencedor (%)**	**Valor final a ser pago**
			Valor 01 (Posto 01) 2IR	Valor 02 (Posto 02) EDW	Valor 03 (Posto 03) BOM J	Valor 04 (ANP/CE)			
01	Gasolina Comum	Lt	6,24	5,85	5,73	-	**5,94**	**0,25%**	**5,93**
02	Gasolina Aditivada	Lt	6,24	5,95	5,95	-	**6,05**	**0,25%**	**6,03**
03	Etanol	Lt	4,18	4,89	4,89	-	**4,65**	**0,25%**	**4,64**
04	Diesel S500	Lt	6,69	6,69	6,69	-	**6,69**	**0,25%**	**6,67**
05	Diesel S10	Lt	6,79	6,79	6,79	-	**6,79**	**0,25%**	**6,77**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2024.

ARÔDO DE CASTRO MACÊDO
Secretário Municipal De Infraestrutura E Serviços Públicos
Portaria De Nomeação Nº 03.01.194/2022

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:D692AA50

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA

PORTARIA Nº 01.02.002/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

PUBLICAÇÃO QUINZENAL DO PREÇO MÉDIO DE COMBUSTÍVEIS, NOS TERMOS DO ITEM 3.3 DOS CONTRATOS PROVENIENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.13.1.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, **SR. ARÔDO DE CASTRO MACÊDO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 2.607/2021, alterada pela Lei Municipal nº 2.608/2022, e demais dispositivos legais,

CONSIDERANDO que nos termos do inciso VIII, do art. 26, da Lei Municipal nº 2.607/2021, alterada pela Lei Municipal nº 2.608/2022, a Coordenadoria de Máquinas e Transportes é parte integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;
CONSIDERANDO os instrumentos contratuais advindos do Processo de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.12.13.1, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, devidamente homologado pelos ordenadores de despesas de suas respectivas Secretarias Municipais;
CONSIDERANDO que o item 3.3. dos contratos em comento aduz que os preços unitários poderão sofrer variação, tomando por base a divulgação do preço médio dos combustíveis praticados pelo Estado do Ceará, publicado pela Agência Nacional de Petróleo – ANP e os preços da bomba praticados por no mínimo 03 (três) postos de combustíveis localizados na cidade de Fortaleza/CE, que serão obtidos através de pesquisa de preços a serem realizadas quinzenalmente pelo Setor de Compras e Serviços do Município;
CONSIDERANDO a pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras e Serviços na cidade de Fortaleza/CE, vinculada à Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG em 01/02/2024;

RESOLVE:

Art. 1º O valor a ser pago obedecerá ao preço unitário de cada tipo de combustível obtido através da MÉDIA dos preços da bomba, praticados por, no mínimo, 03 (três) postos de combustíveis localizados na cidade do Fortaleza/CE, e o preço médio praticado no Estado do Ceará, divulgado pela ANP - Agência Nacional de Petróleo, através do site **www.preco.anp.gov.br**, nos termos do Decreto Municipal nº 83, de 30 de novembro de 2021, conforme especificado no quadro abaixo:

EMPRESAS E OUTROS MEIOS UTILIZADOS PARA OBTENÇÃO DO PREÇO MÉDIO	
POSTO 01	**POSTO 03**
SAMPAIO E LOPES LTDA (POSTO CAJUEIRO) CNPJ: 09.316.208/0001-99 Estrada do Fio, 4040, Coaçu – Eusébio/CE	CS COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (PEQUENO GRANDE) CNPJ: 17.599.872/0001-10 Av. Aguanhambi, 1579, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE
POSTO 02	**PREÇO ANP - ESTADO DO CEARÁ**
JP COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA (POSTO RODÃO 3) CNPJ: 05.352.158/0003-06 Av. Alberto Craveiro, 494, Castelão, Fortaleza/CE	Preço médio praticado no Estado do Ceará, divulgado pela ANP - Agência Nacional de Petróleo, através do site: www.preco.anp.gov.br

Item	**Descrição dos Produtos**	**Unid.**	**Valor Unitário**				**Preço de Referência (Média) (Arredondado)**	**Percentual de desconto ofertado pelolicitante vencedor (%)**	**Valor final a ser pago**
			Valor 01 (Posto 01) SL	Valor 02 (Posto 02) pr	Valor 03 (Posto 03) CS	Valor 04 (ANP/CE)			
01	Gasolina Comum	Lt	5,98	5,99	5,99	5,99	**5,99**	**0,10%**	**5,98**
02	Diesel S10	Lt	6,19	6,09	5,99	5,79	**6,02**	**0,10%**	**6,01**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2024.

ARÔDO DE CASTRO MACÊDO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria de Nomeação Nº 03.01.194/2022

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:33983796

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
592 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 5.162.963,51 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

DECRETO Nro 00592/23, de 01 de Dezembro de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Farias Brito, o crédito suplementar no valor de R$ 5.162.963,51 (Cinco Milhões, Cento e Sessenta e Dois Mil, Novecentos e Sessenta e Três Reais e Cinquenta e Um Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s). O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Farias Brito no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01576/22

D E C R E T A :
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 5.162.963,51 (Cinco Milhões, Cento e Sessenta e Dois Mil, Novecentos e Sessenta e Três Reais e Cinquenta e Um Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo : I - R$5.049.275,65 (Cinco Milhões, Quarenta e Nove Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento. II - R$113.687,86 (Cento e Treze Mil, Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Oitenta e Seis Centavos), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 01 de Dezembro de 2023

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR			
ANEXO I a que se refere o DECRETO00592/23 de 01de Dezembro de 2023, autorizadopelaLEI 01576/22.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
01 01.	Câmara Municipal de Farias Brito		
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades Legislativas		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	22.560,98
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	5.400,53
TOTAL Câmara Municipal de Farias Brito			27.961,51
PARA:			
02 02.	Secretaria de Administração e Finanças		
04 122 0002 2.006	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	3.350,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	2.000,00
		Exce.arrec.	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	987,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	13.200,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	82,00
04 129 0009 2.009	Gestão da Administração Fiscal,		
	Tributária e Contributiva		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	195.762,00
TOTAL Secretaria de Administração e Finança			225.381,00
PARA:			
02 03.	Secretaria de Agricultura e Meio Ambient		
18 541 0016 1.004	Programa Educação e Preservação ao Meio Ambiente		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	1.180,00
20 122 0002 2.011	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	571,00
TOTAL Secretaria de Agricultura e Meio Ambi			1.751,00
PARA:			
02 04.	Secretaria de Infraestrutura		
04 122 0002 2.012	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	97.200,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	3.120,00
15 451 0012 1.015	Construção, Ampliação e Reforma de		
	Mercados, Cemitérios e demais Prédios Pú		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	20.295,00
15 451 0012 1.018	Pavimentação em Pedra Tosca, Paralelepíp edo e Asfáltica na Sede e nos Distritos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		

		Anul.dotação	12.520,00
18 541 0010 2.013	Gestão dos Serviços de Limpeza Pública		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	166.130,00
25 752 0014 2.014	Gestão, Melhoria e Expansão da Iluminação Pública Urbana e Rural		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1751000000	Contribuição de Iluminação Pública		
		Anul.dotação	12.460,00
TOTAL Secretaria de Infraestrutura			311.725,00
PARA:			
02 06.	Secretaria de Transportes		
26 122 0002 2.016	Manutenção e Gerenciamento da Secretaria de Transportes		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	1.665,00
26 122 0022 2.017	Gerenciamento e Manutenção do DEMUTRAN		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	623,00
TOTAL Secretaria de Transportes			2.288,00
PARA:			
02 07.	Secretaria de Cultura Esporte e Juventud		
13 122 0002 2.018	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Cultura Esporte e Juventude		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	6.360,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	94.530,00
13 392 0019 1.022	Apoio a Realização de Feiras, Exposições e Eventos Culturais		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	7.120,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	125.980,00
13 392 0019 1.046	Ações Desenvolvidas Pela Lei Paulo Gusta vo		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1715000000	Trans Setor Cultural LC195/22 Audivisual		
		Anul.dotação	83.950,00
1716000000	Trans Setor Cultural LC195/22 Demais		
		Anul.dotação	47.460,00
27 812 0021 1.024	Promoção e Apoio aos Jovens Atletas, Campeonatos e Eventos Esportivos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	7.480,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	23.200,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	1.960,00
TOTAL Secretaria de Cultura Esporte e Juven			398.040,00
PARA:			
03 01.	Secretaria de Educação		
12 122 0002 2.020	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Educação		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	39.550,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1540107000	Transferências do FUNDEB impostos 70%		
		Anul.dotação	246.660,00
3.3.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	680.210,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	450,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	9.430,00
12 306 0041 2.021	Alimentação da Educação Infantil		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE		
		Anul.dotação	14.250,00
12 361 0039 1.030	Fardamento Escolar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1550000000	Transferência do Salário Educação		
		Anul.dotação	258.000,00
12 361 0039 2.024	Gerenciamento e Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	58.295,00
1553000000	Transferência de Recurso do PNATE		
		Anul.dotação	8.450,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	30.780,00

1553000000	Transferência de Recurso do PNATE		
		Anul.dotação	31.530,00
12 361 0039 2.026	Gerenciamento da Merenda Escolar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE		
		Anul.dotação	20.600,00
12 361 0040 2.027	Gerenciamento e Manutenção do Ensino		
	Fundamental 30% - FUNDEB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1576000000	Transf. Rec. dos Estados Educação		
		Anul.dotação	730,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	1.525,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1540000000	Transferências do FUNDEB impostos 30%		
		Anul.dotação	6.200,00
12 361 0040 2.028	Gerenciamento e Manutenção do Ensino		
	Fundamental 70% - FUNDEB		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB impostos 70%		
		Anul.dotação	695.850,00
12 361 0043 1.033	Construção Ampliação e Reforma das Unidades Escolares		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	27.490,00
1542000000	Transf. do FUNDEB 30% Comple. União VAAT		
		Anul.dotação	46.950,00
12 365 0041 2.031	Gerenciamento e Manutenação da Educação		
	Infantil 30% - FUNDEB		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	6.290,00
TOTAL Secretaria de Educação			2.183.240,00
PARA:			
04 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0002 2.036	Gerencimento e Manutenção da Secretaria de Saúde		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	1.450.300,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	1.690,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	20.870,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	170,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Exce.arrec.	30.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	225.480,00
10 301 0025 2.040	Atendimento as Pessoas Reconhecidamente Carentes		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	9.880,00
10 301 0025 2.041	Gerenciamento e Manutenção da Atenção Básica		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	43.210,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	1.600,00
10 301 0025 2.043	Implantação e Manutenção dos Centros de		
	Atenção Psicossocial - CAPS		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	2.420,00
10 301 0027 2.045	Gestão das Ações dos Agentes		
	Comunitários de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	8.135,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	9.500,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	10.582,14
		Exce.arrec.	67.787,86
10 302 0024 2.046	Gerenciamento e Manutenção dos Serviços Ambulatoriais e Hosp. da Unidade Mista		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	4.000,00
		Exce.arrec.	5.900,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		

1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	8.460,00
10 303 0029 2.048	Gerenciamento, Manutenção da Assistência		
	Farmacêutica		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	440,00
10 305 0028 2.050	Gerenciamento e Manutenção dos Agentes de Endemias		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	3.310,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			1.903.735,00
PARA:			
05 01.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 122 0002 2.052	Gerenciamento e Manutenção da Assistência Social		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	50.150,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	2.400,00
08 243 0038 1.042	Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	3.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	17.440,00
08 244 0031 2.058	Gestão do Cadastro Único - IGD - Programa Bolsa Família		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	860,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	5.070,00
08 244 0032 2.059	Gestão do Programa de Atendimento Integral a Família - PAIF		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	16.610,00
1661000000	Transf. Rec. fundo estaduais ass. social		
		Anul.dotação	330,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	1.450,00
1661000000	Transf. Rec. fundo estaduais ass. social		
		Anul.dotação	3.250,00
08 244 0032 2.061	Gestão dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1661000000	Transf. Rec. fundo estaduais ass. social		
		Anul.dotação	980,00
08 244 0033 2.062	Gestão do Serv.de Proteção e Atendimento Especial a Famílias e Indivíduos - PAEFI		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	3.200,00
1661000000	Transf. Rec. fundo estaduais ass. social		
		Anul.dotação	72,00
08 244 0034 2.063	Gerenciamento e Manutenção dos Benefícios Eventuais		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	4.030,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			108.842,00
TOTAL GERAL			5.162.963,51

Farias Brito, 01 de Dezembro de 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00592/23 de 01 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
01 01.	Câmara Municipal de Farias Brito		
01 031 0001 1.001	Equipamentos do Poder Legislativo		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			16.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			39.422,00
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades Legislativas		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			5.004,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			53.463,94
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			82.405,66
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			4.705,80

3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			15.308,45
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			5.600,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			7.008,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			11.001,42
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			600,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			600,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2.017,02
TOTAL Câmara Municipal de Farias Brito			243.136,29
DE:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0002 2.002	Gerenciamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			11.497,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			90,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			8,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			7.597,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			15,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			8,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			9,00
04 124 0002 2.003	Gerenciamento e Manutenção da		
	Controladoria Municipal		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			8,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			9,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			9,00
24 131 0003 2.005	Comunicação Oficial		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			18.544,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			37.794,00
DE:			
02 02.	Secretaria de Administração e Finanças		
04 122 0002 2.006	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2.824,10
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1.566,30
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2.685,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			41,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			9,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			205,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			7.060,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			8,00

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2.090,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			18,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			8,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2.360,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			18,00
04 123 0007 2.007	Gestão Contábil e Financeira		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			8,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			9,00
04 123 0044 2.008	Contribuição para Formação do PASEP		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			14.600,00
04 129 0009 2.009	Gestão da Administração Fiscal,		
	Tributária e Contributiva		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			167.445,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			18,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			19,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			9,00
28 843 0004 2.010	Principal da Dívida Contratual Resgatada		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			19,00
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			815,00
TOTAL Secretaria de Administração e Finança			201.834,40
DE:			
02 03.	Secretaria de Agricultura e Meio Ambient		
17 511 0015 1.002	Ampliação de Rede de Saneamento		
	Básico - Rural		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			18,00
1700000000	Outros Convênios da União		
			19,00
17 512 0015 1.003	Ampliação de Rede de Saneamento		
	Básico - Urbano		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			9,00
1700000000	Outros Convênios da União		
			29,00
18 541 0016 1.004	Programa Educação e Preservação ao Meio Ambiente		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			19,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			9,00
18 542 0016 1.005	Implantação de Postos de Coleta de		
	Reciclagem de Resíduos Sólidos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			4,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			4,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			4,00
18 544 0017 1.006	Construção, Recuperação e Urbanização de Açudes, Barragens e Afins		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			43.690,00
18 544 0017 1.007	Ampliação e Melhoria do Sistema de		
	Abastecimento de Agua Urbana e Rural		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		

1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			19,00
20 122 0002 2.011	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			8,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1.929,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			9,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			7.579,30
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			9,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			9,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			9,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			9,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			4,00
20 606 0011 1.009	Incentivo a Agricultura Familiar e Associações Afins		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			24,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			19,00
20 606 0011 1.010	Programa Seguro Safra		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			8,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			4,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			4,00
20 606 0011 1.011	Implantação e Manutenção do Programa SIM - (Sistema de Inspeção Municipal)		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			3,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			19,00
20 608 0011 1.012	Incentivo a Agropecuária		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			9,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			18,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			9,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			9,00

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			248,00
TOTAL Secretaria de Agricultura e Meio Ambi			53.763,30
DE:			
02 04.	Secretaria de Infraestrutura		
04 122 0002 2.012	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			4.663,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1.310,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			9,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			49,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		

1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			65.436,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			9,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			71,00
15 451 0012 1.014	Construção, Ampliação,Reforma de Praças, Vias e Logradouros		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			225.100,50
15 451 0012 1.016	Construção e Reforma de Estradas,Bueiros ,Pontes,Passagens Molhadas e Obras Dart		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			9,00
15 451 0012 1.017	Implantação do Projeto de Mobilidade Urbana		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			9,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			9,00
15 451 0012 1.018	Pavimentação em Pedra Tosca, Paralelepíp edo e Asfáltica na Sede e nos Distritos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1701000000	Outros Convênios do Estado		
			30,00
16 244 0034 1.019	Construção de Casas Populares		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			9,00
1700000000	Outros Convênios da União		
			9,00
1710000000	Transferência Especial dos Estados		
			9,00
18 541 0010 2.013	Gestão dos Serviços de Limpeza Pública		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			5.600,00
25 752 0014 2.014	Gestão, Melhoria e Expansão da		
	Iluminação Pública Urbana e Rural		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			113,50
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			18.437,00
TOTAL Secretaria de Infraestrutura			320.882,00
DE:			
02 05.	Procuradoria Geral do Município		
04 062 0002 2.015	Gerenciamento e Manutenção da Procuradoria		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			9,00
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1.055,50
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			89,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			9,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			4,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			4,00
TOTAL Procuradoria Geral do Município			1.170,50
DE:			
02 06.	Secretaria de Transportes		
26 122 0002 2.016	Manutenção e Gerenciamento da Secretaria de Transportes		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			7.282,30
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			10.875,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			19,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			11.212,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			21,00
26 122 0022 2.017	Gerenciamento e Manutenção do DEMUTRAN		

3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			9,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			3.374,50
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			13,50
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			9,00
TOTAL Secretaria de Transportes			32.815,30
DE:			
02 07.	Secretaria de Cultura Esporte e Juventud		
13 122 0002 2.018	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria		
	de Cultura Esporte e Juventude		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			5.932,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			664,50
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			878,30
13 392 0019 1.046	Ações Desenvolvidas Pela Lei Paulo Gusta vo		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1715000000	Trans Setor Cultural LC195/22 Audivisual		
			40.000,00
1716000000	Trans Setor Cultural LC195/22 Demais		
			10.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1715000000	Trans Setor Cultural LC195/22 Audivisual		
			15.000,00
1716000000	Trans Setor Cultural LC195/22 Demais		
			10.800,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1715000000	Trans Setor Cultural LC195/22 Audivisual		
			15.040,00
1716000000	Trans Setor Cultural LC195/22 Demais		
			10.000,00
27 812 0021 1.026	Construção,Ampliação e Reforma de Campos		
	,Ginásios, Quadras Poliesportivas e Afin		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			45,50
1700000000	Outros Convênios da União		
			99,00
1710000000	Transferência Especial dos Estados		
			98,00
27 813 0021 1.027	Construção e Urbanização de Áreas de Lazer e Academias Populares		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			18,00
TOTAL Secretaria de Cultura Esporte e Juven			108.575,30
DE:			
02 08.	Fundo Municipal do Meio Ambiente		
18 541 0010 2.019	Gerenciamento e Manutenção do Fundo		
	Municipal do Meio Ambiente		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1.370,00
TOTAL Fundo Municipal do Meio Ambiente			1.370,00
DE:			
03 01.	Secretaria de Educação		
12 122 0002 2.020	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Educação		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			418,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			96.020,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			3.709,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			7.596,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			19.333,00
1571000000	Transferência de convênio Estado/Educaçã		
			9,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			31,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		

			2.133,14
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			97,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			19,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			15,00
1571000000	Transferência de convênio Estado/Educaçã		
			76,70
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			9,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			100,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			19,00
12 306 0041 2.021	Alimentação da Educação Infantil		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			130,00
12 361 0039 1.029	Informática na Educação e e Reaparelhamento das Unidades Escolares		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			9,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			9,00
12 361 0039 2.022	Realização das Conferências Municipais de Educação		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			29,00
12 361 0039 2.024	Gerenciamento e Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1571000000	Transferência de convênio Estado/Educaçã		
			1.544,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1542000000	Transf. do FUNDEB 30% Comple. União VAAT		
			58,00
1550000000	Transferência do Salário Educação		
			19,00
1571000000	Transferência de convênio Estado/Educaçã		
			1.393,50
12 361 0039 2.026	Gerenciamento da Merenda Escolar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			257,50
1576000000	Transf. Rec. dos Estados Educação		
			94,50
12 361 0040 1.031	Programa Pacto Pela Aprendizagem		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1571000000	Transferência de convênio Estado/Educaçã		
			9,00
12 361 0040 2.027	Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental 30% - FUNDEB		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB impostos 30%		
			9,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1540000000	Transferências do FUNDEB impostos 30%		
			9,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			9,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			9,00
1540000000	Transferências do FUNDEB impostos 30%		
			49,00
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			103,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			95.164,00
1540000000	Transferências do FUNDEB impostos 30%		
			3.081,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30% Comple. União VAAF		
			86,00
1550000000	Transferência do Salário Educação		
			33,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB impostos 30%		
			433,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		

			29,00
12 361 0040 2.028	Gerenciamento e Manutenção do Ensino		
	Fundamental 70% - FUNDEB		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB impostos 70%		
			220.064,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70% Comple. União VAAF		
			91,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			2.034,00
1540107000	Transferências do FUNDEB impostos 70%		
			426.421,00
12 362 0039 2.029	Manutenção do Transporte Escolar do		
	Ensino Médio		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			18,00
12 364 0039 2.030	Transporte Escolar Universitário		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			40.740,00
12 365 0041 2.031	Gerenciamento e Manutenação da Educação		
	Infantil 30% - FUNDEB		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540000000	Transferências do FUNDEB impostos 30%		
			9,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB impostos 30%		
			8,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1541000000	Transf. do FUNDEB 30% Comple. União VAAF		
			9,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1540000000	Transferências do FUNDEB impostos 30%		
			19,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			3.531,00
1540000000	Transferências do FUNDEB impostos 30%		
			376,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB impostos 30%		
			95,00
1576000000	Transf. Rec. dos Estados Educação		
			426,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1542000000	Transf. do FUNDEB 30% Comple. União VAAT		
			9,00
1569000000	Outras Transferências do FNDE		
			198,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1540000000	Transferências do FUNDEB impostos 30%		
			9,00
12 365 0041 2.032	Gerenciamento e Manutenação da Educação		
	Infantil 70% - FUNDEB		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			145,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70% Comple. União VAAT		
			105.697,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			10,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70% Comple. União VAAT		
			88.285,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70% Comple. União VAAT		
			108.923,00
12 366 0042 2.033	Gerenciamento e Manutenção da Educação		
	de Jovens e Adultos		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB impostos 70%		
			9,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB impostos 70%		
			731,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB impostos 70%		
			9,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB impostos 30%		
			19,00
TOTAL Secretaria de Educação			1.230.036,34
DE:			
04 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0002 2.036	Gerencimento e Manutenção da Secretaria de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		

1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			67.933,00
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem		
			8.474,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			77.861,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			49,00
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem		
			20.837,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			185.464,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			1.072.220,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			8.696,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			4.853,00
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem		
			12,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			4.564,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			19,00
3.3.32.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			19,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			39,00
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2.877,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			60.246,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			16.283,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			16.836,72
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			16,00
10 122 0024 2.037	Divulgação das Ações e Programas de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			9,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			7.328,00
10 301 0025 2.039	Implantação e Manutenção do SAMU		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			19,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			74,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			19,00
10 301 0025 2.040	Atendimento as Pessoas Reconhecidamente		
	Carentes		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			34.090,00
10 301 0025 2.041	Gerenciamento e Manutenção da Atenção Básica		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			230.188,00
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem		
			1.230,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			41.630,00
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem		
			125.502,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			9.629,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			218,00

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			19,00
10 301 0025 2.042	Gerenciamento e Manutenção das Equipes		
	de Saúde Bucal		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			28,00
10 301 0025 2.043	Implantação e Manutenção dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			953,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			24.709,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação		
			98,00
10 301 0025 2.044	Manutenção e Coordenação do CEO		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			11.127,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			100,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			510,00
10 301 0027 2.045	Gestão das Ações dos Agentes		
	Comunitários de Saúde		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			171,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			1.832,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			16,00
10 301 0030 1.037	Aquisição de Transportes de Urgência e		
	Emergência / Ambulâncias		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			9,00
1632000000	Transferência de convênio Estados/Saúde		
			18,00
10 301 0030 1.038	Aquisição de Equipamentos Hospitalares		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação		
			19,00
10 301 0030 1.039	Reforma e Ampliação da Unidade Mista de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			9,00
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação		
			18,00
10 302 0024 2.046	Gerenciamento e Manutenção dos Serviços Ambulatoriais e Hosp. da Unidade Mista		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			194.367,00
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem		
			45.808,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			18.833,00
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem		
			142.425,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			6.308,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			940,00
1632000000	Transferência de convênio Estados/Saúde		
			196.740,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			637,00
10 302 0026 2.047	Gerenciamento e Manutenção da Média e Alta Complexidade		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			7.120,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			12.848,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			138,00

3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			22,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			12.299,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			19.309,00
10 302 0030 1.040	Reaparelhamento e Modernização das Unidades Básicas de Saúde		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação		
			49,00
10 303 0029 2.048	Gerenciamento, Manutenção da Assistência Farmacêutica		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			7.710,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			79,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			9,00
10 305 0028 2.050	Gerenciamento e Manutenção dos Agentes de Endemias		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			3.148,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			197,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			84,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			19,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			2.705.959,72
DE:			
05 01.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 122 0002 2.052	Gerenciamento e Manutenção da		
	Assistência Social		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2.440,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			31.230,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			17.300,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			61,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			605,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1.070,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			11.984,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			156,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2.777,00
08 241 0037 2.054	Gerenciamento do Programa de Assistência ao Idoso		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			211,00
08 243 0002 2.055	Gerenciamento e Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			3.450,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			538,00
08 243 0038 1.042	Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			370,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			20.840,00
08 244 0031 2.057	Gerenciamento e Manutenção da Rede SUAS		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			121,00
08 244 0031 2.058	Gestão do Cadastro Único - IGD - Programa Bolsa Família		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		

1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			4.802,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			96,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			28,00
08 244 0032 2.059	Gestão do Programa de Atendimento Integral a Família - PAIF		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			7.875,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			63,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			315,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			39,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			9,00
08 244 0032 2.060	Manutenção da Vigilância		
	Socioassistencial		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			14,00
08 244 0032 2.061	Gestão dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			35,00
1661000000	Transf. Rec. fundo estaduais ass. social		
			81,00
08 244 0033 2.062	Gestão do Serv.de Proteção e Atendimento		
	Especial a Famílias e Indivíduos - PAEFI		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			3.904,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			379,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			27,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			422,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			36,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			152,00
08 244 0034 2.063	Gerenciamento e Manutenção dos Benefícios Eventuais		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1661000000	Transf. Rec. fundo estaduais ass. social		
			307,50
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			111.737,50
DE:			
05 02.	Fundo Mun. dos Dir. da Criança e do Adol		
08 243 0038 2.064	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			201,00
TOTAL Fundo Mun. dos Dir. da Criança e do A			201,00
TOTAL GERAL			5.049.275,65

Farias Brito, 01 de Dezembro de 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:8BAB3774

GABINETE DO PREFEITO

593 -ABRE CRÉDITO ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, O CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) PARA O FIM QUE INDICA

DECRETO Nro 00593/23, de 11 de Dezembro de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Farias Brito, o crédito especial no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Farias Brito no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01599/23
D E C R E T A :
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para o fim que indica.
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 11 de Dezembro de 2023

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00593/23 de 11 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 01599/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
02 04.	Secretaria de Infraestrutura		
22 661 0046 1.047	Construção do Galpão Industrial		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1701000000	Outros Convênios do Estado		
		Anul.dotação	50.000,00
TOTAL Secretaria de Infraestrutura			50.000,00
TOTAL GERAL			50.000,00

Farias Brito, 11 de Dezembro de 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00593/23 de 11
de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 01599/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
02 02.	Secretaria de Administração e Finanças		
04 123 0044 2.008	Contribuição para Formação do PASEP		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			50.000,00
TOTAL Secretaria de Administração e Finança			50.000,00
TOTAL GERAL			50.000,00

Farias Brito, 11 de Dezembro de 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:92644900

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO DEZEMBRO - TRANSFERÊNCIA DE ELEMENTO DE DESPESA DO VIGENTE ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO NO VALOR DE R$ 1.457.400,00

OFÍCIO Nro 00012/23, de 01 de Dezembro de 2023

Transferência de elemento de despesa do vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Farias Brito no valor de R$ 1.457.400,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Mil, Quatrocentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s) dos elementos de despesa de uma mesma Programação Orçamentária.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Farias Brito no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01576/22
C O M U N I C A :
Art. 1o - Movimenta nesta data, o valor de R$ 1.457.400,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Mil, Quatrocentos Reais) entre os elementos de despesa de mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, oriundos da mesma ação orçamentária.
Art. 2o - Os recursos necessários à transferência de elementos, serão obtidos entre os elementos, da mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, conforme pevista na LDO nro. 01556/22 e LOA nro. 01576/22.
Art. 3o - O valor desta movimentação não implica em modificações nas Dotações Orçamentárias originalmente fixadas na Lei Orçamentária Anual(LOA) e suas alterações (créditos adicionais), ocorrendo portanto, dentro da mesma Programação Orçamentária.
Art. 4o - Movimentação(ões) de valor(es), aberto(s) através de ofício, com o objetivo de Transferência de Elemento, não são considerados para o cálculo do limite de crédito suplementar autorizado pela LDO nro. 01556/22 e LOA nro. 01576/22.

Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 01 de Dezembro de 2023

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR - por transferência de fonte
ANEXO I a que se refere o OFÍCIO 00012/23 de 01 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
03 01.	Secretaria de Educação		
12 122 0002 2.020	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Educação		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB impostos 70%		
TOTAL Secretaria de Educação			327.600,00
PARA:			
04 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0002 2.036	Gerencimento e Manutenção da Secretaria de Saúde		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			1.129.800,00
TOTAL GERAL			1.457.400,00

Farias Brito, 01 de Dezembro de 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - por transferência de fonte
ANEXO II a que se refere o OFÍCIO 00012/23 de 01 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
03 01.	Secretaria de Educação		
12 122 0002 2.020	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Educação		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
TOTAL Secretaria de Educação			327.600,00
DE:			
04 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0002 2.036	Gerencimento e Manutenção da Secretaria de Saúde		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			1.129.800,00
TOTAL GERAL			1.457.400,00

Farias Brito, 01 de Dezembro de 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:D958572F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
LEI Nº 3.137, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALTERA A LEI 2.284/2015, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO (PCCR) DAS ÁREAS AUXILIARES, TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS E DA SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE IGUATU, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo IV, da Lei Municipal Nº 2.284, de 18 de novembro de 2015 – Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração das áreas Auxiliares e Técnico-Administrativas e da Saúde, do Município de Iguatu, passa a vigorar com reajuste de **8% (oito por cento)**, conforme o Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Art. 2º A presente lei gera efeitos financeiros retroativos, a partir da data-base de 1º de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu/CE

ANEXO ÚNICO
(LEI Nº 3.137, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024)

Anexo IV, a que se refere o Art. 14 da Lei 2.284/2015.
Tabelas Vencimentais – 40 (quarenta) horas semanais

Referências	Vencimentos Base por Grupo Ocupacional (R$)				
	Tabela 1 – Atividades de Nível Fundamental (ANF)	Tabela 2 – Atividades de Nível Médio (ANM)	Tabela 3 – Atividades de Nível Superior (ANS)	Tabela 4 – Atividades de Nível Superior (ANS) – Cargos Diferenciados	Tabela de Quadro Especial
1	R$ 1.426,77	R$ 1.484,41	R$ 2.318,51	R$ 7.566,56	R$ 3.864,21
2	R$ 1.455,30	R$ 1.514,10	R$ 2.364,88	R$ 7.717,89	R$ 3.941,49
3	R$ 1.484,41	R$ 1.544,38	R$ 2.412,18	R$ 7.872,24	R$ 4.020,32
4	R$ 1.514,10	R$ 1.575,27	R$ 2.460,42	R$ 8.029,69	R$ 4.100,73
5	R$ 1.544,38	R$ 1.606,77	R$ 2.509,63	R$ 8.190,28	R$ 4.182,74
6	R$ 1.575,27	R$ 1.638,91	R$ 2.559,82	R$ 8.354,09	R$ 4.266,40
7	R$ 1.606,77	R$ 1.671,68	R$ 2.611,02	R$ 8.521,17	R$ 4.351,73
8	R$ 1.638,91	R$ 1.705,12	R$ 2.663,24	R$ 8.691,59	R$ 4.438,76
9	R$ 1.671,68	R$ 1.739,22	R$ 2.716,51	R$ 8.865,43	R$ 4.527,54
10	R$ 1.705,12	R$ 1.774,00	R$ 2.770,84	R$ 9.042,73	R$ 4.618,09
11	R$ 1.739,22	R$ 1.809,48	R$ 2.826,25	R$ 9.223,59	R$ 4.710,45
12	R$ 1.774,00	R$ 1.845,67	R$ 2.882,78	R$ 9.408,06	R$ 4.804,66
13	R$ 1.809,48	R$ 1.882,59	R$ 2.940,43	R$ 9.596,22	R$ 4.900,75
14	R$ 1.845,67	R$ 1.920,24	R$ 2.999,24	R$ 9.788,15	R$ 4.998,76
15	R$ 1.882,59	R$ 1.958,64	R$ 3.059,23	R$ 9.983,91	R$ 5.098,74
16	R$ 1.920,24	R$ 1.997,82	R$ 3.120,41	R$ 10.183,59	R$ 5.200,71
17	R$ 1.958,64	R$ 2.037,77	R$ 3.182,82	R$ 10.387,26	R$ 5.304,73
18	R$ 1.997,82	R$ 2.078,53	R$ 3.246,48	R$ 10.595,00	R$ 5.410,82
19	R$ 2.037,77	R$ 2.120,10	R$ 3.311,41	R$ 10.806,90	R$ 5.519,04
20	R$ 2.078,53	R$ 2.162,50	R$ 3.377,63	R$ 11.023,04	R$ 5.629,42
21	R$ 2.120,10	R$ 2.205,75	R$ 3.445,19	R$ 11.243,50	R$ 5.742,01
22	R$ 2.162,50	R$ 2.249,87	R$ 3.514,09	R$ 11.468,37	R$ 5.856,85
23	R$ 2.205,75	R$ 2.294,86	R$ 3.584,37	R$ 11.697,74	R$ 5.973,99
24	R$ 2.249,87	R$ 2.340,76	R$ 3.656,06	R$ 11.931,70	R$ 6.093,47
25	R$ 2.294,86	R$ 2.387,58	R$ 3.729,18	R$ 12.170,33	R$ 6.215,34
26	R$ 2.340,76	R$ 2.435,33	R$ 3.803,76	R$ 12.413,74	R$ 6.339,64
27	R$ 2.387,58	R$ 2.484,03	R$ 3.879,84	R$ 12.662,01	R$ 6.466,43
28	R$ 2.435,33	R$ 2.533,72	R$ 3.957,44	R$ 12.915,25	R$ 6.595,76
29	R$ 2.484,03	R$ 2.584,39	R$ 4.036,58	R$ 13.173,56	R$ 6.727,68
30	R$ 2.533,72	R$ 2.636,08	R$ 4.117,32	R$ 13.437,03	R$ 6.862,23
31	R$ 2.584,39	R$ 2.688,80	R$ 4.199,66	R$ 13.705,77	R$ 6.999,48
32	R$ 2.636,08	R$ 2.742,58	R$ 4.283,66	R$ 13.979,88	R$ 7.139,47
33	R$ 2.688,80	R$ 2.797,43	R$ 4.369,33	R$ 14.259,48	R$ 7.282,26
34	R$ 2.742,58	R$ 2.853,38	R$ 4.456,72	R$ 14.544,67	R$ 7.427,90
35	R$ 2.797,43	R$ 2.910,44	R$ 4.545,85	R$ 14.835,56	R$ 7.576,46
36	R$ 2.853,38	R$ 2.968,65	R$ 4.636,77	R$ 15.132,28	R$ 7.727,99
37	R$ 2.910,44	R$ 3.028,02	R$ 4.729,50	R$ 15.434,92	R$ 7.882,55
38	R$ 2.968,65	R$ 3.088,59	R$ 4.824,09	R$ 15.743,62	R$ 8.040,20
39	R$ 3.028,02	R$ 3.150,36	R$ 4.920,57	R$ 16.058,49	R$ 8.201,00
40	R$ 3.088,59	R$ 3.213,36	R$ 5.018,99	R$ 16.379,66	R$ 8.365,02
41	R$ 3.150,36	R$ 3.277,63	R$ 5.119,37	R$ 16.707,25	R$ 8.532,32
42	R$ 3.213,36	R$ 3.343,18	R$ 5.221,75	R$ 17.041,40	R$ 8.702,97
43	R$ 3.277,63	R$ 3.410,05	R$ 5.326,19	R$ 17.382,23	R$ 8.877,03
44	R$ 3.343,18	R$ 3.478,25	R$ 5.432,71	R$ 17.729,87	R$ 9.054,57
45	R$ 3.410,05	R$ 3.547,81	R$ 5.541,37	R$ 18.084,47	R$ 9.235,66
46	R$ 3.478,25	R$ 3.618,77	R$ 5.652,19	R$ 18.446,16	R$ 9.420,37
47	R$ 3.547,81	R$ 3.691,15	R$ 5.765,24	R$ 18.815,08	R$ 9.608,78
48	R$ 3.618,77	R$ 3.764,97	R$ 5.880,54	R$ 19.191,38	R$ 9.800,96
49	R$ 3.691,15	R$ 3.840,27	R$ 5.998,15	R$ 19.575,21	R$ 9.996,98
50	R$ 3.764,97	R$ 3.917,07	R$ 6.118,12	R$ 19.966,72	R$ 10.196,92
51	R$ 3.840,27	R$ 3.995,41	R$ 6.240,48	R$ 20.366,05	R$ 10.400,85
52	R$ 3.917,07	R$ 4.075,32	R$ 6.365,29	R$ 20.773,37	R$ 10.608,87

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:FB1B322E

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
LEI Nº 3.138, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE PARA OS SERVIDORES EFETIVOS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE IGUATU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica reajustado em **8% (oito por cento)**, o salário base dos profissionais ocupantes do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, considerando os valores estabelecidos pela Lei Nº 2.974, de 30 de junho de 2022.

Parágrafo único. O Anexo II da Lei Nº 2.974, de 30 de junho de 2022, por consequência do reajuste fixado no caput, passa a vigorar conforme o Anexo Único desta Lei.

Art. 2° As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Município, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu /CE

ANEXO ÚNICO
(LEI Nº 3.138, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024)

ANEXO II DA LEI Nº 2.974, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

CLASSE	SALÁRIO BASE	PERICULOSIDADE	DIFERENCIAL HIERARQUICO
INSPETOR 1	R$ 2.543,18	30%	50%
INSPETOR 2	R$ 2.469,12	30%	50%
INSPETOR 3	R$ 2.397,20	30%	50%
SUB INSP 1	R$ 2.327,38	30%	40%
SUB INSP 2	R$ 2.259,59	30%	40%
SUB INSP 3	R$ 2.193,78	30%	40%
1º CLASSE	R$ 2.129,89	30%	30%
2º CLASSE	R$ 1.905,26	30%	30%
3º CLASSE	R$ 1.854,79	30%	30%

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:6D58A2BD

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
LEI Nº 3.139, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste nos vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE), como política de valorização das referidas classes profissionais, em conformidade com a Emenda Constitucional Nº 120, de 5 de maio de 2022, que instituiu o piso salarial destas categorias.

Art. 2º O reajuste de que trata o Artigo 1º da presente lei será concedido no percentual total de **8% (oito por cento)** sobre o atual vencimento base.

Parágrafo único. A partir da competência do mês de janeiro de 2024, a Tabela Salarial do Anexo IV, criada pelo Art. 14 da Lei Nº 2.284/2015, no que se refere a Tabela Vencimental dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, passa a vigorar conforme a Tabela do Anexo Único da presente Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por dotação orçamentária própria.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu-CE

ANEXO ÚNICO (LEI Nº 3.139, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024)

Acréscimo ao Anexo IV, a que se refere o Art. 14º da Lei Nº: 2.284/2015.	
Tabelas Vencimentais – 40 (quarenta) horas semanais	
Referências	Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias
1	R$ 3.477,42
2	R$ 3.546,96
3	R$ 3.617,90
4	R$ 3.690,26
5	R$ 3.764,07
6	R$ 3.839,35
7	R$ 3.916,14
8	R$ 3.994,46
9	R$ 4.074,35
10	R$ 4.155,83
11	R$ 4.238,95
12	R$ 4.323,73
13	R$ 4.410,20
14	R$ 4.498,41
15	R$ 4.588,38
16	R$ 4.680,14

17	R$ 4.773,75
18	R$ 4.869,22
19	R$ 4.966,61
20	R$ 5.065,94
21	R$ 5.167,26
22	R$ 5.270,60
23	R$ 5.376,02
24	R$ 5.483,54
25	R$ 5.593,21
26	R$ 5.705,07
27	R$ 5.819,17
28	R$ 5.935,56
29	R$ 6.054,27
30	R$ 6.175,35
31	R$ 6.298,86
32	R$ 6.424,84
33	R$ 6.553,33
34	R$ 6.684,40
35	R$ 6.818,09
36	R$ 6.954,45
37	R$ 7.093,54
38	R$ 7.235,41
39	R$ 7.380,12
40	R$ 7.527,72
41	R$ 7.678,27
42	R$ 7.831,84
43	R$ 7.988,48
44	R$ 8.148,25
45	R$ 8.311,21
46	R$ 8.477,43
47	R$ 8.646,98
48	R$ 8.819,92
49	R$ 8.996,32
50	R$ 9.176,25
51	R$ 9.359,77
52	R$ 9.546,97

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:ECC0D58F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 001/2024 – SME – 5ª CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS/ FUNDAMENTAL ANOS FINAIS, AUXILIAR DE ENSINO E MOTORISTA CATEGORIA D.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE MOMBAÇA, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mombaça, Capítulo III, Seção VIII, artigo 105 e a Lei Municipal Complementar Nº 828/2023, RESOLVE CONVOCAR aprovados na Seleção para Contração de profissionais para função de Professor da Educação Infantil e Fundamental Anos Iniciais e Finais e Motorista Categoria D, regido pelo Edital Nº 001/2023-SME e citado na Listagem de Resultado Final presente no Edital de Publicação Nº 006/2023 -SME.

1. A Lista de Convocados está organizada da seguinte forma:

1.1 Anexo I – Convocados para o Cargo de Professor conforme Área e Localidade de Classificação;
1.2 Anexo II – Convocados para o Cargo de Auxiliar de Ensino conforme Localidade de Classificação;

2. O CONVOCADO(A) deve apresentar-se nos dias 05/02/2024 e 06/02/2024 no horário das 8:00 às 12:00 ou das 14:00 às 17:00 horas na sede da Secretaria da Educação de Mombaça situada na Rua Dr. José Carneiro, nº156, Bairro Centro, desta cidade para entrega de documentos e Lotação.

3. Se o convocado não comparecer no período citado no item 1 deste edital e não comprovar motivo que justifique tal ausência perderá o direito à lotação e será convocado outro aprovado obedecendo rigorosamente a Ordem de Classificação da Seleção.

3.1 A comprovação de ausência deverá ser feita através de Atestado e terá um prazo máximo de 15 dias onde será avaliada por junta médica.

4. O candidato convocado neste Edital deve apresentar a cópia dos seguintes documentos:

4.1 Cópia mediante apresentação de original dos documentos pessoais de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho, PIS/PASEP, Carteira Profissional, Certificado de Reservista (caso seja do sexo masculino) e CNH (Carteira Nacional de Habilitação) para o Cargo de Motorista.
4.2 Comprovante de Residência recente.
4.3 Comprovante de Quitação Eleitoral, comprovante de antecedentes criminais a nível estadual e federal.
4.4 Foto 3x4 de frente, recente e de qualidade.
4.5 Dados de Conta do Banco do Brasil ou comprovante de abertura de conta no referido banco.
4.6 Certidão de Nascimento de Filhos menores de 14 anos (caso possua).
4.7 Certificado de Conclusão de Nível Superior e Cursos de Pós-Graduação ou Declaração de estar regularmente matriculado e cursando conforme o nível de escolaridade.

Mombaça, 02 de fevereiro de 2024.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal
Portaria 020804/21

ANEXO I

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	LOCALIDADADE	PONT.	CLASSIFICAÇÃO
237-P	RENAN MENDES DELFINO	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	CACIMBAS	34,0	3º
130-P	REGINA DE SOUSA SANTOS	FUND. AF- MATEMÁTICA	CANGATI	33,4	2º
248-P	JULIANNY OLIVEIRA DE SOUZA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	MASSAPÊ	36,5	4º
289-P	IARA TÉRCIA BRITO DANTAS MARQUES	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	MASSAPÊ	32,0	5º
250-P	MATHEUS DE OLIVEIRA MOREIRA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	MASSAPÊ	32,0	6º
114-P	MARIA WICTORIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	FUND. AF- MATEMÁTICA	MASSAPÊ	29,8	2º
252-P	ALEXSANDRO PESSOA AZEVEDO	FUND. AF- MATEMÁTICA	PIÇARREIRA	37,0	2º
197-P	ANTÔNIA ELENILDA RODRIGUES BRANDÃO	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SANTA RITA	36,2	5º
068-P	GIDEÃO CORDEIRO DA SILVA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SANTA RITA	35,0	6º
281-P	LUCILEIDE DE LIMA VIEIRA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SANTA RITA	34,7	7º
318-P	TIZIANA AILIN ALASÁ	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	36,0	42º
091-P	SÔNIA LÚCIA RODRIGUES DE LIMA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	35,8	43º
067-P	KARLA SANNY MOREIRA MENDES	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	35,8	44º
308-P	DANIELLE DE FREITAS SILVA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	35,8	45º
008-P	VANDERLÉA CAVALCANTE FARIAS	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	35,7	46º
027-P	TAISE MOREIRA CUNHA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	35,7	47º
020-P	MARIA MARTA MADALENA SIQUEIRA OLIVEIRA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	35,2	48º
037-P	ANTONIA DJANISSE DE OLIVEIRA ANDRADE	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	35,2	49º
014-P	MARIA DE FÁTIMA EVANGELISTA MOREIRA VIRGÍNIO DE SOUSA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	35,1	50º
354-P	REGILDA ARAÚJO MENDONÇA	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	35,1	51º
052-P	FRANCISCA DJAILA DE OLIVEIRA ANDRADE	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	35,0	52º
294-P	MARIA GEÓRGIA SILVA NASCIMENTO	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	35,0	53º
158-P	MARIA NELÍ FEITOSA TAVARES	ED. INFANTIL/ FUND. ANOS INICIAS	SEDE URBANA	34,9	54º
227-P	IGOR TEIXEIRA MOTA	FUND. AF- LINGUAGENS	SEDE URBANA	32,0	8º
035-P	ELAINE CRISTINE DE LIMA HERMINIO	FUND. AF- LINGUAGENS	SEDE URBANA	31,9	9º

ANEXO II

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	LOCALIDADADE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
046-A	ANTONIA ALVES PINTO	AUXILIAR DE ENSINO	PIÇARREIRA	21,2	5º
003-A	RAIANE ALVES MENDES DA SILVA	AUXILIAR DE ENSINO	SEDE URBANA	28,5	23º
067-A	MARIA SUIANE DANTAS INÁCIO	AUXILIAR DE ENSINO	SEDE URBANA	28,3	24º
108-A	LHORRANA VIEIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENSINO	SEDE URBANA	28,2	25º
025-A	RAIMUNDA ALVES DE LIMA BRITO	AUXILIAR DE ENSINO	SEDE URBANA	28,0	26º
042-A	EULÁLIA VIEIRA PAIVA	AUXILIAR DE ENSINO	SEDE URBANA	28,0	27º
083-A	CÍCERO AMARO DOS SANTOS NETO	AUXILIAR DE ENSINO	SEDE URBANA	28,0	28º
038-A	LARISSE DA SILVA MAGALHÃES	AUXILIAR DE ENSINO	SEDE URBANA	28,0	29º
058-A	AMABILE CRISTINA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENSINO	SEDE URBANA	28,0	30º
016-A	LORENA AMARO RODRIGUES	AUXILIAR DE ENSINO	SEDE URBANA	28,0	31º
019-A	MARIA ISADORA OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENSINO	SEDE URBANA	28,0	32º
034-A	JAMILLY DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE ENSINO	SEDE URBANA	28,0	33º

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:37DB09AF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE N° 006/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024, REFERENTE A 3ª CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, convoca os candidatos classificados na Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários, Edital de nº 001/2023, homologado (resultado final) no dia 29 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 29/12/2023, conforme relação abaixo, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Quixeré-CE, com sede à Rua Padre Zacarias, nº 332, Centro, Quixeré-CE, no dia 06 de fevereiro de 2024, no horário identificado por candidato, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de convocação para contratação temporária da Seleção Pública Simplificada.

Será reclassificado para o final do cadastro, o(a) candidato(a) que não se apresentar no dia estabelecido para apresentação.

O(a) candidato(a) que não comparecer no horário que lhe fora designado perderá a opção de escolha de lotação para os cargos que tiverem mais de um local de trabalho e só será(ão) atendido(s) após o último candidato(a) agendado e/ou no primeiro horário disponível em casos de não comparecimento e/ou atraso.

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação, será reclassificado nas últimas posições logo após os CLASSIFICADOS e os(as) candidatos(as).

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação e tiver sido convocado em 02 (duas) oportunidades, não poderá pedir outra classificação e ficará no final do cadastro para o cargo inscrito.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
12	0432	MICHELLY DE OLIVEIRA GUIMARAES	07:30 hrs.
13	0752	ALISSON ALLAN SOUSA NOGUEIRA	07:30 hrs.
14	0170	PAULO MARCOS DE SENA RIBEIRO	07:40 hrs.
15	0424	RONNYE LIMA BEZERRA	07:40 hrs.
16	0804	ANA CARLA NOGUEIRA MENDES	07:50 hrs.
17	0101	MARIA JADIELE OLIVEIRA SANTOS	07:50 hrs.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
15	0689	MARIA LUCICLEIDE DE SOUSA COSTA	08:00 hrs.
16	0848	ANTONIA NATÁLIA DE SOUSA LIMA	08:00 hrs.

CARGO: COZINHEIRO(A)

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
06	0675	MARIA DE FATIMA DE SOUSA	08:10 hrs
07	0791	PAULA SILVANIA DE BRITO GOMES	08:10 hrs.
08	0667	FRANCISCA DIANARA DE SOUSA PIRES	08:20hrs.

CARGO: FARMACÊUTICA

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
03	0149	SEBASTIANA SANTOS NOGUEIRA DA SILVA	08:20 hrs.

CARGO: MÉDICO DA FAMÍLIA

09	0812	BRUNNO ALEXANDRE OLIVEIRA	08:30 hrs.
10	0706	RHAYAN ROCHA RAMALHO	08:30 hrs.

CARGO: MOTORISTA

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
14	380	ANTÔNIO SÉRVIO HOLANDA LIMA	08:40 hrs.
15	0615	ANTONIO YAGO DE LIMA SOUZA	08:40 hrs.
16	0478	FELIPE WANDERSON LIMA OLIVEIRA	08:50 hrs.

CARGO: NUTRICIONISTA

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
07	0045	YARA KARLA SILVEIRA SOUSA	08:50 hrs.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
68	769	FRANCISCA FRANCINEIDE SILVA DE OLIVEIRA	09:00 hrs.
69	0810	SILVANIA DE LIMA OLIVEIRA	09:00 hrs.
70	0587	SILANE CAMINHA DE OLIVEIRA	09:10 hrs.
71	0699	LUCIANO MELO RIBEIRO	09:10 hrs.
72	0876	DARA ELEN DE SOUSA MATOS	09:20 hrs.
73	0789	MARIA GERLANIA DE SOUZA DE LIMA	09:20 hrs.
74	0592	ANA CARLA DE SOUSA FREITAS	09:30 hrs.
75	0604	FRANCISCA ANADILIA OLIVEIRA LIMA	09:30 hrs.
76	0304	MARIA VANIA LIMA	09:40 hrs.
77	0698	FRANCISCO DAVID DIAS FERREIRA	09:40 hrs.
78	0293	MARIA CARLEIDE SILVEIRA SOUSA	09:50 hrs.
79	0421	CRISTIANE GONÇALVES SOUSA LIMA	09:50 hrs.
80	0317	ALINY FONSECA ARAUJO	10:00 hrs.
81	0303	LEILA ADRIANA DE SOUSA LIBERATO	10:00 hrs.
82	0762	ANA PAULA GOMES DO AMARAL	10:10 hrs.
83	0426	JONH LENNON MARTINS	10:10 hrs.
84	0214	MARIA CLEIDIANE COSTA ALMEIDA	10:20 hrs.
85	0002	RAIMUNDA ROSELI BRITO DA COSTA	10:20 hrs.
86	0756	LUZIA MARIA LIMA DE HOLANDA	10:30 hrs.
87	0342	DANIELLE LIMA RODRIGUES SOARES	10:30 hrs.
88	0348	FRACISCA ECIMARA SOUSA LOUREIRO	10:40 hrs.

CARGO: PSICÓLOGO

11	0207	LUIZ HENRIQUE PEREIRA OSTERNE	10:40 hrs
12	0481	ANDREZA COSTA BEZERRA	10:50 hrs
13	0121	ALISSON KAYQUE SOUSA ALMEIDA	11:00 hrs

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
32	0079	MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SOUSA	11:00 hrs.

33	0250	MARIA LUCIANA SANTOS SOUSA	11:10 hrs.
34	0061	FRANCISCA FRANCIELMA DA SILVA	11:10 hrs.
35	0326	KELVIA SANTIAGO LIMA	11:20 hrs.

CARGO: VIGILANTE

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
11	0472	ANTONIO FRANSUEUDO LIMA BEZERRA	11:30 hrs.

Prefeitura de Quixeré-CE, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:A9B0E1F5

